



REVISTA MUNICIPAL

ANO XX—NÚMERO 82 —3.º TRIMESTRE DE 1959

PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

PREÇÁRIO DA REVISTA

Preço avulso	12\$50
Números duplos	20\$00
Assinatura (por cada série de 4 números)	40\$00



DEPOSITÁRIO GERAL

Grupo «Amigos de Lisboa» — Largo Trindade Coelho, n.º 9, 1.º
Telef. 2 57 11



CORRESPONDÊNCIA

Secção de Propaganda e Turismo da Câmara Municipal de Lisboa
Praça do Município — Telef. 3 29 51



**REVISTA
MUNICIPAL**

D I R E C Ç Ã O
DR. JAIME LOPES DIAS

★

ASSISTENCIA GRAFICA
JOSE ESPINHO

★

D E S E N H O S D E
CARLOS RAFAEL
JOSE ESPINHO
JOSE SOARES
LEONILDO DIAS
PORTELA JUNIOR
E ROSA DUARTE

★

CAPA DE JOSÉ ESPINHO

COMPOSTO E IMPRESSO
NAS OFICINAS GRAFICAS
DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA



SUMÁRIO

DO N.º 82 ★ 3.º TRIMESTRE ★ 1959

LISBOA MANUELINA
JOSÉ ESTEVAM

AO REDOR DO TERREIRO DO PAÇO
ANTES DE SER PRAÇA DO COMERCIO
JOAQUIM ANTÓNIO NUNES

O TOPÓNIMO LISBOA
ANTÓNIO MARIA LOPES

«PRINCESA LISBOA»
LUÍS DE OLIVEIRA GUIMARAES

UMA SÉRIE RARA DE LITOGRAFIAS SOBRE PORTUGAL
JORGE DA CRUZ JORGE

COMO NASCEU E COMO FOI DESTRUIDA
A IGREJA DE SÃO DOMINGOS

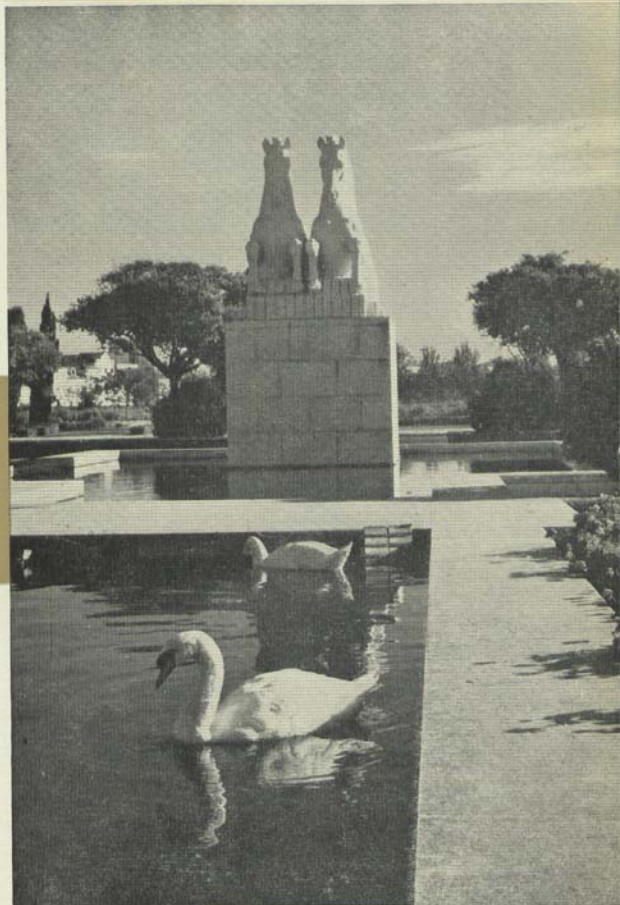
ACONTECIMENTOS CITADINOS

A VOZ DA CIDADE

SECÇÃO JURÍDICA

BIBLIOGRAFIA

(HORS-TEXTE)—ÂNGULO DO PALACIO
AZEVEDO COUTINHO, SOBRE O LARGO
DE SANTO ESTEVÃO, EM ALFAMA



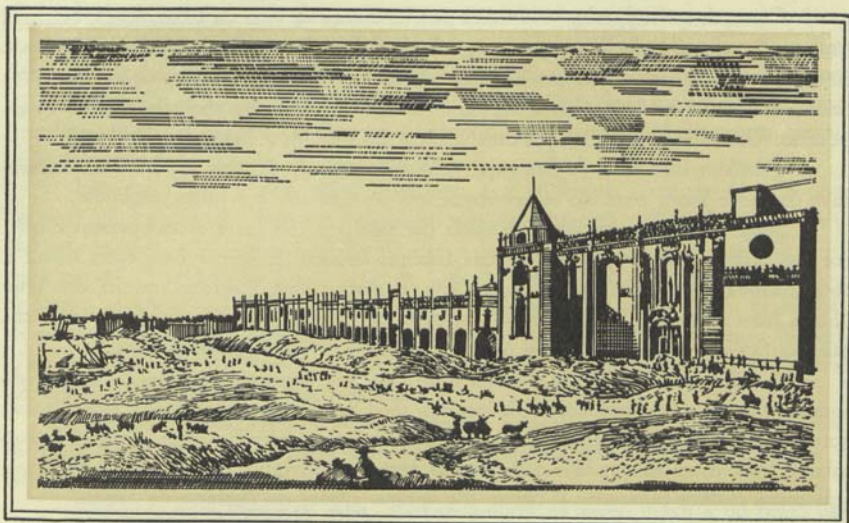
GRUPO ESCULTÓRICO DA PRAÇA DO IMPÉRIO

FOTO DE JOSÉ ESFINHO



OS ARTIGOS PUBLICADOS
NA «REVISTA MUNICIPAL»
SÃO DA RESPONSABILIDADE
DOS SEUS AUTORES





LISBOA MANUELINA

Em boa hora o Senado da Câmara de Lisboa requereu a D. João V autorização para se pôr na paleografia do século XVIII a correspondência dirigida à Câmara Municipal pelo Rei Venturoso, de sorte que se salvaram alguns documentos que se acham esmaecidos.

Ainda Lisboa não tinha chegado ao maior empório comercial da Europa e já D. Manuel não descurava do engrandecimento da Capital, mandando proceder com afã a obras no casario e nos arruamentos para aformosear a Cidade.

Por carta de 16 de Agosto de 1496, de Vila Franca, o monarca lembrou aos vereadores que com grande diligência se calçasse a Rua Nova com pedra do Porto, em vez da que vinha de Cascais.

A carta de Estremoz de 16 de Fevereiro de 1497 elucidou o Senado de que El-Rei só mandara derribar o arco da Rua da Alfândega, podendo as duas boticas ficar como estavam. Se o Real Erário perdia o foro das ditas boticas, a Câmara bem podia pagar a seus donos o que fosse de justiça.

Correndo muito perigo os prédios da vizinhança da casa da Câmara, D. Manuel lembrou à vereação, de Saragoça e em 28 de Julho de 1498, que lhe acudisse por ameaçar ruína, e que se não pusesse mão em outras obras sem se acabar aquela. Nos baixos dessa casa, se levantasse a capela de Santo António, de abóbada e de arcos de ladrilho. Gastando-se mais do previsto, seria pago pela Real Fazenda (¹).

Também com data de Saragoça, de 20 do mês de Agosto seguinte, o soberano dava conta de haver recebido os apontamentos da Câmara, aos quais respondia.

Sobre a obra das calçadas, agravada por fidalgos, clérigos e outras pessoas e que, por isso, esteve suspensa, dizia que tais fidalgos deviam de aceitar com mais mercê a obra. Mandava, portanto, que da parte dele, monarca, lhes dissessem que na dita obra «havia mais proveito que descanso». Escrevera ao clero a carta que junto remetia, em que notificava que por direito era obrigado a concorrer para a mesma obra.

A respeito das obras da Padaria e do cais, lhe parecia muito bem e dignas de agradecimento; e, no que tocava à limpeza da Cidade, para a qual a Câmara havia «ordenado bolsa», assim como a obra da Ribeira que pretendia fazer, embora ficasse baixa e fosse causa de sujidade e de muitas lamas no Inverno, que ambas se executassem como melhor parecesse. E muito lhe aprazia a obra do chafariz de Santos.

Mandara ao mestre-escola de S. Lázaro que não mais entendesse nessa casa, apesar do que havia observado à Câmara, ficando como estava a governança da dita casa. Os 80 ou 140\$000 réis do resto das contas, que se gastassem na compra de vinhas, de que a mesma casa dizia ter necessidade. Cumpria também reparar o celeiro (²).

D. Manuel expedira ordem a Lopo de Abreu para demandar em nome da Cidade quem na Rua Nova alugasse as paredes diante de suas portas, pois o chão era do Município e a ele se devia a renda. Ignorando o que neste sentido se tinha feito, recomendou muito que disso lhe dessem conta.

Como Pero Vaz da Veiga lhe requeresse que se aforasse o ar das Carneçarias Novas da Ribeira, se o chão fosse da Fazenda Real folgaria muito de lhe conceder o foro; mas, pertencendo o chão à Câmara, decidiu que se metesse em pregão e que lhe dissessem o preço do lanço. E o mesmo tinha de se fazer no ar da Padaria e da Casa das Terças. Três dias depois, ainda de Saragoça, o Rei esperava que a Câmara tivesse pressa e tomasse grande cuidado nas obras das calçadas, para se acabarem o mais cedo possível, do que haveria muito prazer (³).

(¹) Chancelaria Régia, Livro I das Cartas e resoluções de El-Rei D. Manuel, cópias do século XVI, fls. 3, 3-v., 9, 9-v., 10, 20 e 20-v., códice 32, manuscritos do Arquivo Municipal de Lisboa.

6 (²) Segundo o documento n.º 368 do Livro dos Pregos, inserto de fls. 90 a 91-v. do Livro dos Reis, ambos do Arquivo Municipal de Lisboa, El-Rei D. João I deu a administração do Hospital de S. Lázaro ao Senado. E D. Manuel lhe fez mercê de muitas moradias.

(³) Chancelaria Régia, Livro I das Cartas e resoluções de El-Rei D. Manuel, códice 32 citado, de fls. 21 a 23.

Por provisão de 10 de Janeiro de 1499 (*), El-Rei participou que quem quisesse construir casas, desde a Porta da Alfalfa ao longo da Costa do Castelo até o Postigo de Santa Maria da Graça, lhe daria privilégios e liberdades de que gozavam os moradores da Alcáçova. Os chãos em que se erguessem as ditas casas ficariam forros e isentos e sem foro algum. E logo se espalhou por toda a Cidade a decisão do monarca, porque tudo de interesse geral tinha de ser apregoado.

Mandou o Rei, a 4 de Abril desse ano, que se fizesse a calçada desde a porta do paço até à Porta da Portagem e também uns degraus para melhor serventia, como já havia tratado, e baixarem-se junto da Porta da Alfalfa, por ali estar mais alta e de mau serviço. A calçada iria até às casas de Luís da Orta, como também dissera; e logo se fariam as calçadas de todas as ruas. Sugeriu ainda que na Calçada de S. Francisco e da parte da Barroca se construísse um peitoril pequeno, para mais segurança; se corrigisse o chafariz da Rua Nova e o cano da dita rua; e se trabalhasse por esgotar o resio de água na maneira que melhor parecesse.

As freguesias das Portas da Cidade em que houvesse monturos pagariam metade do custo dessa despesa; e a Porta Doura teria de ser alargada, de sorte que ficasse de boa serventia.

Fechando-se as Portas do Mar, abrir-se-ia outra no muro «com a tal rua», para que o trânsito corresse despejado e com descanso, como já havia dito. Tinha de se calçar o escuro de Cata-que-farás, de se reparar muito bem a Porta e os miradouros de «sobre o mar da dita Porta» e ainda a Porta de S. Pedro de Alfama.

O soberano esperava que se construísse o chafariz do Telheiro, em Cata-que-farás; e, se por direito e razão tivesse de se pagar por isso alguma cousa, que o chafariz se fizesse sem falta nenhuma.

A Rua Nova correria com a cadeia de casas de Martim Leme até as casas do Mestre Pedro, para o que se fariam os pilares precisos; na azinhaga, que ficava dentro da Rua Nova, também se lançassem casas de enfiada; e que se aforassem os tabuleiros da dita Rua Nova, mas devidamente pintados. Esta rua teria lajes ao longo das portas. Devia de se calçar de pedra miúda a mesma Rua Nova e cuidar das janelas sobranceiras ao Chafariz de El-Rei, de modo a evitar-se a imundície que nele se fazia.

O chafariz em que se lavava roupa, a par do Chafariz dos Cavalos, seria dali tirado, pondo-se calçada na rua de redor dele; e as escadas meãs de Barbeiros, os poiais ou lançamentos das azinhagas e ruas seriam aforados.

Entre as determinações ditadas à Câmara nessa data, constava de as penas de todas as audiências camarárias serem aplicadas nas obras da Cidade, obrigando-se os proprietários a terem a frente de seus prédios, nas ruas mais principais, convenientemente reparada.

(*) Desde que se não mencione a localidade, entende-se que a correspondência do monarca era expedida de Lisboa.

A 17 de Julho desse ano, D. Manuel entendia que nas casas da Cidade se não fizessem de novo sacadas sem sua autorização, nem que se servissem do capítulo do foral de Lisboa que as permitia e tão-pouco que as velhas sacadas se reformassem, sob pena de 20 cruzados para as obras da Cidade, resolução que não se estenderia às sacadas da Rua Nova (*).

★

Em Sintra e a 8 de Maio de 1500, Sua Alteza respondeu aos edis sobre os apontamentos que lhe dirigiram por intermédio de Pero Vaz da Veiga (**).

Quanto ao que pudesse custar o que estava por calcetar da «rua nova grande dos mercadores», achava tudo bem feito, mas a pedra seria do Porto, porque a outra se danava de maneira que se via. O trabalho seria pago a 50 réis a braça, não se aceitando artífices vindos de outras obras, «porque seria grande desaviamento».

Desejava que se edificasse o cais, pois dele não só se seguiria muito mais nobreza a Lisboa, como maior provimento de mercadorias, benefício que geralmente a todos tocava, despachando para essa obra 500 cruzados de ouro.

Enaltecendo o projecto e o empenho de o ver realizado, o Rei dissertou sobre o assunto, pondo em evidência a utilidade do cais, para o qual também sobejavam razões aos fidalgos e às pessoas honradas de o tornarem factível. O Senado ajuntaria os cidadãos e lhes diria que El-Rei rogava que contribuissem para obra de tanto proveito, já que ele, monarca, oferecia a serventia de Abrantes a Lisboa e do que viesse desta vila para Tomar, Torres Novas, Santarém, Alenquer, Óbidos e de todos os outros lugares além de Setúbal, Alcácer do Sal e das terras do Ribatejo.

Os mercadores naturais e estrangeiros podiam concorrer para tão grandiosa tarefa e, por isso, o Rei de Portugal enviava à Câmara as cartas para eles. Nelas dizia quanto prazer e serviço lhe fariam se o ajudassem a construir o precioso cais.

A provisão de 16 de Agosto desse ano de 1500 estabeleceu que a Câmara não cobrasse dos lentes e oficiais da Universidade de Lisboa quantia alguma para as obras do cais, porque D. Manuel queria ver e examinar os privilégios do estudo e então pagar o que tudo a eles montasse.

(*) Chancelaria Régia, Livro I das Cartas e resoluções de El-Rei D. Manuel, código 32 citado, fls. 26-v., 27, de 29 a 30, 32 e 32-v.

8 (**) O bibliógrafo Inocência Francisco da Silva declarou, no *Almanaque Luso-Brasileiro* do ano de 1876, que no maço 2 do Suplemento das Cortes do ano de 1456, sob o n.º 44, manuscritos da Torre do Tombo, se encontram os títulos dados a D. Afonso V, não só o de Real Majestade, como o de Vossa Ex.^a, Vossa Senhoria e Vossa Alteza. E o de Majestade vinha dos antigos romanos.

El-Rei fez constar a Pedro Moniz, fidalgo de sua casa e vereador municipal, por provisão de 12 de Janeiro de 1502, que se derribassem todas as casas desde o canto da igreja de Santo António, ao longo da casa da Câmara e até dar na escada da casa de Santa Maria da Porta de Ferro. E assim se haveria por mais honra da Cidade e melhor serventia da rua que ia para a Sé e para outros lugares por onde corriam muita gente e outros tráfegos. A escada de serventia da casa de Nossa Senhora teria de se mudar e de se lançar ao longo da parede das casas da Câmara e das outras que ficavam junto delas; e, por baixo dela e nos outros lugares em que coubessem e não pejassem, se construissem boticas. Ali se podiam erguer muitas boticas, de que o Município tirasse proveito do arrendamento.

A provisão e o alvará de 12 desse mês de Janeiro ordenaram a demolição de duas casas na rua que ia para o terreiro dos ferradores, a fim de ficar mais larga, rua que servia para se chegar continuamente ao paço real e à Porta de Ferro.

Não eram somente as casas que se fazia mister deitar abaixo, para engalanar a Cidade.

A provisão de 10 de Fevereiro e o alvará de 3 de Abril desse ano decretaram que se arrasassem todos os balcões da Rua da Praça dos Escravos até a igreja de S. João da Praça, para melhor serventia da rua, e também os balcões da Rua Nova de El-Rei; e que dali a um ano os moradores das casas da Rua Nova e da Sapataria dariam por acabados os frontais de madeira e tijolo, como então se ostentavam em algumas casas, sob pena do tresp dobro para as obras da Cidade do que houvesse de se gastar com os frontais.

Para cessarem os inconvenientes dos incêndios, de se não darem acolhimento a malfeitores, acautelarem-se danos e ainda por outros motivos justos e honestos, o dito alvará de 3 de Abril ordenou que os balcões da Rua Nova dos Mercadores fossem derribados pelos moradores dessas casas, desde o dia da publicação do alvará aos primeiros seis meses seguintes. A contravenção seria punida com 20 cruzados, para as obras da Cidade, e os balcões e as sacadas apeados à custa dos contraventores.

O alvará de 10 de Agosto intimou os moradores da Vila Nova, da Porta de Santa Catarina, a derribarem os balcões de suas ruas no prazo de seis meses, determinação que abrangia todos os balcões da Cidade. Não se devia, porém, de tocar nos balcões que não passassem de mais de dois palmos. Os balcões das casas de Álvaro Anes, juntas ao paço da Folia, não se arrasavam sem ordem de Sua Alteza.

Por cartas de Sintra de 10 e 20 de Setembro, D. Manuel solicitou que a Câmara lhe escrevesse acerca das dúvidas sobre a pretensão do Conde de Penela, seu sobrinho, e do alvitre do Barão do Alvito de no chão que designou se levantasse um chafariz. Obtendo o conde o que pretendia, apesar dos embargos camarários, o monarca desejava que se fizesse o dito chafariz na banda que deitava para o mar, ficando debaixo de uns arcos, para que o povo lavasse no tanque. 9

Grassando a peste, El-Rei determinou de Coimbra, por alvará de 8 de Agosto de 1506, que todos os habitantes da Cidade servissem na limpeza conforme lhes fosse ordenado, sem embargo dos privilégios que tivessem (7).

A epidemia não deixou de preocupar o soberano. Além de outras medidas, incitou o Senado a que impedisse a entrada de navios suspeitos, mormente vindos de Inglaterra, mandou que a Câmara fizesse despejar a Cidade para os arredores, que abrisse adros fora da capital para enterrar os pestíferos, e que tirasse os rapazes das escolas.

A carta régia de Évora, de 23 de Julho de 1520, ordenou que se construísse um hospital para os pestíferos com 160 leitos, de sorte que à míngua de remédios muitos não falecessem; e o lugar mais apropriado para o edifício seria a horta de D. Jerónimo de Eça, junto à Ponte de Alcântara, por lá haver bastante água e campo para enterramentos. D. Manuel oferecia um «milhão de réis» e o Senado daria outro milhão e o que faltasse para os cinco contos, que poderia custar o hospital e as mais necessidades, se tirasse pela Cidade e seu termo, finta de que não ficariam isentos os fidalgos e os mercadores, atendendo-se a tão humanitária obra. Em 3 de Outubro desse ano, o monarca escreveu de Évora relevando a Cidade e seu termo dessa contribuição (8).

D. Manuel preveniu a Câmara, por carta escrita de Évora em 20 de Abril de 1509, que à Porta de Santa Catarina estava um grande monturo. Passados sete dias, o Rei porfiava em que se tirasse aquela esterqueira, por haver necessidade de ali se pôr uma barreira de artilharia grossa.

Por as ferrarias reais ficarem defronte das Casas da Índia e Mina e «fazerem muito nojo» às ditas casas, o monarca decidiu em Évora, a 28 de Junho, que as ferrarias se edificassem ao longo da ponte de madeira junto às casas de Jorge de Vasconcelos, lugar mais convinhável, segundo observou a D. Manuel o aludido Vasconcelos.

Os edis e o mesmo Vasconcelos expuseram a Sua Alteza os perigos de se construirem as tendas ao longo da estacada contra a Porta Doura, por causa das naus que «iam ao Monte». Tendo em conta as sujidades que as tendas faziam e que em pouco tempo o dito Monte se danaria, assim como outras inconveniências; e, em 14 de Julho, o Rei aconselhou a Câmara a que ouvisse o citado Jorge de Vasconcelos e também Pero Correia, de seu Conselho, sobre o melhor lugar em que ficariam as ditas tendas.

Por carta de Évora, de 12 de Julho de 1509, o soberano advertiu a Câmara de que da obra do cais lhe eram devidos 25 ou 30\$000 réis de algumas partes de chumbo e madeira que para a dita obra foram tomadas e não tinham sido pagas por não haver dinheiro. Não tendo a Câmara dado nenhuma ajuda para a construção do

(7) Chancelaria Régia, Livro I das Cartas e resoluções de El-Rei D. Manuel, códice 32 citado, de fls. 38 a 39, 43, de 52 a 54, 55, 55-v., 58-v., 59, de 63-v. a 64-v., 67, 67-v., 78-v. e 79.

(8) Provimto de Saúde, Livro I, códice I, manuscritos do Arquivo Municipal de Lisboa.

cais, mandava que se pagasse aquella dívida; e que pelo seu contador tomasse conta da limpeza do cais João Álvares Maletta, para que se soubesse como tudo se gastara. Ao monarca parecia bem que se «corregesse o rosto» do dito cais, que jazia por terra, e agradezia muito que nisso se tivesse cuidado, porque seria obra mui formosa e proveitosa.

Em 15 de Julho de 1510 e de Almeirim, El-Rei disse que não queria que se lançasse esterco nas Portas de Santo Antão, e que, segundo o costume, ali se pusessem estacas. Caso se não deparasse à Câmara lugar mais apropriado para esse efeito, procurasse outro; e nesse sentido podia falar a Lopo Mendes, que morava por detrás do Mosteiro de Santo Antão, e com ele se concertasse para ceder o pedaço do chão que fosse necessário. Se não se chegasse a um acordo, o Município tomaria e pagaria logo o lugar, pela precisão que a Cidade tinha em dar aviamento a esse negócio.

D. Manuel fez saber, em 5 de Março de 1512, que não queria que se tabuleiros debaixo das casas da Rua Nova, sem embargo do que tinha resolvido acerca desse caso, a fim daquela serventia ficar de todo despejada. Os senhorios dessas casas ficavam proibidos de alugar as anteportas, assim como as testadas que não tivessem mais de três palmos de largura. Quem expusesse labores em varais não os podia pôr em cordas. Os varais seriam de boas varas e bem pintados e postos sobre cões de madeira e metidos na parede. Os tabuleiros, bem limpos, não teriam mais de três palmos. Tendo-se os labores em cordas ou fora dos ditos varais, a multa seria por cada vez de 2\$000 réis para as obras da Cidade, metade para o acusador.

Ordenou D. Manuel, em 27 desse mês de Agosto, que os foreiros do armazém real das casas da Rua Nova dos Mercadores podiam fazer diante de suas portas os tabuleiros do tamanho fixado pela Câmara, não obstante qualquer sentença em contrário. Os foreiros deviam de forrar as sacadas de suas casas de tal feição que aformosentassem a rua. A Câmara tinha de consentir os tabuleiros, mas de sorte que se forrassem as sacadas, para o que lhes daria prazo. E os vereadores acordaram que fosse quebradiça e sempre alevantada a terça parte dos tabuleiros.

O mercador Jácome da Holanda pediu a Sua Alteza um chão no salgado, junto de Cata-que-farás, defronte do forno ou em outro lugar que fosse conveniente, para ter os mastros, como lá tinha com a respectiva licença; e pretendia levantar nesse sítio uns arcos, debaixo dos quais guardasse os mastros, ao que se opôs o Senado. E porque D. Manuel folgaria que houvesse o lugar solicitado, não se prejudicando a Cidade, e se conservasse sempre a bem do Reino a abastança de mastros, recomendou de Évora, em 30 de Novembro, que se visse por todo o salgado onde se pudesse conceder o dito chão.

Sendo preciso ladrilhar a Rua Nova dos Mercadores, não havia meio de acabar o calcetamento; e de novo insistindo por tão importante assunto, o monarca decidiu, em 26 de Agosto de 1515, que as pessoas que não quisessem pagar lhes fizessem penhora com o que bastasse.

O alvará de 25 de Junho de 1516 mandou que se avaliassem e mandassem deitar abaixo mais quatro casas que estavam perto da Câmara, a fim de a desafrontar e dar mais nobreza à Cidade (9).

★

A limpeza da Capital também merecia a atenção do Rei Venturoso, que começou por doar ao Município, em 9 de Maio de 1497, os jazigos dos mouros e dos judeus (10).

Em 19 de Janeiro de 1499, resolveu que se limpasse toda a Ribeira, segundo o que se fizesse diante da Porta das Terecenas (11); que se abrisse um lanço de estacada na dita Ribeira; que se fizesse o cais e as obras mais necessárias à Cidade, ainda que algumas outras fossem apontadas no regimento camarário, porque tinha por melhor que se acudisse ao mais preciso; que logo se lançassem os estercoes em sítios que se não tornasse a entupir a Ribeira e se abrisse uma porta ou duas de madeira; que se corrigissem os açougues, por julgar obra mais urgente, e que se estendessem às Portas da Ribeira; e que, havendo tudo por bem, se executasse com diligência.

Em 20 de Fevereiro, D. Manuel ordenou aos almotacés da Cidade, Marcos da Fonseca e Álvaro de Barros, que obrigassem os cortesãos a limpar as ruas defronte de suas portas, como faziam os mais moradores, e que neles se cumprissem as penas das posturas se não as acatassem.

A provisão régia de 19 de Maio de 1500 proibiu que se fizessem execuções de criminosos no rossio da Cidade, aproveitando-se para esse fim o rossio de Santa Bárbara, onde estava a força, ou outra parte fora de Lisboa.

De Vila Franca de Xira, El-Rei deu parte à Câmara, em 22 de Setembro de 1509, que na Porta de Santa Catarina, entre o muro e a barreira, se estava construindo uma casa; e, porque não era conveniente mais casas naquele lugar, que a derribassem. Se alguém tentasse edificar ali casas, não se consentisse ainda que tivesse licença régia. Três dias depois e na dita vila, instava para que se acabassem as obras da Porta de Santa Catarina, consideradas as principais da Cidade.

(9) Chancelaria Régia, Livro I das Cartas e resoluções de El-Rei D. Manuel, códice 33, fls. 8, 10-v., 11, 11-v., 12, 26, 26-v., 37-v., 38, 41, 41-v. e 43-v.; e Livro IV, códice 34, fls. 36 e de 46 a 47.

(10) Chancelaria Régia, Livro IV dos Reis, fls. 196, documento n.º 501 do Livro dos Pregos, códice 49, manuscritos do Arquivo Municipal de Lisboa.

(11) Conta Damião de Góis, em *Crónica de El-Rei D. Manuel*, que o monarca mandou construir as terecenas da Porta da Cruz, onde se fundia e guardava a artilharia; e o mesmo fez nas terecenas de Cata-que-farás.

Sabendo que a Porta de Santo Antão não estava acabada, D. Manuel recomendou, a 25 desse mês e da mesma vila, que a fizessem acabar e de maior grandeza, necessária para semelhantes portas, e também logo que mandassem pôr as portas.

As obras dos muros continuavam. E o monarca inquiria, na vila de Coruche em 9 de Outubro e a 26 em Almeirim, o que havia a tal respeito. Propunha que se pusesse em pregão as obras dos muros do Postigo de S. Vicente até a Porta de Santo André, obras que seriam repartidas em quatro ou cinco lanços, para dessa maneira se acabarem mais depressa.

Em Almeirim, a 18 de Julho de 1510, El-Rei tinha presente o requerimento que lhe fora dirigido pelos mestres da Casa dos Vinte e Quatro, acerca do agravo que havia recebido em se tirar pelo povo o dinheiro que se gastara no alimpamento do monturo da Porta de Santa Catarina, trabalho que o soberano incumbira a Câmara. Pelas razões dos vereadores e dos mestres, Sua Alteza determinou que para a limpeza do monturo somente contribuisse o povo que ali havia em redor.

Como a empreitada das 400 braças dos muros da Cidade não achasse concorrente por menos de 650 réis a braça, com a parede de seis palmos e meio de grossura, D. Manuel ordenou, ainda de Almeirim em 30 de Julho, que a obra se não pusesse em arrematação sem lhe participarem, pois a desejava mais barata.

Também de Almeirim, a 19 de Agosto, contava que Henrique Pestana fazia uma obra em sua horta de Santo Antão, prejudicando a carreira e tirando a vista da cruz que estava junto da porta da igreja, o que não se consentiria.

Havendo na Ribeira umas pontes de madeira com falta de degraus e outros mui danificados, o monarca decidiu, por carta de 9 de Fevereiro de 1512, que se fizessem e reparassem esses degraus. Caso o vedor das obras da Cidade se descuidasse de mandar consertar o que quer que fosse na Ribeira, seria multado em 2\$000 réis para as obras da Cidade e suspenso por seis meses de seu officio⁽¹²⁾.

De Évora, a 24 de Janeiro de 1513, o Rei dizia que, vendo os autos em que a Câmara havia condenado os taverneiros estrangeiros que davam comida e dormida, resolveu que Pero de Lisboa fizesse «uma certa execução»; e acrescentou que se não concedessem licenças a tavernas que dessem de comer e cama, sem primeiro se ter feito exame mais verdadeiro por pessoa de fama e de bondade. Então se passaria a licença, tomando-se fiança.

Sua Alteza participou daquela cidade aos vereadores que tivera conhecimento de que se haviam feito muitos caminhos de uma e outra banda da Costa do Castelo, que davam causa a correr por eles as águas e a esbarrondar-se a terra, e mandou, a 26 de Fevereiro, que logo se desfizessem os ditos caminhos e que a terra se mantivesse,

(12) Chancelaria Régia, Livro I das Cartas e resoluções de El-Rei D. Manuel, fls. 28 e 28-v., 42 e 42-v.; e Livro II, códice 33 citado, fls. 16-v., 18, 19, 20, 20-v., 25, 26, 29, 29-v. e 37.

julgando remédio para isso o plantio de bastos salgueiros. Quem abrisse por ali caminhos de pé ou de cavalo pagaria 2\$000 réis e seria açoitado, se fosse pessoa em que coubessem os açoites; e na mesma pena incorria quem tirasse areia da Costa do Castelo. Depois dos pregões, Pero de Lisboa daria execução a esta carta. E a Câmara que o informasse de tudo o que a este respeito se fizesse.

Nesse mesmo dia, D. Manuel ordenou que se calcetasse a rua onde estavam as casas de Luís de Arca e a que ia pelas casas de Henrique de Figueiredo, de modo que as águas que vinham da Alcáçova saíssem pela Porta da Alfafa. O calcetamento chegaria até entestar com a Calçada de Gil Vaz e por aí se daria saída às águas, fazendo-se os degraus de pedras grandes.

A 20 de Setembro desse ano de 1513, o monarca dizia de Sintra que os caminhos que iam para aquela vila no termo de Lisboa, o rio Carenque e a Ponte da Pedrinha, precisavam de conserto e calcetamento, como já mandara que se fizesse, porque de tudo havia muita necessidade. Em Janeiro de 1515, estava reparada a Ponte da Pedrinha⁽¹³⁾.

A 21 de Dezembro, a Câmara deu conta a El-Rei da obra da Ribeira e do lançamento da contribuição para a água do Andaluz⁽¹⁴⁾. Ia discriminada a soma da despesa por verbas e a seguir os próceres municipais davam seu parecer sobre aquela água.

Era menos escandaloso lançar-se a imposição de quatro ceitis na canada de vinho. Como Sua Alteza ordenara que se tirasse o dinheiro preciso por outra maneira, os fidalgos e os estrangeiros, os frades e as colegiadas haviam de se furtar ao tributo, mas todos pagariam por composição se algumas pessoas fossem requeridas, como Bartolomeu, João Francisco, Cristóvão do Arco e outras que na Cidade ganhavam muito dinheiro, e assim alguns cristãos-novos mercadores, como o Mestre Filipe, o Mestre Tomás, Afonso Álvares e outros, abastados e ricos, que para tal obra gostariam de ajudar no que fosse de razão. Seriam chamados ao Senado cada um de per si e lhes faria arenga Fernão Anes.

Se isto parecesse bem, Sua Alteza ordenaria que do 1.º de Janeiro em diante se cobrasse a dita imposição; e D. Manuel respondeu de Almeirim, a 21 de Dezembro, que achava tudo bem.

Dizia o Rei, a 2 de Janeiro de 1514 dessa vila, que se não fizesse obra alguma nas tendas dos ferreiros, aforadas pelo Município, pelo contrato que havia com eles, e que em Lisboa resolveria a questão. Fazendo-se, porém, mais alta a obra que a precisa, supunha que seguir-se-ia grande inconveniente para a vista dos paços reais, tanto no primeiro andar, como das casas de cima e ainda de boa parte da varanda.

(13) Chancelaria Régia, Livro IV das Cartas e resoluções de El-Rei D. Manuel, citadas, código 34, fls. 1-v., 2, 5, 5-v., 6 e 6-v., 10-v. e 11.

(14) O Chafariz do Andaluz foi feito pela Câmara Municipal de Lisboa no reinado de D. Afonso IV, como se lê de págs. 248 a 256, tomo XVII, dos *Elementos para a História do Município de Lisboa*, por Eduardo Freire de Oliveira. Lisboa, 1911.

Daquela vila, a 1 de Fevereiro, D. Manuel comunicou à Câmara que, tendo Vasco Anes Corte Real, veador da casa real, mandado cerrar a serventia da Ribeira, que ia do terreiro do carvão para Cata-que-farás, da banda de fora do muro, lhe parecia que se não podia tolher esse direito, por bem da mercê que lhe fizera. A Cidade teria sua serventia pela Porta de Cata-que-farás e Rua dos Arcos, podendo-se sair na Ribeira pela porta do muro das casas de Lopo Mendes. O embargo da obra carecia de justiça.

Posto que Sua Alteza tivesse resolvido que o dinheiro emprestado do Cofre dos Órfãos apenas fosse empregado nas obras da Ribeira, a 7 de Junho decretou que se mudasse a Casa do Peso, onde se pesavam as mercadorias, para os açougues novos, por ser casa espaçosa e situada em lugar cómodo àquele serviço. Da Casa do Peso se fariam vendas ou boticas e casas de moradia, como melhor fosse para as rendas municipais. O dinheiro saíria por empréstimo do dito Cofre dos Órfãos.

Ao monarca parecia escusada violência que se mudasse os ourives das jóias de prata e os algibebe da Rua Nova dos Ourives, rua que se fizera «onde soia ser» a Padaria, entre as Portas da Ribeira; e, por isso, alvitrava aos edis, de Almeirim a 20 de Fevereiro de 1515, que se chamassem alguns dos ditos ourives e os caixeiros e algibebe e logo se veria se lhes convinha a mudança.

Havendo-se prendido negros e negras por fazerem sujidades no tabuleiro do adro da Sé, Sua Alteza esclareceu, em 22 de Agosto desse ano, que os escravos só podiam ser presos pela gente do meirinho da Cidade, não devendo quaisquer outros juizes e justiças entenderem na prisão de escravos, porquanto pertencia ao Senado esse direito.

De Almeirim, a 13 de Novembro do dito ano, D. Manuel sugeriu que se fizesse um poço de alvenaria muito fundo, para se enterrarem os escravos, porque muitos deles, a maior parte, eram lançados no monturo da cruz que estava no caminho que ia para a Porta de Santa Catarina; e nas herdades ficavam os corpos quase a descoberto. No poço, se deitasse cal virgem de vez em quando. O dono do escravo pagaria uma certa quantia que o Senado estipulasse.

Tendo a Câmara informado Sua Alteza de que o cristão-novo Rui Lopes lhe havia requerido licença para tapar a serventia do muro que estava junto com suas casas do Olival da Trindade e que mais ninguém dela tivesse posse, o Rei resolveu em Almeirim, a 14 de Abril de 1516, que se passasse licença, na certeza de destapar a serventia quando precisa para o serviço da Cidade. Para se lhe não causar dano algum, o dito Rui Lopes não faria mais nenhuma obra, a fim de ser pôr o papagaio, ao qual os freixeiros tivessem de atirar⁽¹⁵⁾.

(15) Chancelaria Régia, Livro IV das Cartas e resoluções de El-Rei D. Manuel, códice 34 citado, de fls. 14-v. a 18-v., 19-v., 20, 25, 25-v., 29, 30, 35, 35-v., 45 e 45-v.

De Évora, a 30 de Novembro de 1520, o monarca comunicou à Câmara que o cano que passava por detrás dos Estaos estava aberto e nele se faziam muitas sujudades; e que logo o mandassem tapar, a bem da saúde do povo. O cano, que atravessava a Cidade, vinha pelo Convento de S. Domingos, Rossio, Rua Nova e desembocava no rio ⁽¹⁶⁾.

Sobre este cano, conta Frei Luís de Sousa que as águas que desciam do Monte e do Campo de Santana vinham parar no vale da Mouraria e assolavam a igreja e o Convento de S. Domingos, como aconteceu nos anos de 1343 e 1384; e, em 1488, não bastou para dar vazão à cheia a capacidade e a largueza do cano, que corria por detrás daquele convento, e que a Cidade tinha mandado abrir com grande despesa ⁽¹⁷⁾.

Da mesma cidade de Évora e a 29 desse mês de Novembro, D. Manuel recomendou ao Senado que ouvisse as indicações de Gil Vicente em tudo que dissesse respeito às festas da entrada dele, monarca, e da Rainha na Cidade em Janeiro do ano seguinte, porque estava incumbido de algumas cousas e de autos para essa solenidade; e mais lembrava que se constrangessem as pessoas que fossem necessárias para os ditos autos. Por ter feito os cadafalsos para a entrada dos reais esposos, Gil Vicente recebeu 40\$000 réis; e os pretos, mordomos de Santa Maria do Rosário, 5\$000 réis, por haverem exibido um entremez ⁽¹⁸⁾.

Não se tolerando que os presos do Limociro deitassem sujudades pelas janelas que davam para Alfama, o carcereiro Álvaro Valente pagaria o que se mandasse limpar, que assim ordenou D. Manuel por carta de 22 de Fevereiro de 1521 ⁽¹⁹⁾.

Ao longo da praia da Ribeira, corriam uns muros de alvenaria, que o vedor das obras da Cidade tinha de prover, compondo as pedras que estivessem escarvadas e abaladas e qualquer outro dano. Por carta desse mesmo dia, o Rei recomendou ao Senado que o dito vedor fizesse o «corregimento» de qualquer pedra com betume ou ganchos de ferro. O estrago que não fosse logo reparado se faria à custa do dito vedor ⁽²⁰⁾.

José Estevam.



(16) Chancelaria Régia, Livro IV das Cartas e resoluções de El-Rei D. Manuel, código 34 citado, fls. 83.

(17) *História de S. Domingos*, pág. 167 do tomo I. Lisboa, 1623.

(18) Chancelaria Régia, Livro I das Festas, código 79, fls. 13 e seguintes, manuscritos do Arquivo Municipal de Lisboa.

(19) No Auto da Barca do Inferno, representado em presença da Rainha D. Maria, no ano de 1517, o Enforcado diz ao Diabo que Álvaro Valente era carcereiro do Limociro.

(20) Chancelaria Régia, Livro IV das Cartas e resoluções de El-Rei D. Manuel, código 34 citado, fls. 84-v.



Ao redor do Terreiro do Paço antes de ser Praça do Comércio

CONSOLIDAÇÃO DA NACIONALIDADE

Desfolhando obras monumentais, verdadeiros retratos vivos e eloquentes, dos acontecimentos históricos que envolveram no mesmo amplexo Lisboa e o Tejo, pareceu-me de palpitante interesse popularizar algumas notas sobre este famoso entreposto do Mundo e berço de ínclitas gerações de navegadores.

A sua história está ligada à História da Civilização, como a da Grécia à História da Arte. Divulgá-la, a meu ver, é dever patriótico que se faz com desvanecido encanto; conhecê-la é iluminar o espírito e encher a alma de orgulho de um passado cheio de glória, conquistada pela intrepidez de uma raça que nunca soube temer diante do «mar tenebroso». Desvendar segredos, ir até ao fim do desconhecido foi lema da nobre gente lusitana. E se «mais terras houvesse...».

O formoso Tejo foi, por certo, o fautor de todas as empresas marítimas dos portugueses; largo, extenso e profundo, longe de assustar desafiava os valentes à aventura que o tempo transformou em certeza e esta em ciência consagrada. As suas margens então vastos areais foram o palco onde se desenrolou toda a epopeia do trabalho naval dos portugueses — o primeiro hino nacional — construindo sucessivas armadas com as quais Portugal surge do nada, ergue-se ao lado das nações poderosas, e Lisboa, primitiva, insalubre, e quase inóspita, aformoseia-se, torna-se esbelta, rica, acolhedora e um dos maiores empórios do mundo. O porto de Lisboa a meio dos caminhos dos continentes americano, africano e dos grandes portos da Europa, torna-se implicitamente, rota obrigatória de toda a navegação, e em pouco tempo um dos mais afamados do mundo, a que as suas excepcionais condições de segurança são grande motivo de preferênciam.

Tudo foi preciso fazer: naus, galeões, galés, caravelas, galeras, baixéis, carracas, brigues, etc.; com todos os seus adornos, poleame, palamenta e velame, que a rudimentar arte de navegar então exigia. Embarcações que transportavam 2.000 homens, mantimentos, munições, e possuíam grande número de bocas de fogo, tudo se aparelhou em condições de ir ao cabo do mundo. Ali, nas Portas do Mar, na «marinheira Alfama», se construiu em 1534, o famoso galeão «S. João», ou Bota-fogo, sob a direcção do mestre João Galego. Segundo opiniões coevas, era por esse tempo o maior navio que se conhecia na Europa. Foi apetrechado com cinco baterias, com trezentas e sessenta bocas de fogo, todas de bronze.

Não foram, porém, as descobertas e conquistas que levaram de início os soberanos portugueses a proteger a construção de navios nos primitivos estaleiros de Lisboa, foi a consolidação da nacionalidade, limpando os mares das costas do Algarve dos piratas vindos do Mediterrâneo e dando caça à moirama até às costas da África, defendendo zelosamente a bandeira da cristandade. Para o almejado fim mandou D. Dinis, em 1317, vir de Itália um mareante prático que se chamava Micer Manuel Pessano, que o rei Lavrador contratou para almirante do reino, na vaga por falecimento de Nuno Fernandes Cogominho.

O genovês Pessano passou por este modo a desempenhar altas funções no País, com a designação de Almirante Pessanha, funções que foram até às de embaixador a Roma pedir ao Santo Padre, então o Papa João XXII, para que Sua Santidade concedesse autorização para empregar na guerra contra os moiros parte dos réditos eclesiásticos de Portugal, o que foi concedido.

É evidente que semelhante distinção dada a um estrangeiro, com larguíssimas feitorias, havia de trazer grande número de compatriotas seus para Portugal. Foi o que aconteceu, entrando no País muitos práticos da arte naval que vieram empregar a sua actividade nos estaleiros do porto de Lisboa. É assim que aqui vemos florentinos, venezianos, genoveses e outros, nem só construindo barcos, mas desenvolvendo a sua actividade nos mais variados ramos do comércio da época. Estabeleceu-se deste modo uma corrente migratória que perdurou séculos e trouxe preciosos ensinamentos para Portugal, no domínio das artes e das ciências.

PROTECÇÃO A NAVEGAÇÃO

Ao que parece, com o fundamento de que se quebravam muitas pernas no embarque e desembarque de pessoas e animais, em Almada e Lisboa, quando as águas estavam agitadas, e porque os barcos eram altos, foi em 1361 pedido ao rei «Justiceiro» ou «Cruel», que mandasse construir poiais, como então lhe chamaram, nos locais destinados à atracação dos barcos. Apesar da concordância de D. Pedro, e da prévia aprovação das Cortes, só no reinado de D. Fernando se procedeu à construção dos aludidos cais, em 1372. Tão grande era o tráfego entre as duas margens por esses tempos que, no século XVII, Frei Nicolau de Oliveira calculou em 1.500, o número de embarcações existentes, entre barcos de carreira e de pesca. A pesca a que se referia o ilustre escritor não era, somente a pesca costeira, pois já em 1353 um grupo de pescadores de Lisboa e do Porto celebrou um contrato com Duarte III de Inglaterra, para durante 50 anos exercer a pesca do bacalhau nas águas daquele país.

É de notar que os privilégios concedidos pelo rei «Formoso» a armadores e mareantes foram de tal ordem que, o fundador do comércio marítimo em Portugal, no dizer de Villhena Barbosa, chegou a ser chamado à ordem pelas Cortes, pelas excessivas despesas com as actividades marítimas.

Outra orientação não era de esperar dos governantes portugueses em vista da situação geográfica do País: de um lado a Espanha, donde se separara, rechaçando espanhóis e mouros, do outro o mar e o mundo desconhecido. É evidente que era para o ocidente e sul que os reis deviam deitar olhares de esperanças, e, para isso, precisavam de barcos sem conto, para manter e expandir a sua soberania. Logo, D. João I não se podia afastar da política do seu antecessor em relação ao mar. Tanto assim que no próprio ano em que foi aclamado rei, nas Cortes de Coimbra, foram a Inglaterra seis galés e doze naus, sob o comando de Afonso Furtado, para auxiliar o futuro sogro do soberano português, duque de Lencastre, nas pretensões deste ao trono de Castela. O de «Boa Memória», para garantir a defesa permanente do porto de Lisboa, e respectiva costa, logo no princípio do seu reinado, ordenou que todos os habitantes do termo de Lisboa e Ribatejo contribuissem com a sua quota-parte para um avultado empréstimo destinado a armar galés. A azáfama na Ribeira de Lisboa tinha, por força dos trabalhos que aí se realizavam, de ser verdadeiramente assombrosa e apreendedora de todas as atenções.

E tanto assim era que, segundo Fernão Lopes, o dinâmico e aguerrido D. Lourenço arcebispo de Braga, que se batera pela independência da Pátria na memorável batalha de Aljubarrota, onde ficou ferido, e em Coimbra desenvolveu notável acção a favor da proclamação de D. João I — o vigoroso e justiceiro prelado destituído pelo Papa Gregório XI a pedido de D. Fernando, por intrigas dos nobres em consequência do arcebispo não permitir os abusos daqueles senhores nas igrejas — exerceu, também, na Ribeira de Lisboa, predominante papel na urgente preparação de sete naus e algumas galés, para a guerra com os castelhanos.

Todo o vasto areal que se estendia de Santos a Xabregas, mas, mais principalmente defronte da Velha Alfama, gemia debaixo de embarcações de toda a espécie: umas velhas já abandonadas, outras sofrendo reparação, e outras em plena construção segundo as mais modernas concepções da época. A actividade que aquele destemido patriota desenvolveu nos estaleiros de Lisboa junto dos operários, mestres e orientadores, no aprontamento de navios para a defesa urgente do pequeno País, é uma verdadeira epopeia que encorajou sucessivas gerações, através de séculos.

Assim se armazenaram forças que permitiram a iniciativa da primeira empresa além fronteiras, em 1415, com a expedição a Ceuta composta de 220 vasos de guerra: trinta e três naus, cinquenta e nove galeras, e cento e vinte e oito barcos, entre galeões, caravelas, e outros baixéis.

PODER NAVAL

Depois da poderosa demonstração do poder naval de D. João I, deslocando a Ceuta duzentos e vinte vasos de guerra, outras provas de força marítima se fizeram que atestam a capacidade náutica do País em meados do século xv. Por exemplo: a armada que em 1451 foi a Itália levar a Infanta D. Leonor de Portugal, irmã de D. Afonso V, para ir casar com o Imperador Frederico da Alemanha, cujo encontro foi fixado por Pinturincchio num excelente fresco existente na catedral de Siena, era composta de duas carracas, seis naus e duas caravelas; a expedição que levou o rei «Africano» a Arzila, em 1471, compunha-se de cerca de vinte e quatro mil homens com trezentos e trinta e oito navios.

Embora, muitos barcos fossem, também construídos no Porto e noutros estaleiros, o que está fora de dúvida é que as praias de Lisboa eram um vasto arsenal em laboração permanente atulhado de embarcações e cheio de artífices de variadas artes num vai-e-vem de movimentos ritmados, sem descanso: serradores, carpinteiros, calafates, ferreiros, pintores, cordoeiros, remolares (fabricantes de remos), tanoeiros, esparaveleiros (que faziam pavilhões), e mulheres a desfiar estopa; outros homens, em grandes fogueiras, ferretiam o breu para preservar as juntas das infiltrações da água.

Tudo exercia o seu mister num ritmo incessante no propósito de contribuir para levar a cabo uma grande tarefa nacional. Mas não era só nesta margem de cá que se trabalhava assim; também na margem de lá, na outra banda, se ouviam o bater ininterrupto dos maços na cuidada tarefa da calafetação, o som das enxós aparelhando a madeira, o tenir do martelo sobre a bigorna na combinação cadenciada dos malhos batendo sobre o ferro rubro na moldação da obra; e viam-se os pintores, com toda a perícia, salientar dos bojos negros dos barcos a venerada cruz de Cristo, etc., na mesma labuta se vivia nos estaleiros da Azinheira, Coina, Amora, Seixal e Porto Brandão.

Toda essa gigantesca orquestração sincronizada pela batuta régia, orgulhosa dos felizes êxitos obtidos no Norte de África, animava o reino a empreendimentos mais largos, como contornar o continente africano pelo ocidente. Assim, enquanto no porto

de Lisboa se trabalhava sem desânimo na construção e aparelhamento de mais e mais navios, um príncipe de génio, recolhido nos rochedos de Sagres desde 1416, perscrutando o mar visionava mundos por detrás da insondável cortina do infinito; lá estariam muitas terras, pensava: a Índia, a China, o Japão e outras, como dizia o aventureiro Marco Polo, no seu livro «Maravilhas do Mundo». Mas como lá chegar!... Vencer o Mar Tenebroso?... Eis o problema que preocupava noite e dia aquele que veio a ser uma das maiores glórias portuguesas, o Infante D. Henrique. Isolado do mundo, no Promontório Sagrado, com alguns homens versados na ciência de marear daí encorajou os navegadores aos primeiros descobrimentos, cujo êxito serviu de estímulo a descobertas maiores já depois da sua morte.

É dos compêndios que nenhum português teve acção semelhante no alargamento das fronteiras de seu País e na expansão da Fé de Cristo, como o Infante de Sagres. A par da devoção do Infante — desvendar os segredos dos mares e dilatar as Ideias do Nazareno — estavam os altos interesses do País de estabelecer em Lisboa uma praça. Não falhou, veio a chamar-se Praça do Comércio das mercadorias arrancadas a bem ou a mal das terras descobertas e conquistadas. Paralelamente à acção patriótica do solitário do Promontório Sacro desenvolvida até ao seu falecimento em 1460, a que D. Afonso V, D. João II e o «Venturoso» D. Manuel, em menos de três quartos de século transformaram em realidade, surgem as cubiças do oiro, das pedrarias, do marfim e à falta destas os próprios nativos: e lá das terras de «Prestes João», acresciam as inumeráveis especiarias que, com tudo aquilo que era transacionável, vêm a caminho de Lisboa. O povo até então descrente dos resultados dessas viagens às terras desconhecidas, começa a acreditar e a cubiçar também.

SOBERANIA DOS TERRITÓRIOS

Para garantir a soberania portuguesa nos incommensuráveis territórios onde o pavilhão dos descobridores se erguia nos princípios do século XVI, Portugal era pequeno e as suas armadas insuficientes.

Não havia navios que chegassem para manter a defesa permanente do continente, do Minho ao Algarve, a vigilância das ilhas oceânicas, e tudo o resto até às mais longínquas paragens do Oriente e terras de Santa Cruz. Consequentemente, impunha-se levantar fortalezas nos lugares mais vulneráveis, chegando para esse efeito a ser construídas fortalezas de madeira, desmontáveis, que depois eram transportadas para os locais convenientes e aí montadas, nas terras do ultramar.

Ocorre aqui salientar que a capacidade engenhosa e realizadora desses grandes mestres da arte naval e terrestre, dessas eras remotas, merece as mais expressivas homenagens, pelos prodígios que realizavam, desconhecendo ao tempo todas as regras de construção e resistências de materiais, impostas hoje à edificação de qualquer capoeira.

É evidente concluir que, os carregamentos que chegavam dos novos territórios deslumbravam, como então se dizia, o clero, a nobreza e o povo. O caudal de ouro que afluía ao porto de Lisboa, vindo da África, da Ásia e da América, dilatavam as órbitas de toda a gente, e os que podiam por condição ou astúcia, nacionais e estrangeiros, procuravam por todos os meios compartilhar dessa fortuna. As naus da coroa levavam os homens válidos e toda a espécie de aventureiros da Metrópole, para manter as posições tomadas lá fora, e voltavam carregadas de preciosidades; e as dos particulares que se multiplicavam dia a dia seguiam a mesma rota. Assim vemos nessa actividade entre muitos outros os barcos de Dinis Fernandes, de Gonçalo Pacheco, de D. Álvaro, e do próprio bispo do Algarve, e dos grandes magnates Fernão Gomes e Fernão Lourenço.

Mercadores de toda a sorte cruzavam os mares com os seus navios e demandavam a barra de Lisboa fugidos por vezes aos negreiros ou na miragem de bons negócios. No Tejo, a mastreação dos mais variados tipos de barcos nacionais e estrangeiros aí fundeados, fazia lembrar uma floresta—tantos eram os mastros—cujos pavilhões batidos pelo vento, e refulgindo ao sol, davam uma nota festiva e de internacionalidade ao porto.

Todo o vasto estuário pejado de embarcações de velas pendentes, e o vai-e-vem daquelas que se cruzavam no tráfego entre margens, com os estaleiros de envolta em ruidosa laboração, oferecia então um panorama surpreendente de actividade e poderio naval. Dessa amálgama de barcos e quantidade, são testemunhas autênticas algumas gravuras dessa época, felizmente ainda existentes.

Mas, paralelamente a essa refulgência de prosperidade do reino desenrolava-se outro cenário menos dignificante, segundo o narrador quinhentista Bartolomeu Villalba. À Ribeira de Lisboa acorria uma multidão de curiosos, na sua grande parte indesejáveis que por aí vagueava quotidianamente como cães sem dono, vivendo na indigência e da rapinagem. Negros eram aos bandos andrajosamente vestidos e famintos, pretas seminuas uma chusma, — e tantas eram elas que tiveram um cais, que se chamou — Cais das Pretas — e hoje ainda uma rua — muitas vendendo arroz cozido, ameijoas e mais comestíveis, que a multidão devorava vorazmente, e outras ainda carregando bilhas de água dos chafarizes. Gentio trazido do continente negro, por certo já sem cotação no mercado próprio, arrastavam por aí o seu destino, esperando sabe-se lá o quê.

Desses tempos, de má memória, no capítulo das desumanidades, conservamos ainda hoje a Rua do Poço dos Negros, nome que se ficou devendo ao poço-cemitério que D. Manuel ordenou de Almeirim, em 13 de Novembro de 1515, à Câmara de Lisboa se fizesse naquele sítio para que dentro dele, envoltos em cal, se consumissem os cadáveres dos escravos que antes apodreciam pelas montureiras da cidade. Também era assim que se procedia em relação aos cães e outros animais que morriam: lançavam-se nas montureiras. Algumas ficaram célebres como a de S. Pedro de Alcântara, Santa Catarina, e mais ainda a do Vale do Pereiro.

A RIBEIRA VELHA

Enquanto nas areias da Ribeira de Lisboa os barcos, nas carreiras de construção, cresciam dia a dia em volume e robustez, para as grandes provas oceânicas, sujeitos à boa ou má estrela de quem orientava a sua rota, tantas vezes homens audaciosos, mais aventureiros do que mareantes, levados pela miragem aurífera dos marfins e outras preciosidades de permuta ou transacção por qualquer preço, no premeditado propósito de conquistar louros pelos feitos e fortuna por todos os meios, estavam ali a dois passos do caótico e vasto estaleiro, onde uma massa enorme de gente labutava de sol a sol pelo pão de cada dia, o abundante mercado da «Ribeira Velha» e o «Malcozinhado». Eis aqui os mais típicos lugares de Lisboa seiscentista.

A «Ribeira Velha» era um mercado como qualquer outro, semelhante ao que foi o da Praça da Figueira ou S. Bento e parecido com o que é hoje o da Ribeira Nova, com a diferença dos costumes recuados de quatrocentos anos. Ruidoso, confuso e farto. Oferecia um cenário análogo a todos os mercados de movimento, de vendedeiras obesas e regateiras, falando pelos cotovelos e gesticulando por nada, de órbitas dilatadas, capazes de matar e de esfolar qualquer ser vivo; mas quando serenasse a tempestade voltava-lhe ao rosto o sorriso, a afabilidade, a sentimentalidade portuguesa, comentando e chorando qualquer desgraça alheia, dando ao desvalido um carinho e uma esmola. Os proventos dos seus negócios não os ocultavam, carregavam-se de oiro e vestiam-se ao gosto da época transparecendo asseio, mostrando donaire malicioso no porte; mas quando o freguês troçava da mercadoria, ou um gingão se adiantava com a língua, vinha tudo abaixo com uma rajada de palavrões capazes de fazer corar um cadáver. O autor da «Description de la Ville de Lisbonne», livro escrito em 1720, ao referir-se ao mercado de que estamos tratando diz:

«— Às peixeiras da Ribeira de Lisboa tão bem afiadas de língua como em qualquer outra parte, são um asseio que as distingue, e ostentam ricos adornos, pulseiras, anéis, cruzes, brincos, tudo de oiro.»

Villalba, escritor do século XVI a que já nos referimos atrás, quando citamos a vida dos pretos na Ribeira, no seu interessante livro «El Pelegrino Curioso», descrevendo o movimento deste mercado diz-nos:

«— Tanta multidão de forasteiros, tanta barraca, tantas vendas de pão, toucinho, salsichas, ovos, peixe fresco e salgado, especiarias, queijos, legumes, frutas! Tudo quanto se pode pedir por boca, ali está naquele mercado, à beira rio; tudo disposto em ruas, que passeá-las era agradável entretenimento.»

O peixe nos lugares de venda era de tal modo abundante e variado que ultrapassava cem castas, segundo testemunhas presenciais. Só no trabalho de amanhar peixe e lavá-lo em dornas com água abundante, para poupar trabalho às donas de casa, ocupavam-se cinquenta mulheres, além de dezoito empregadas na salga de sardinhas.

Deve acrescentar-se que as mulheres que tinham o negócio de preparar o peixe exploravam uma actividade muito lucrativa, pois, como as vendedeiras, também se apresentavam adornadas de ouro.

A abundância de comestíveis nesse mercado de recuadas eras, não ficava atrás dos tempos modernos, pelo contrário possuía maior variedade de peixes, como já se disse. Os férteis campos dos arredores de Lisboa contribuíam com farta produção para o consumo da cidade: os repolhos, nabijas e couves-flores das hortas dos Olivais e Odivelas; os abrunhos e alperces dos pomares de Benfica e do Cacém; as laranjas, limões, cidras, peras, maçãs e cerejas de Sintra, Colares, Oeiras, Camarate, Frielas, Unhos, etc. A tudo isto se acrescentavam as frutas exóticas: ananazes, bananas, cocos, maracujás, etc., vindas das distantes possessões portuguesas de além-mar.

Bons tempos esses!... Em que a linda Rainha D. Catarina, filha de Filipe I e irmã do poderoso Carlos V, mulher de D. João III, de quem teve nove filhos e nenhum sobreviveu, na sua liteira ia passear de tarde ao mercado da «Ribeira Velha», ou praça das berças como também lhe chamavam, e por aí se entretinha a conversar com as vendedeiras que lhe davam pãezinhos moles e a Rainha aceitava sorridente!... O hábito da Soberana ir passear muitas vezes à Ribeira de Lisboa teria sido a causa do nome do Cais da Rainha que ali existiu, e onde se reuniram em 2 de Fevereiro de 1580 os Vereadores da Cidade, para estudar as consequências do desastre de Alcácer-Quibir, na sucessão do legítimo herdeiro do trono.

«MALCOZINHADO»

A paredes meias com o mercado acabado de referenciar e mais chegado às águas do Tejo estava o «Malcozinhado», a que chamaríamos hoje, com o sentido jocosista da época, um vasto arraial de peixe frito e da bela sardinha assada. Era um labirinto de sujas e imundas tabernas, em toscas cabanas de madeira pegajosa do fumo das sardinhas afogueadas na brasa e do azeite das frigideiras. Aqui, uns cozinheiros improvisados preparavam péssimamente refeições para a gente da Ribeira e vária. Dos maus cozinheiros lhe provinha o nome. Era aí e lugares adjacentes, que comiam as suas refeições os milhares de trabalhadores da borda-d'água e os marítimos que chegavam ou partiam.

Segundo o mestre Júlio de Castilho, a melhor descrição deste curioso lugar de comes e bebes, foi feita por um anónimo, o autor do livro «Voyage en Portugal et particulièrement à Lisbonne en 1796». Pelo que nos diz essa testemunha ocular, tudo ali parecia um vasto incêndio de inúmeros focos brotando jorros de fumo, do carvão dos fogareiros, das sardinhas sobre as brasas e do peixe das frigideiras. No ar, a baixa altura, uma nuvem de fumo pestilento, embora não dificultasse a respiração feria e enjoava a pituitária malfeita a ambiente tão pesado. À hora clássica das refeições: almoço, jantar e ceia, era ver, principalmente às primeiras duas, um carreiro de gente a caminho

das baiúcas levando o pão consigo para fazer menos despesa, e logo depois em grupos sentados no chão, comendo o peixe em cima do pão, e se os ceitis permitiam também bebiam vinho.

Como quase todas as actividades, ao tempo, estavam concentradas nesta zona da cidade, era aí que acorria em massa a população trabalhadora de terra e mar para comer o que a sua bolsa permitia, tudo à base do peixe frito ou assado e algum caldo de carne. O pequeno grupo de barracas, que deu o nome ao sítio, logo se tornou pequeno para atender a freguesia; é assim que o negócio de assar e fritar peixe com o fogareiro à porta se espalha pelas imediações e chega a ser ambulante, por muitas ruas e praças da cidade. Os indivíduos empregados na afogueadora tarefa de preparar o peixe enquanto o freguês esperava, eram quase sempre pretos e pretas de carnes ao léu, enfarruscados de fumo, suor e carvão, para mais acentuar a nota nauseabunda desses lugares.

No género de casas de comidas, o que havia de melhor na área era a estalagem da Nogueira, cuja proprietária se chamava Antónia Nogueira. Tratava-se de uma casa de certa categoria — à falta de melhor — pois embora recebesse gente de toda a ordem hospedava pessoas de elevada categoria social, como hoje se diria. Bem próximo desta estalagem existia a da Isabel Pires, de menor fama, mas também recebia hóspedes. Isto passava-se em 1594, precisamente na época em que o «Malcozinhado» estava em plena florescência. Claro que, estas hospedarias eram tidas como casas de luxo comparadas com as cabanas mal cheirosas.

Para se avaliar o que seriam os comensais das casas que preparavam comida junto da Ribeira, bastará dizer que em 1745 ainda não entravam homens de gravata nas lojas de bebidas.

Razão teve o Marquês de Pombal patrocinando em certa medida o estabelecimento de bons cafés no período de renovação da Baixa da cidade, assistindo até à sua inauguração, e frequentando alguns que ficaram célebres. No dia da inauguração do botequim de Marco Filipe, que foi no Largo do Pelourinho, almoçou ali Sebastião José de Carvalho e Melo, segundo nos conta Fonseca Benevides, no seu romance «No Tempo dos Franceses». Neste café se planeou em 1838 uma revolução, que explodiu em Setembro desse ano, para derrubar o ministério presidido por Sá da Bandeira. A convenção feita entre os revoltosos e os governamentais ficou sendo conhecida por Marco Filipe.

O escritor teatral Costa Cascais, na sua peça «A Inauguração da Estátua Equestre», faz decorrer um acto que tem por cenário o botequim do «Casaca», onde entrava o Marquês. Este café ficava junto à sacristia da igreja de S. Julião, e provinha-lhe o nome do criado que andava sempre de casaca. É só a partir de 1755 que começam a aparecer botequins com alguma decência, graças à energia e visão do Marquês, que não se conformava que uma cidade como Lisboa não tivesse cafés devidamente mobilados e limpos, capazes de receber os muitos estrangeiros que por aqui passavam. Foi por esse tempo que mandou retirar os ramos das portas das tabernas e em seu lugar colocar tabuletas pintadas

O «Malcozinhado» — o mais completo estadal de pobreza de grande parte da população de Lisboa, que viveu o período de ouro da nossa história — foi sem dúvida a melhor mesa da gente humilde que mourejou na Ribeira de Lisboa, do século XVI ao século XIX.

FUNDAÇÃO DO PAÇO DA RIBEIRA

Foram bem coroados de êxitos os cem anos, aproximadamente, que os portugueses levaram na árdua tarefa de amansar os mares, de descobrir «terras de febre e de fogo», e de evangelizar gentes das mais variadas raças. Toda essa múltipla e diligente actividade exercida por terras sem fim, foi semente profícua que a seu tempo produziu frutos — altíssimos contributos para a civilização. Esse universo de coisas novas, entre nós, trazidas para Lisboa, e daqui levadas pelos mercadores para toda a Europa, deslumbrando a fausta nobreza do tempo, transformou o nosso sistema governativo da época. O próprio Soberano, de manifesto espírito comerciante, sentia-se atraído pelos carregamentos exóticos. Descia todos os dias do seu ninho, na colina proeminente da cidade, e vinha para junto do Tejo ver o trasfego das especiarias e assistir à actividade cuidadosa dos calafates, dos carpinteiros, dos pintores e ao artelhamento dos galeões e outros barcos. Se acaso o tempo o exigia abrigava-se do sol ou da chuva nos armazéns ou barracas do local. Queria ouvir e admirar aquele constante bulício e estar junto dele; para isso tornava-se necessário possuir ali um refúgio, daí ter-lhe-ia surgido a ideia de mandar erguer o Paço da Ribeira, juntinho do rio, numa praia de cascalho, areia, lodo e entulho. Assim parece ter sucedido.

Ao mesmo tempo que o palácio ia sendo edificado procedia-se também aos primeiros trabalhos do aterro do que veio a ser o Terreiro do Paço e ainda a construção de um cais de pedra designado por cais da embarcação das bestas, onde mais tarde viria a ser, pouco mais ou menos, o cais das colunas. D. Manuel I, em fins de 1505 já residia no seu novo paço, mas o terreiro não estava concluído, porque continuaram aí a se construir navios; e ainda em 1574 aí se fez uma galé, por ordem de D. Sebastião, na qual o jovem Soberano foi na sua primeira viagem à África.

Estabelecida a corte no Paço da Ribeira, junto do Tejo e do Terreiro, este parcialmente ainda estaleiro, é aqui que passa desde então a ser o cérebro do País, centro, portanto, de todo o sistema dirigente e administrativo, e chave de todo o comércio e da política; privilégio do lugar que chegou aos nossos dias, ainda que por ali tivesse passado o Terramoto e nada ficasse de pé. Foi aqui, na Ribeira de Lisboa, que existiu a mais poderosa máquina controladora das fabulosas riquezas que nos vinham do ultramar: A Alfândega das Sete Casas, a Casa dos Contos, a Casa da Índia, da Mina e da Guiné.

26

Extraordinárias coisas passaram pelas casas da Governação: o Etíope retinto, o cafre cobreado, o Índio vestido de seda, os escravos de toda a parte; os papagaios, os saguís, as araras; os elefantes, os leões, rinocerontes, e toda a fauna das florestas negras,

da que hoje se vê no Jardim das Laranjeiras. As ricas loiças e sedas da China, os contadores e cofres marchetados, marfim para tudo o que fosse preciso; ricas peças de ourivesaria; madeiras de infinitas qualidades, frutas, açúcar e tabacos, etc. Era bem um mundo de coisas, impossíveis de inumerar, vindas de outros mundos. Foi tudo isso que fez de Lisboa uma das cidades mais opulentas da Europa e o seu porto um dos mais concorridos da navegação estrangeira.

No local onde hoje é o Ministério da Guerra não foi apenas o Paço da Ribeira com os seus vastos salões — para os mais variados fins — belos jardins e grandes cira-dos, donde o feliz rei D. Manuel dominava todo o Tejo e pensava com orgulho no poderio das suas armadas, que tudo traziam para o seu reino, lá dos confins do Mundo; foi também a capela de S. Tomé — padroeiro das Índias — e a Armaria. Nesta capela se representou por ordem da Rainha D. Leonor viúva de D. João II, o «Auto da Alma», de Gil Vicente. Muitos outros autos deste mestre famoso foram representados na mesma capela e no paço pròpriamente.

A Armaria era arsenal e museu dos mais variados e abundantíssimos armamentos de guerra, que o poderoso rei tinha ali à mão, para armar rapidamente um exército de mais de sessenta mil homens. Aqui existiam, portanto, toda a espécie de armamento pronto a ser manejado em batalha, e outro já posto de parte por antiquado, constituindo um e outro motivo de grande surpresa de quem visitava esse extraordinário estabelecimento, tão semelhante à actual armaria de Madrid, orgulho de toda a Espanha.

Das janelas deste paço ribeirinho, de paredes beijadas pelo Tejo, assistiu D. João III com toda a sua corte ao primeiro auto-de-fé que se realizou no Terreiro do Paço, sob a presidência do bispo do Algarve D. João de Melo. Nele foram supliciadas vinte e três pessoas. Deste mesmo palácio saiu em 14 de Junho de 1578 D. Sebastião, em grande estado, montado num soberbo cavalo, levando à direita D. António Prior do Crato e à esquerda o Duque de Aveiro, em grande cortejo para a igreja da Sé, onde ouviu missa celebrada pelo arcebispo D. Jorge de Almeida. Depois regressou novamente ao mesmo Terreiro onde embarcou para não mais voltar de Alcácer-Quibir.

REFORMA DO PAÇO DA RIBEIRA

Por esse tempo, o povo de Lisboa vivia a vida do seu Rei, compartilhando das suas alegrias e tristezas, correndo ao Terreiro do Paço, quando uma festa se anunciava, ou quando alguma desgraça ameaçava o lar da família real. Essa identidade de sentimento levava também a aplaudir as decisões menos sensatas do Soberano: a severidade de alguma condenação, ou a imprudência de uma aventura guerreira. Na desastrosa expedição do inexperiente e ambicioso D. Sebastião contribuíram os pescadores de Alfama com sessenta barcos grandes e os da Boavista com vinte; e bem choraram lágrimas de dor quando souberam da grande tragédia.

Com a lamentável perda da independência da Pátria, nada perdeu o paço de D. Manuel. Estava destinado a vir a ser um dos mais opulentos da Europa. O já famoso Terreiro do Paço foi beneficiado pelo Soberano espanhol, com a construção de um parapeito em toda a sua frente, que como se vê numa gravura dos princípios do século XVIII, era esse parapeito interrompido ao meio da praça por um cais quadrado. Filipe I residiu no Paço da Ribeira de 10 de Julho de 1581 a 31 de Janeiro de 1583. Nesse tempo faleceu aí, com 75 anos de idade, o Duque de Alba, que havia comandado o exército invasor de vinte mil homens, e derrotado na ponte de Alcântara D. António Prior do Crato.

Retirando-se o rei Castelhana veio ocupar o paço o vice-rei Cardeal-Arquiduque Alberto, com a sua guarda alemã, chamada dos Tudescos, e que deu o nome à sala dos Tudescos do histórico edificio. O mesmo Soberano encarregou o architecto italiano, Filipe Tércio, de construir o torreão do palácio, que deu grande beleza architectónica ao Paço da Ribeira. O Segundo Filipe, que governou de 1598 a 1621, ocupou o paço em 1619, embora por pouco tempo, mas também lhe mandou introduzir vários melhoramentos. De 1635 a 1640 foi o palácio ocupado pela célebre Duquesa de Mântua, com funções de vice-rainha, tendo como secretário o degenerado Miguel de Vasconcelos. O successo do 1.º de Dezembro determinou a prisão da senhora no paço de Xabregas, donde transitou para o mosteiro de Santos-o-Novo, e daqui para a fronteira com todas as honras militares.

Após sessenta anos de presença castelhana, o paço volta a ter de novo o ambiente português e a receber novos melhoramentos, extensivos ao próprio Terreiro do Paço, beneficiado com um elegante e útil chafariz denominado Chafariz de Apolo. Nessa casa real se realizaram as mais luzidas festas no reinado de D. João IV, e se deram acontecimentos extraordinários. Aí nasceu D. Catarina, que veio a ser rainha de Inglaterra, pelo seu casamento com Carlos II, e se desenrolou a tragédia entre os irmãos: D. Afonso VI e D. Pedro II e a rainha D. Maria Francisca que foi mulher de ambos. Todavia, nada disso ofusca o esplendor desse solar real que, nos tempos de D. João V, o Rei Sol português, atinge o auge da grandeza.

O Fidelíssimo foi o grande reformador do Paço da Ribeira, transformando-o em corte doirada, adornando-o com todos os requintes de beleza que a arte no tempo permitia. Os vastos salões e aposentos reais foram mobilados com as mais ricas e caprichosas peças de mobiliário que o engenho dos marceneiros, dos entalhadores, ou douradores jamais conceberam. Os pintores, escultores e decoradores tudo harmonizavam ao gosto do monarca. Nada aí faltava para dar conforto e mostrar riqueza: desde os mais belos tapetes Persas às flores dos trópicos; depois, as pedrarias preciosas, o ouro e a prata nas mais variadas peças de uso e adorno, feitas a capricho pelos mais categorizados cinzeladores romanos. No Paço se cultivava a música, as letras, se fazia teatro e se davam as mais vistosas festas que imaginar se pode.

A Capela Real, onde pregara o padre António Vieira nos reinados de D. João IV, e seus filhos D. Afonso VI e D. Pedro II, foi ampliada e transformada em Patriarcal. Mas com que luxo, Santo Deus!... Toda forrada de azul e oiro. Mais do que um cronista da época diz que a igreja Patriarcal era um dos templos mais magníficos que se conheciam na Europa, pela profusão de riqueza de todas as alfaías do culto, pela quantidade de ministros — todos de vestes episcopais — pelas etiquetas do serviço, pela escolha dos músicos — os mais peritos da Itália. A Santa Igreja de Lisboa, não só excedia todas as capelas reais da Europa, mas ainda as mais célebres catedrais da cristandade. A torre da capela possuía oito sinos, pesando o maior doze toneladas e os restantes aproximadamente seis.

Cabe aqui acrescentar uma nota curiosa: o pátio da Capela tinha em volta arcadas, dentro das quais existiam muitas lojas que vendiam ao público uma infinidade de variadíssimas mercadorias, lugar que era também preferido para passeio das senhoras elegantes, à semelhança do que se passa hoje com o Chiado. Aos comerciantes que tinham aí os seus estabelecimentos chamavam-lhes os capelistas e às suas lojas capelas. Após o terramoto, e a restauração da Baixa, estabeleceram-se os mesmos comerciantes na rua mais próxima do Terreiro do Paço, então chamada Rua Nova de el-Rei, mas o povo chamava-lhe Rua dos Capelistas, até que em 1910 passou a chamar-se Rua do Comércio. Assim nos permite concluir o mestre Júlio de Castilho, no III volume da «Ribeira de Lisboa».

O TEATRO DE ÓPERA DO TEJO

Quase não se acredita que o «Magnânimo», próximo imitador de Luís XIV, pelo estadão da sua corte, pelo aparato das suas festas e serões de arte, abrihantados pelos mais afamados músicos e cantores italianos; que como Filipe II de Castela, mandou construir, à semelhança do Escorial, um convento de Mafra; que para trazer água para Lisboa mandou construir o célebre aqueduto das águas-livres, mais verdadeiramente uma obra de arquitectura de grande classe do que uma construção utilitária; quase não se acredita, dizíamos, não tivesse mandado construir um teatro real. Esse Soberano que fomentou: letras, artes, beneficência, indústrias, e mais se quisesse — para tanto recebeu os oiros do Brasil — e que no seu próprio paço fez representar teatro de classe, no Torreão e na Sala dos Embaixadores.

Essa iniciativa, então já lacuna, coube a D. José I, encarregando, em 1753, o architecto-decorador italiano João Carlos Bebiana, de construir um teatro ali no sítio onde é hoje, pouco mais ou menos a Rua do Arsenal. Para o auxiliar mandou o referido architecto vir de Itália o pintor-decorador Diogo Azzolini. Assim nasceu o Teatro Real de Ópera de Lisboa, que foi inaugurado, em 2 de Abril de 1755, com a ópera

cantada «Alexandre na Índia». Com uma evidente pontinha de patriotismo afirmam narradores oculares que não havia então um teatro na Europa como o da Ópera do Tejo, com tanto gosto e sumptuosidade.

Matos Sequeira, no seu «Teatro de Outros tempos», pormenoriza-o assim: «Constava a sala de espectáculos de uma soberba varanda para a família real, várias galerias para as damas do paço, dois camarotes junto à boca do proscénio, para quando el-rei quizesse ver as dansas de mais perto, seis outros destinados para os Cardeais, Meninos de Palhavã, Mordomo-Mor, Officiais da Casa e Camaristas. O segundo andar, ou ordem, era de oito camarotes, sendo um destinado aos enviados estrangeiros, outro aos Officiais da Casa da Rainha, e os restantes às damas de primeira grandeza. Na terceira ordem os oito camarotes repartiam-se por pessoas gradas do paço e corte.

Na plateia acomodavam-se seiscentas pessoas, reservando-se 10 ou 12 bancos para a corte, e os mais para os ministros de beca, etc.». Ninguém, portanto, pagava entradas, todas as despesas corriam por conta da Fazenda, e de grande monta. Por isso, o Bispo do Pará deixou nas suas «Memórias» ásperas advertências a D. José, reprovando com toda a energia que se pagassem importâncias exorbitantes a cantores e orquestras de quarenta e oito instrumentos; acrescentando que D. João V tinha deixado o reino na miséria, vivendo-se na idade do ferro, quando o podia ter deixado na idade do ouro.

Apontavam-se como defeitos, o facto da sala ser muito comprida e demasiadamente luxuosa — toda de branco e oiro — distraindo assim os espectadores que perdiam o interesse pela representação. Efémeros foram, porém, os dias de vida do rico teatro. Em 6 de Junho representou-se aí, com grande successo, a «Destruição de Cartágo», e para o dia 1.º de Novembro do ano da grande tragédia nacional estava marcada a «Destruição de Troya», mas afinal o teatro é que foi destruído nesse dia do horrível terramoto, deitando por terra em poucos minutos toda uma civilização cimentada em duzentos e cinquenta anos, na Ribeira de Lisboa, arrasando para sempre o soberbo Palácio, a Catedral e o Teatro da Ópera. A família real nada sofreu por se encontrar por esse tempo numa das suas casas do campo no então chamada sítio de Belém, como é do domínio da história.

Com este brutal cataclismo que enlutou o País inteiro e reduziu a cinzas grande parte da cidade; e mergulhou na mais profunda dor as testemunhas do indiscreto espectáculo de destruição, escreveram-se as últimas páginas da história antiga de Lisboa; dos destroços, entulhos e ruínas surge uma nova cidade mais fiel à geometria, e com ela a sua história também.

30 O palco onde se desenrolam as cenas de maior interesse da vida lisboeta passa a ser mais amplo, os personagens são outros e os cenógrafos também; há mais luz na ribalta e melhor sincronização administrativa dos bens do Estado.

Joaquim António Nunes.

A LUZ BONA

OLYSIPO - OLISIPO
OLYSSIPONA) OLISSIPONA
OLISSIBONA) OLISIBONA
OLISIBONA) LISIBONA
LISBONNA) LISBÔA



LISBOA

LEONARDO DIAS

O TOPÓNIMO LISBOA

O estudo da História da evolução geológica do Planeta mostra-nos a natureza das diversas camadas sobrepostas, formativas da constituição da crosta terrestre, por ordem decrescente das suas densidades. Semelhantemente sucede na evolução da História do Topónimo Lisboa.

Na sua primitiva grafia, *A luz bona*, tem-se precipitado, amontoado formas várias, sedimentadas e estratificadas sobre o Topónimo representativo do nome da cidade, em sucessivas épocas.

Torna-se claro e transparente observar como se realizaram, e operaram no vocábulo, as mutações por ele sofridas, através da sua cronologia histórica.

Reconstituir as formas gráficas por que passou o Topónimo da Capital, desde a sua primitiva legenda, *A Luz Bona* até à grafia actual *Lisboa* é a razão deste meu presente estudo, significativo do culto de subido amor e admiração pela *Muy Nobre e Leal Cidade de Lisboa* a cuja Câmara Municipal, patriòticamente dirigida pelo seu ilustre Presidente, tenente-coronel Álvaro Salvação Barreto, eu dedico e ofereço a humildade e singeleza deste meu inédito estudo histórico.

Lisboa, 1957.

O anti neo-nacionalismo que se tem aplicado ao estudo do vocábulo Lisboa falseia a Origem, deturpa a História, e desfigura o significado do Topónimo.

O mesmo anti neo-nacionalismo tem sido aplicado ao estudo da Origem da Lyngua Portuguesa.

O TOPÓNIMO LISBOA. NÃO TEM ORIGEM FENÍCIA. NEM GREGA, NEM ROMANA, NEM ÁRABE

A palavra Lisboa tem sido submetida a certos estudos que não deixaram cientificamente esclarecidos a Origem, a História e o significado do Topónimo. O nome da cidade tem origem Celta-Luso-Ibérica, e sua antiga legenda toponímica *Aluzbona* foi, através dos séculos, modificada, e vertida para idiomas de diversos povos que lhe investiram roupagens de heterogéneas e remotas grafias.

A cada uma dessas grafias atribuíram alguns escritores interpretações etimológicas desviadas do verdadeiro significado do topónimo, devido à falta de criteriosa análise nos estudos que levaram os Fenícios, os Gregos, os Romanos, e os Árabes a passarem o primitivo nome do topónimo da cidade à grafia dos seus idiomas.

Desses mal orientados estudos resultou que o topónimo Lisboa tem, para alguns investigadores, Origem Fenícia; para outros, Origem Grega; para determinados historiadores Origem Romana; e ainda para outros, Origem Árabe!

As mal interpretadas etimologias, tendentes a explicar a origem do nome Lisboa, levaram Alfredo Pimenta a escrever:

«Estamos hoje como há séculos se queremos saber donde veio a palavra Lisboa.»

Não!

Não é assim. Sabemos donde vem a palavra Lisboa.

A *palavra Lisboa tem origem nacional*. Julgo cientificamente estudada e esclarecida, neste meu estudo, toda a história da sua existência.

Não se considere a grafia fenícia *Alis Ubbo*, nem a grafia grega *Olysipto*, nem o nome romanizado *Olissippo*, nem o vocábulo árabe *Lixbona*, origem do actual nome da nossa capital.

Nenhuma dessas grafias é a primária origem do actual nome Lisboa.

Leite de Vasconcelos viu no romanizado *Olissippo* a origem do topónimo Lisboa. Não atendeu que a povoação era pré-romana, e por isso o seu nome de origem seria, evidentemente, pré-romano! Depois o etnólogo mudou de opinião, e precisou a etimologia do topónimo, dando-lhe *origem Ibérica*.

Idêntica origem Ibérica, isto é, nacional, se encontra em muitos topónimos de povoações portuguesas.

No Fenício *Alis Ubbo*, no Grego *Olysipto*, no Romano *Olissippo*, no Árabe *Lixbona* está patente a antiga legenda ibérica *Aluzbona*. Nesta legenda transparece a origem nacional do nome Lisboa.

HISTÓRIA OBJECTIVA DO TOPÓNIMO LISBOA

Digo *História Objectiva* para o estudo do topónimo ficar isento de todos os preconceitos subjectivos, característico das obras de alguns escritores, que apresentam etimologias e doutrinas da origem e significação do topónimo, tantas vezes destituídas da verdade Histórica e Filológica.

Sirva de estímulo, e de orientação, à factura de uma História Objectiva do Topónimo Lisboa, a obra da Comissão Internacional encarregada de editar a *História Objectiva da Humanidade* desembaraçada de preconceitos literários, de conjecturas religiosas erradas, e das preocupações raciais, obra cujo projecto foi elaborado em sessão da «Unesco», em Florença, em 1950.

Parte do custo desta obra foi assegurada por uma subvenção monetária da «O. N. U.», com a colaboração de historiadores de todos os países membros da referida associação, Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas.

Para início do trabalho, já o Presidente da Comissão, Dr. Ralph Furner, professor da Universidade de Yale⁽¹⁾ consagrou alguns meses a viagens de estudo, à volta do Mundo, para estar em contacto pessoal com diferentes universitários que colaboram neste empreendimento.

«REVISTA MUNICIPAL»

Dedicada a estudos científicos, literários, históricos, e técnicos, os quais têm contribuído para que se torne de todos conhecida a vida passada, e a vida presente da capital. Todos os monumentos que tem sido erguidos em Lisboa tem carácter político. Eu considero a *Revista Municipal* o mais significativo e belo dos monumentos — pois é alheio ao conceito político e baseia-se no conceito da Câmara Municipal pugnar pelo bem da população.

A *Revista Municipal* tem inserido, em vários números publicados, artigos de ilustres colaboradores que patenteam interesse no sentido de esclarecerem a solução do *Topónimo Lisboa* e desfazer o crepúsculo histórico e filológico que tem envolto a origem e significado do mesmo topónimo.

O ESTUDO DO TOPÓNIMO LISBOA LEVA À CONCLUSÃO DE QUE A LINGUA PORTUGUESA NÃO DERIVA DA LINGUA LATINA

A ocultar, a esconder a grafia do primitivo topónimo Lisboa, tem-se amontoado, precipitado agentes linguísticos de várias origens que se sedimentaram, e se estratificaram no referido topónimo, alterando-lhe a grafia.

(1) A Universidade de Yale criou um Instituto para o estudo das relações humanas.

Várias origens se lhe tem atribuído, publicadas em diversas revistas, jornais, e em livros. *Donde vem o nome Lisboa. Sua origem nacional.*

O nome Lisboa não tem origem Fenícia, nem Grega, nem Romana, nem Árabe. Contudo não falta quem lhe atribua qualquer dessas origens.

É um erro. E o erro donde provém?

Deste facto: — Dos Fenícios, Gregos, Romanos, e Árabes, passarem às formas gráficas das suas línguas o nome da nossa cidade.

Segundo a lição do ilustre Gramático J. Bonança, a legenda topográfica, significativa do nome da nossa cidade, o seu primitivo topónimo *Aluzbona* é uma legenda selta-luso-ibérica, e por isso tem origem nacional. E eu acrescento:

Os três elementos da antiga legenda toponímica da antiga capital *A Luz Bona* foram juntos pelos Gregos num só vocábulo: *Aluzbona*. E dele formaram o topónimo *Olysipto*.

Os Romanos seguiram o mesmo processo de estratificação — permita-se este termo, e criaram o vocábulo *Olisipo*.

O primeiro elemento *A* da legenda *A Luz Bona*, por insuficiência da compreensão deste caracter, da parte dos estrangeiros, foi transformado pelos Gregos no seu omícro *O*.

Seguiram a iniciativa os Romanos, ligando-o ao segundo elemento *Luz*. Esse segundo elemento *Luz* também foi alterado.

Os Gregos verteram-no em *Lys*.

Os Romanos verteram-no em *Lis*.

Não admira que os Gregos vertessem a vogal *U*, de *Luz*, em *y*, porque no Grego o som *U* representa *Y*- o impòpriamente chamado -i grego-, denominação ainda hoje erradamente atribuída a esta letra.

Esta letra *Y* nada tem de Grego, é uma variante do nosso primitivo abcdário.

Só o desconhecimento da primitiva Civilização da Hispânia pode dar a essa letra *Y* origem grega.

Devemos reivindicá-la no Património Linguístico Português, pois é uma letra do antigo Abcdário Sélitico-íbero-luso que nos forneceu os caracteres usados na escrita da Língua Portuguesa.

O mesmo Abcdário Sélitico deu, no Lácio, origem ao Latim.

Em nosso Dialecto Português, houve convenção para o devido emprego da letra *Y*, em certas dições, em vez da letra *i*.

Usava-se *Y* para precisar o som forte de *i* aberto, ou longo.

Ex. Ylhavo, lyrio, mystério.

Também se empregava *Y* quando o som *i* formava ditongo com a vogal precedente:

Ex. Ley, Mayo, Pay, Rey, Sampayo.

É pena ter-se banido da nossa Linguagem escrita, o uso desta convenção. E baniu-se sob a falsa suposição de que a letra *Y* era de origem grega.

Não é.

Se Rocha Madail tivesse conhecimento da razão por que via grafado em muitos documentos o nome da sua terra natal -Ilhavo- com *Y* inicial -Ylhavo, não transpunha a acentuação tónica do *I* para a vogal *A*; e não lia Iliábum, nem aconselhava os seus patrícios que pronunciassem *Ilhávo*. O vocábulo *Ilhavo* é pré-romano.

Mas Rocha Madail desconhecia a convenção. Afirma que Ilhavo derivava de *Illiabum*. E é exactamente o contrário. De *Ilhavo* é que os Romanos criaram e grafaram *Illiabum*.

O terceiro elemento *Bona* da legenda *Aluzbona* também foi alterado e vertido em *ippo*, *ipponis*, no ablativo *ipponē*, *ipona*, ou mesmo *ibona*, pois já deixei dito que *p* substituiu-se por *b*. Assim, os Gregos mudaram *A Luz Bona* para a sua Língua, sob a forma *Olysippo* e os Romanos grafaram *Olisippo*. Ambos verteram a sonante *B* na explosiva surda *P*, facto comum, por ter a letra *B* no Grego, e no Latim o valor *P*.

Douto Escritor e Biólogo pergunta na *Revista Municipal*, de Lisboa: — Mas donde veio, e como se gerou esse espúrio e absurdo *Olisipo*?

Nem é absurdo, nem espúrio. Já deixei explicada a sua configuração morfológica.

A linha da evolução gráfica da palavra mostra-se assim: *Olysipo-Olisipo-Olyssi-pona*)*Olisipona*)*Olissibona*)*Olisibona*.

Produziu-se depois a alteração fonética da aférese, pela queda do *O* inicial.

Assim, de *Olisibona* surgiu *Lisibona*.

O segundo *i*, como vogal átona, foi suprimido, supressão directamente no que alguns chamam assimilação.

Depois, devido à assimilação do segundo *i*, grafou-se *Lisbona*.

E *Lisbona* passou à forma *Lisbôa*)*Lisboa*.

LINHA DA ALOMORFIA DE LISBOA

Reato a linha da evolução gráfica da palavra, ou da sua *alomorfia*:

Olysipo-Olisipo
Olyssipona)*Olissipona*)*Olissibona*)*Olisibona*
Olisibona)*Lisibona*)*Lisbonna*)*Lisbôa*)*Lisboa*

Por que se justifica a presença do *O* no princípio da palavra?

Existia em *Aluzbona* na forma *A*. Já deixei dito que os Gregos e os Romanos grafaram *O* por *A*.

Era costume preceder com o artigo *A*, ou com o artigo *O*, o nome de determinadas povoações. Pode julgar-se factu um tanto incompreensível, mas não se considere incorrecto.

Ainda hoje, em Português, se deparam nomes de povoações cujo topónimo tem anteposto o artigo. Exemplos: *O de Belas*; *A da Gorda*. Da primeira legenda evoluiu a actual denominação *Odivelas*. Operou-se a junção do artigo *O*. Na preposição *de*, a letra *e* mudou, compreensivelmente, para *i*, por ser som breve, fraco. A consoante *B* sonorizou-se em *V*.

Já li, escrito na *Revista Municipal* de Lisboa, que a origem e significação do nome da nossa capital é problema sem solução!

Não devem os escritores apresentar hipóteses do que seja provável, para dar solução ao problema. . . se problema pode considerar-se este assunto.

Está justificada a evolução gráfica ocasionando a queda do *O* inicial de *Olisipo*.

Sem essa queda, restava a expressão *Olis*, positivamente de sentido desconexo, muito embora alguns escritores pretendam atribuir-lhe diferentes significados, todos linguisticamente perigosos, ousados e fantásticos.

Entre estes, lê-se na *Revista Municipal* de Lisboa, n.º 45, páginas 12, a interrogação de *Olis* significar nome de *Coruja*.

Ora a História não se faz por meio de interrogações: «Será *Olis* o nome de coruja».

E também já li na *Revista Municipal*: «*Olisipo* simplificou-se pela queda do *O* inicial».

A vogal *O* não caiu. Está vertida por *A*.

Pretende certo autor decompor a palavra *Olisipo* em dois elementos: *Olisi* + *po*.

Vê-se *O* ligado a *lis*, mas este *O* foi primitivamente *A* separado de *lis*.

A LETRA Y NADA TEM DE GREGO É LETRA DO PRIMITIVO ALFABETO LUSO-IBÉRICO

Lys = *lis*, equivale a luz; pois o chamado *y* tinha o som *u*. Mas o caracter *y* nada tem do grego. É uma letra do primitivo *Alfabeto luso-ibérico*, letra *i*.

P. Joh Langering decompôs o topónimo *Olisipo* em *Ol* + *si* + *pon*. Atribui a *Ol* o sentido de altura; o elemento *si*, julga-o representação de grande; a *pon*, dá-lhe o sentido de lugar sagrado.

E ficava Lisboa a significar *Altura de lugar sagrado*.

A decomposição é errónea. Faz-se sob a forma: *Olis* + *ipo*.

Observe-se que *ipo* não constitui elemento fenício, como alguns autores pretendem.

A terminação *ipo* em nada se relaciona com a terminação toponímica, análoga às antigas *briga*, *domum* e *polis*, ou às modernas *burgo* e *grado*.

A forma *Olisipona* não pode passar a *Ulisipona* mudando *O* para *U*, como grafam Solino, Santo Isidro, e outros. É não compreender o motivo da ligação de *O* *Lisipona*, e qual o facto que deu origem à existência do *O* no topónimo, doutrina que já deixei explicada.

É inaceitável a variante de *Olisipo* para *Ulisipo*, aproximando esta grafia do nome Ulisses, herói grego, com pergaminhos de nobre estirpe, para idealizar-se a fundação de Lisboa por aquele lendário cidadão heleno.

A muy noble e leal cidade Lisboa não foi fundada por Ulisses; por isso nada deve a esse herói, nem a urbe, nem o nome da mesma cidade Lisboa. A hipótese da nossa Capital ter sido fundada por Ulisses, foi erroneamente registada por Solino, Marciano Capela, e Santo Isidro de Sevilha.

Assim, são destituídos de verdade histórica e filosófica as formas ainda hoje empregadas por alguns escritores: *Ulisipo*, *Ulisseeia*.

Concomitantemente, são destituídas de interesse e sem valor para o estudo do topónimo Lisboa, as formas *Licus*, *Ligus*, *Lusis*, *Lusus*, *Luisones*, *Lysus*, *Lis*, *Lix*, *Lixa*, que a alguns escritores apresentam na questão filológica da origem do nome Lisboa.

NEM LISBOA, NEM ILHAVO TÊM ORIGEM FENICIA

Também os Fenícios verteram para grafia do seu idioma a tentadora legenda *A Luz Bona*, dando-lhe a forma *Alis Ubo*, topónimo com o significado de *Baía Amena*.

Muito embora os Fenícios nunca tivessem habitado a orla marítima portuguesa (leia-se o meu estudo, publicado em 1923: *Ilhavo, Série de Notas para Crítica do Illiabum, de Rocha Madail*) há quem julgue os Fenícios fundadores de Lisboa! *Os Fenícios nunca habitaram a orla marítima portuguesa*, nem sequer deixaram indício da sua existência na parte da Península Hispânica, por nós habitada, conforme estudo que já publiquei, baseado em testemunhos documentais de considerados escritores portugueses, e em referência de insignes autores estrangeiros.

Contudo longe da verdade histórica, a Associação dos Arqueólogos de Lisboa apoiou Rocha Madail na sua ficção fantasmagórica de Ilhavo ter sido fundado pelos Fenícios!

Emprego aqui a expressão *fantasmagórica*, porque falando eu com Leite de Vasconcelos, me disse a propósito da fundação de Ilhavo: «atribuir aos Fenícios a fundação de Ilhavo é uma fantasmagoria».

Devo aqui salientar, e prestar culto à erudição e probidade científica do talentoso Arqueólogo e Etnografista Prof. Dr. António Mesquita de Figueiredo, conservador da Torre do Tombo, hoje, infelizmente, falecido, pelos subsídios históricos que me sugeriu, sobre o assunto da suposta existência de Fenícios em Portugal. Veja-se o meu estudo *Fenícios em Ilhavo, Fenícios em Portugal*.

O facto dos Fenícios terem vertido para o seu idioma o nome Lisboa não significa, como alguns escritores aduzem, que a cidade Lisboa tem origem fenícia, e fosse fundada pelos Fenícios.

O mesmo facto de Gregos, e Romanos haverem passado para o seu idioma a legenda toponímica da cidade, não significa Lisboa ter origem grega, nem origem romana, isto é: não significa que Lisboa fosse fundada pelos Gregos ou pelos Romanos.

Os Árabes, ao transportarem para a sua língua o topónimo Lisboa verteram o *s* em *x*, e formaram os topónimos *Lixbona* e *Lixabona*.

Mas... repare-se: a letra *x* ligada a *Li*=*Lix*, não patenteia, nem faz conjecturar que *Lix* signifique água, como alguns autores pretendem, dando-lhe, erradamente, uma *antiga ascendência latina*, para chegarem a afirmar que *Lixabona* significa *agua boa*, e tomam esta expressão para explicar o sentido do topónimo Lisboa conforme escreveram na *Revista Municipal* de Lisboa.

Um desses autores ainda afirma que, de todas as etimologias de Lisboa, apresentadas é a sua «*a mais aceitável, a mais simpática e a mais nobre*».

Mostra, assim, esse ilustre investigador e insigne biólogo não atender que a letra *x* foi empregada pelos Árabes em lugar de *s*.

Devo esclarecer que a grafia *Lixabona* não aparece em nenhum documento da época romana, e por isso *Lix* nada tem de Latim.

Evidentemente, a grafia *Lixabona* só começa a aparecer escrita na época da dominação árabe.

Já é tempo de não considerar-se relacionado o topónimo *Olisipo* com as supostas etimologias *Elisa*, *Elisia*, *Ulyseea*, *Elisipon*.

Em *Olysipo*=*Olisipo* está a grafia *Aluzbona* conforme pormenorizo neste meu estudo, sobre a origem e estrutura do topónimo Lisboa.

O ANTIGO NOME LISBOA

38

Repito, e não é demais repetir-se nem Fenícios, nem Gregos, nem Romanos, nem Árabes criaram o topónimo da nossa cidade.

A origem do topónimo existe, está patente na grafia da antiga legenda topográfica da nossa cidade *Aluzbona*.

Nesta expressão — *Aluzbona* — sedimentaram-se, estratificaram-se diversas dições gráficas das línguas dos povos acima indicados, no intuito de possuírem no seu Léxico o nome da nossa formosa e velha cidade sempre nova, e cada vez mais formosa.

O topónimo Lisboa tem origem nacional, luso-ibérica, *pré-fenícia; pré-helénica; pré-romana; pré-árabe*.

Todos os conceitos, todas as doutrinas, todas as hipóteses, todas as discussões, todos os escritos, enfim, que se têm pretendido enraizar no topónimo Lisboa, são destituídos de realidade histórica e filológica.

Os testemunhos da Pré-história, da Arqueologia clássica, da Topografia, da Epigrafia, desviados de especulações literárias, de simbolismos doentios, todos se conjugam para confirmar, para legitimar a razão de deixar de atribuir-se ao topónimo Lisboa uma origem nascida na língua de qualquer dos referidos povos.

Não seguir a doutrina que deixo exposta sobre a origem do topónimo Lisboa, é renegar a história da cidade, envolvendo-a num *criminoso antinacionalismo*.

Um reparo: — Lisboa tem um nome representado em várias línguas: — *Lissabon*, na língua alemã; *London*, em inglês; *Lisbonne*, em francês, etc.

Os autores que atribuem ao topónimo Lisboa ascendência fenícia, grega, romana, árabe, devido só ao facto de verem representado na grafia destas línguas o nome de Lisboa, podiam e deviam também atribuir ao topónimo Lisboa ascendência e origem alemã, inglesa, e francesa.

Porque não o fazem?

O topónimo *Lisboa* deriva do topónimo *Aluzbona*. Esta grafia deu origem às formas *Olysipo, Olisipo, Olisipona, Olisibona, Lisbona, Lixibona, Lisbôa, Lisboa*. Existiu esta sua variada grafia, em diferentes línguas, durante o perpassar de muitos séculos.

Lisboa tem-se mostrado, no mundo, a terra de sugestiva beleza, pois significando, em seu nome, a unção enternecida e amorosa com que se espiritualiza a vida — *a luz bona — a luz boa* — não só embeleza a história do seu povo, como também, com esse seu mesmo nome, nobilita e engrandece a História da Nação Portuguesa.

LISBOA, PALAVRA SOBERANA DA VIDA NACIONAL

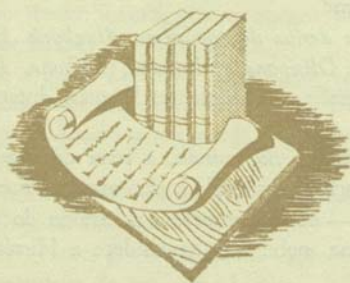
Lisboa, palavra soberana da vida nacional, esculpida no íntimo do peito dos Portugueses, dourada filigrana a enredar-se na Alma da Pátria, e no coração dos Lisboaetas bem merece, pela nobreza da sua origem, e pela formosura da sua História, que a Bênção Divina a ampare no seu destino futuro, como a tem amparado e engrandecido no decurso milenário da sua existência.

Se quisermos admitir a Teoria Mística da Origem da Linguagem, teoria aplicada à elaboração da Língua Nacional Portuguesa, devemos considerar que, através da evolução histórica da grafia do topónimo Lisboa, sobressai, hoje, esta gloriosa verdade: *Deus tem em Sua Mente a palavra Lisboa.*

Se Deus tem em Sua Mente a palavra Lisboa, nós, Portugueses, devemos ter em nossos corações a mesma palavra Lisboa, para lhe engrandecer a formosura da sua História, para embelezar a arquitectura de toda a cidade.

Faço a revisão do estudo «O Topónimo Lisboa» em Dezembro de 1959. Não acrescentei, nem modifiquei a sua doutrina. Agradeço a Sua Excelência, actual Presidente do Município, Brigadeiro França Borges a consideração que dispensa a este meu estudo, mandando-o publicar.

António Mazia Lopes.





«PRINCESA LISBOA»

PEÇA EM 14 QUADROS

ORIGINAL

DE

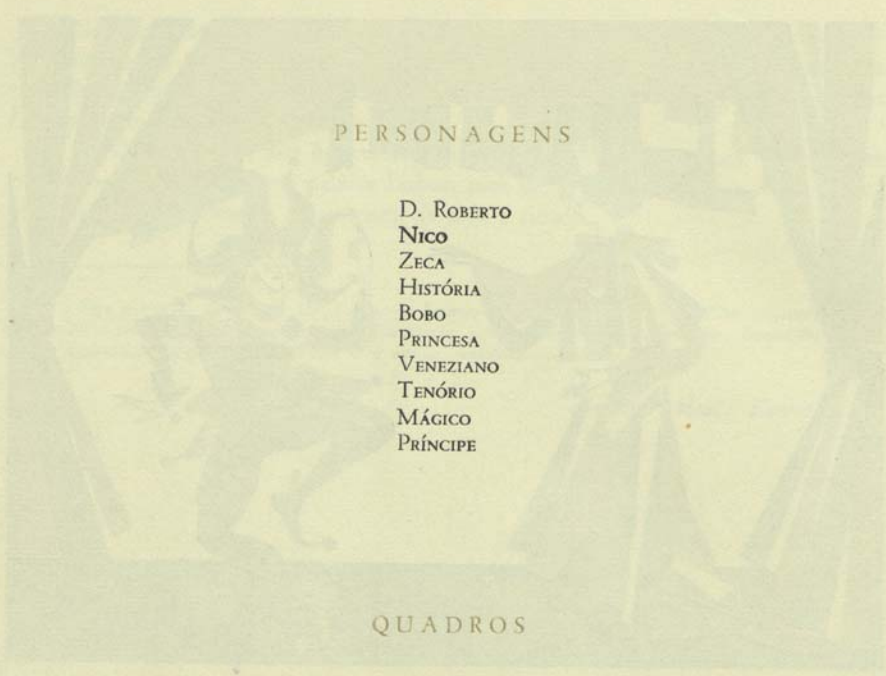
LUÍS DE OLIVEIRA GUIMARÃES

MÚSICA

DE

ISABEL MARIA

REPRESENTADA, PELA PRIMEIRA VEZ, NO TEATRO DE MESTRE GIL, ARMADO NO SALÃO NOBRE DO TEATRO NACIONAL, NO DIA 2 DE AGOSTO DE 1947, DURANTE AS COMEMORAÇÕES CENTENÁRIAS DA CIDADE DE LISBOA, COM O PATROCÍNIO DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA



PERSONAGENS

D. ROBERTO
NICO
ZECA
HISTÓRIA
BOBO
PRINCESA
VENEZIANO
TENÓRIO
MÁGICO
PRÍNCIPE

QUADROS

- PRÓLOGO... — Cartão de visita.
1.º QUADRO — Dia de festa.
2.º QUADRO — Santiago aos Moiros!
3.º QUADRO — No castelo da Princesa.
4.º QUADRO — O Mestre de Avis.
5.º QUADRO — O Emissário de Veneza.
6.º QUADRO — A voz da História.
7.º QUADRO — D. João Tenório.
8.º QUADRO — Cinzas e ruínas.
9.º QUADRO — Lisboa restaurada.
10.º QUADRO — O Passeio Público.
11.º QUADRO — Lua cheia!
12.º QUADRO — Vivam os noivos!
13.º QUADRO — O grande cortejo.
14.º QUADRO — Ponto final.

PRÓLOGO

D. ROBERTO (*surgindo à frente do pano de boca*)

Lisboa, berço doirado
De maravilhas, e tantas,
E mais formosas, de quantas
Os meus olhos têm olhado;

Lisboa, doce quimera,
Ó velha «menina e moça»
Somos teus e tu és nossa,
És a nossa Primavera;

Lisboa, cara bonita,
Lisboa, ó flor do Tejo,
Aqui te deixo, num beijo,
O meu cartão de visita!

D. ROBERTO (*desaparece*)

Momentos antes de correr o pano de boca ouve-se uma marcha que continua a ouvir-se ainda uns momentos depois do pano ter corrido, dando a impressão de que a marcha se vai afastando.



I.º QUADRO

DIA DE FESTA

Pano telão representando o Terreiro do Paço, embandeirado.

Pela E. entram dois petizes, tipos de garoto da rua, a que chamaremos «Nico» e «Zeca».

ZECA

Olha lá, ó Nico, porque é que está tudo em festa?

NICO

Não sabes nada! É Lisboa que faz anos...

ZECA

Que faz anos? Então as cidades fazem anos como as pessoas?

NICO

Que faz anos que foi conquistada.

ZECA

Conquistada por quem?

NICO

Isso agora é que eu não sei... (*não querendo dar o braço a torcer*) Eu sei, mas não me lembro.

Da D. surge uma Senhora que o figurinista fantasiará como entender — e que simboliza a História. Finge que observa as ornamentações.

ZECA

Esta senhora é que há-de saber. Se tu lhe perguntasses!

NICO

E tu porque não lhe perguntas?

ZECA

Tenho vergonha.

NICO

Não é vergonha nenhuma pedir a alguém que nos explique o que a gente não sabe. Pois pergunto-lhe eu. Minha senhora, sabe-nos dizer como se chamava o rei que conquistou Lisboa?

HISTÓRIA

Chamava-se D. Afonso Henriques. Por isso se diz «D. Afonso Henriques, o Conquistador».

NICO

Eu sabia, — mas não me lembrava.

ZECA

Não. Tu lembravas-te... o que é, é que não sabias!

HISTÓRIA

Vocês ainda não andam na escola?

NICO

Entramos este ano...

HISTÓRIA

Se vocês já andassem na escola a vossa professora certamente lhes teria explicado que Lisboa foi conquistada pelo nosso primeiro rei há oitocentos anos... É por isso que se fazem estas festas, para comemorar o acontecimento...

NICO

E a quem pertencia ela antes de ser portuguesa?

HISTÓRIA

Aos sarracenos, aos mouros que não acreditavam em Jesus Cristo porque o Deus deles era Allah e o seu representante Mahomet.

NICO

Mau, mau... Que grande confusão!

ZECA

E como é que se sabe tudo isto?

NICO (*todo erudito*)

Pateta! Pelos jornais.

HISTÓRIA

Nesse tempo ainda não havia jornais.
Sabe-se pela História.

ZECA

E quem é a História?

HISTÓRIA

Sou eu. Sou eu que ensino as coisas
que se passaram.

NICO

A sr.^a D. História é professora de que
classe?

HISTÓRIA

Sou professora de todas as classes.

ZECA

E onde fica a sua escola?

HISTÓRIA

Fica onde me apareça um rapaz tão
curioso como tu ou como este (*aponta
Nico*).

NICO

Que história tão engraçada!

ZECA

E Lisboa era assim como hoje?

HISTÓRIA

Não. Lisboa era nesse tempo uma pe-
quena cidade cercada de ameias e enci-
mada por um castelo que ainda lá está.

NICO

E quem vivia no castelo?

HISTÓRIA

O Governador e sua filha, uma verda-
deira princesa de conto de fadas chamada
Lisboa.

NICO

Lisboa?

HISTÓRIA

Lisboa, sim. A princesa tinha o nome
da cidade onde nascera. — E querem
você saber? O destino da princesa nunca
deixou de acompanhar o destino da cidade.
A história duma é a história da outra.

ZECA

E era moira a princesa?

HISTÓRIA

Moira, por nascimento,
seu coração,
no entanto, era cristão
por índole e sentimento;
e vivia ansiosamente
esp'rando um príncipe encantado,
surgindo de qualquer lado,
que lhe desse
a liberdade.
O seu apêlo parece
haver até Deus chegado;
pois, em verdade,
um príncipe encantado
ou, melhor, um rei cristão,
junto aos diques
da ponte levadiça
surgiu na liça,
então;
chamava-se. . .

NICO

Já sei: D. Afonso Henriques!

ZECA

E vinha só?

HISTÓRIA

Qual! Trazia consigo **45**
um exército forte, ativo e belo,
pronto a lutar em face do inimigo,
contra os mouros, senhores do castelo.

2.º QUADRO

SANTIAGO AOS MOIROS!

Começa a subir lentamente o telão representando o Terreiro do Paço e a surgir uma visão do castelo de Lisboa de 1147, durante a tomada aos moiros. Vê-se uma fase do combate. Ouvem-se gritos de guerra de parte a parte: «Vali! Alabi! Hamuk! Ali-Ba! Avante, avante! Santiago aos moiros!».

HISTÓRIA (*continuando a descrição*)

Trava-se a heróica luta, entre as ameias, com tal ardor que as pedras estremecem. Atiram-se dardos, flechas, às mãos cheias, mas, pouco a pouco, os mouros desfalecem.

(*O combate ganha intensidade*)

Então Martim Moniz, heróicamente, entre os batentes do portão, ao centro, enfia o corpo para que a sua gente consiga de roldão entrar lá dentro.

Os MOUROS (*desbaratados, em grita*)

Vali! Vali! Allah!...

Os CRISTÃOS

Por Santiago, avante!

NICO (*com entusiasmo*)

Avante, portugueses!

ZECA

Que beleza!

Os CRISTÃOS

Vitória, glória a Deus!

HISTÓRIA

E num instante

46 eis içada a bandeira portuguesa!

Vê-se erguer a bandeira da Fundação na torre do castelo. Música. Cai o telão.

ZECA

Que bonito!

NICO

E a Princesa ficou no castelo?

HISTÓRIA

Ficou.

ZECA

A fazer o quê?

HISTÓRIA

A viver... e a sonhar.

NICO

Sòzinha?

HISTÓRIA

Com as suas aias, os seus pagens e um bobo, uma espécie de palhaço que era o seu encanto, a sua alegria, o seu bom amigo... Chamava-se Truão... D. Truão... Ai daquele que quizesse fazer mal à Princesa! D. Truão saltava logo...

NICO

Era valente?

HISTÓRIA

Tinha coragem. E querem saber uma coisa? A sua grande força estava nas galgahadas que ele dava...

3.º QUADRO

NO CASTELO DA PRINCESA

Sala num castelo de fantasia. A cena está deserta, mas logo entra um bobo como impellido por uma mola. Ao fundo deve haver uma grande janela ogival, com um vitral que corra, em determinadas alturas, para se verem as aparições.

BOBO

Sou bobo, bobo da corte,

E D. Truão sou chamado.

Fazer rir coube-me em sorte;

Foi meu fado!

Sou marreco,
patarreco,
badameco;
sem parentes
ascendentes
pais nem tios!
Não sou gente, sou boneco
e sou de três assobios!

Todos se riem comigo!...
Eh, meninos, grande malta,
digam todos o que eu digo
Em voz alta:

Sou marreco,
patarreco,
badameco;
sem parentes
ascendentes
pais, nem tios!
Não sou gente, sou boneco
e sou de três assobios!

Chocarreiro e bom amigo,
canto, danço, pulo e salto!
digam todos, pois, comigo,
Muito alto:

Sou marreco,
patarreco,
badameco;
sem parentes
ascendentes
pais, nem tios!
Não sou gente, sou boneco
e sou de três assobios!

Mas agora falando a sério, que os bobos também falam a sério, quantas vezes mais a sério do que os conselheiros de Estado! Confesso que os destinos da Princesa me preocupam. Leonor Teles parece decidit-se por Castela; o conde Andeiro anda tecendo as suas intrigas; uma parte da nobreza segue o partido de Leonor, outra parte mostra-se hesitante: a independência de Portugal está em perigo! O que vai ser da Princesa! *(depois dum silencio)* Castelhana nunca!

Começa-se a ouvir borborinho, fora; vozes clamando: «Viva o Mestre de Avis, viva o Mestre de Avis!». O borborinho e as vozes aumentam. O bobo espreita pelo vitral da janela. A Princesa aparece da D.

PRINCESA

Que é isto? Que algazarra é esta?

BOBO *(com entusiasmo)*

É o povo de Lisboa, o vosso povo, Princesa, aclamando o Mestre de Avis!

PRINCESA

Vai informar-te melhor e vem dizer-me depressa o que há.

BOBO *(desaparecendo num salto)*

Vou num pé e venho noutro...

O borborinho e os vivas recomeçam. A Princesa fica olhando, uns momentos, através do vitral.

PRINCESA

O coração nunca me enganou. Sempre tive fé que esta hora havia de chegar. Portugal tornou-se um dia livre e independente; livre e independente será enquanto houver portugueses dignos deste nome!

BOBO *(entrando, alegre, ofegante)*

Grandes novas, Realíssima Princesa, grandes novas! O Mestre de Avis entrou no Paço e matou o conde Andeiro. O povo, doido de entusiasmo, proclamou o Mestre defensor e regedor do Reino. E não tardará que o proclame rei...

PRINCESA

E Leonor Teles?

BOBO

Fugiu...

PRINCESA

Quem sabe se os castelhanos não aproveitarão a oportunidade para invadir Portugal!

BOBO

Pois que venham! Portugal é tão grande, — que cá ficarão todos!

Novo borbórinho. Vivas. Repicam sinos. Ouvem-se fanfarras.

PRINCESA

Que alegria vai pela cidade!

BOBO (*espreitando pela janela*)

Princesa, Princesa, aí vem o Mestre de Avis seguido pelo povo que o aclama...

PRINCESA

Abre a janela de par em par que o quero ver!

4.º QUADRO

O MESTRE DE AVIS

Corre o vitral; vê-se passar o Mestre de Avis a cavalo, seguido pelos populares, aos vivas. Os sinos continuam repicando; as fanfarras estrugindo.

BOBO (*num grito de entusiasmo, ao ver o Mestre*)

Arraial, arraial, por D. João I, rei de Portugal!

Cai o telão representando o Terreiro do Paço. Novamente em cena Nico, Zeca e a História.

NICO

E os castelhanos sempre invadiram Portugal?

HISTÓRIA

Invadiram. O rei de Castela veio cercar Lisboa que o Mestre de Avis defendeu corajosamente.

ZECA

E fizeram-no rei?

HISTÓRIA

Fizeram. E que grande rei ele foi! Uma nova era se abriu, não apenas na história de Portugal, mas na história de Lisboa. Os portugueses começaram a conquistar e a descobrir outras terras...

NICO

Aonde?

HISTÓRIA

Além-mar.

NICO

E o Mestre de Avis reinou muitos anos?

HISTÓRIA

Quarenta e oito. Depois vieram outros reis, D. Duarte, D. Afonso V, D. João II, D. Manuel... Mas o sonho de D. João I e dum dos seus filhos, principalmente o Infante D. Henrique, o sonho dum Portugal cada vez maior, foi-se, pouco a pouco, convertendo em realidade. Os portugueses, de descoberta em descoberta, acabaram por chegar à Índia e ao Brasil...

ZECA

É longe?

HISTÓRIA

Agora, que já se conhece o caminho e há barcos a vapor e aviões, parece perto; mas, nesse tempo, era tão longe que só a audácia dos portugueses conseguiu lá chegar. Portugal transformou-se num grande Império e Lisboa numa grande cidade, uma das maiores e mais ricas daquela época...

NICO

E a Princesa?

HISTÓRIA

Passou a ser requestada e invejada por todo o mundo...

5.º QUADRO

O EMISSÁRIO DE VENEZA

Sobe o telão. De novo, na sala do castelo da Princesa. Em cena a Princesa, como se olhasse a cidade dum janela da alcóva, canta.

PRINCESA

Lisboa leda,
onde entre rosas,
de dia é tudo
cetim e seda;
e à noite as coisas
são de veludo!

Cidade quente,
das mais formosas,
rico tesoiro,
onde um pó de oiro,
cai sobre as coisas
e sobre a gente!

Moira encantada
um certo dia,
pela magia
de linda fada,
numa cidade
foi transformada.

Foi transformada
numa cidade,
de graça infinda,
onde a saudade
é, na verdade,
a flor mais linda!

BOBO (*entrando alvoroçado*)

Real Princesa! Acaba de chegar ao castelo um fidalgo estrangeiro. Diz que vem de Veneza e que vos quer falar. .

PRINCESA

De Veneza? Um fidalgo?

BOBO

Foi o que ele disse. E parece ser muito rico. Apeou-se dum liteira, veste brocado de oiro e traz um chapéu de plumas que nem um príncipe. . .

PRINCESA

Não disse como se chamava, nem ao que vinha?

BOBO

Disse que se chamava D. Giovanni e que o assunto de que se tratava só à Princesa o diria. É capaz de ser negócio de amor!

PRINCESA

É novo o fidalgo?

BOBO

Como um pajem!

PRINCESA

E é bonito?

BOBO

Como. . . eu!

PRINCESA

Bobo vaidoso, manda-o entrar.

O bobo sai pela D. A Princesa vai ver-se ao espelho, compõe o cabelo. Trauteia os primeiros versos da canção de há pouco. O veneziano surge pela D. e fica uns momentos a ouvi-la.

VENEZIANO (*com sotaque italiano*)

Perdoai, gentil Princesa, se vos interrompo. Preferia ouvir-vos a falar. Mas o assunto que me traz é de urgência.

PRINCESA

Eu vos escuto.

VENEZIANO

Cheguei, há pouco, de Itália. Por Itália corre, como afinal por toda a Europa, que Lisboa pretende disputar a Veneza o esplendor das suas maravilhas e a opulência do seu comércio...

PRINCESA

E que desejais de mim, Senhor?

VENEZIANO

Certificar-me junto de vós se assim era.

PRINCESA

E se fosse?

VENEZIANO

Veneza é bela e poderosa. Seria arriscada empresa querer rivalizar com ela.

PRINCESA

Que títulos tendes para me falar desse modo? Sois embaixador de quem? Foi Veneza que vos mandou?

VENEZIANO

Foi.

PRINCESA

Agradeço-lhe a cortezia.

VENEZIANO

Sois ainda nova e inexperiente. Veneza é forte e sábia. Ensina a boa diplomacia que, quando se não pode vencer um inimigo, o melhor é temporizar com ele.

PRINCESA

Dizei a quem vos ensinou o recado que à rica e poderosa Veneza terei a honra de responder com a força das minhas armadas.

(*Ao bobo que assoma dos bastidores à direita*) Bobo! Abre essa janela para que este nobre veneziano possa ir contar à sua Pátria o que se vê do meu castelo!

Corre o vitral. Vê-se o Tejo coalhado de náus, iluminadas. De repente, ouve-se o troar da artilharia.

VENEZIANO

Que é isto, Princesa?

PRINCESA

São as minhas náus de guerra que vos saudam, senhor embaixador!

O bobo solta uma estrepitosa gargalhada. Corre uma cortina. A cena fica vazia. Apenas uma voz se ouve: a voz da História.

6.º QUADRO

A VOZ DA HISTÓRIA

HISTÓRIA

Depois da batalha de Alcácer-Quibir em que perdeu a vida D. Sebastião, que sucedera a D. João III, o cardeal D. Henrique foi aclamado rei de Portugal. Mas estava já muito velho; a todo o momento se esperava a sua morte; e os pretendentes ao trono começaram a aparecer. Um deles era Filipe II de Espanha. Como sucedera, porém, no tempo de Leonor Teles, o povo não queria ser espanhol e, nas cortes de Almeirim, Febo Moniz, representante da gente de Lisboa, ergueu o seu brado altivo: — «Nunca aceitaremos, senhores, se não um rei português!». Morto o Cardeal D. Henrique, Filipe II invadiu Portugal e, durante 60 anos, Portugal esteve sujeito ao domínio estrangeiro. Os portugueses, mesmo os mais heróicos, tiveram de submeter-se — mas nunca desanimaram. Portugal nasceu para ser livre; livre havia de ser! E uma manhã, na manhã radiosa do dia 1 de Dezembro de 1640...

7.º QUADRO

D. JOÃO TENÓRIO

Corre a cortina. Estamos de novo na sala do castelo. O bobo e D. João Tenório entram da D., discutindo.

TENÓRIO (*Com sotaque espanhol*)

Eu sou D. João Tenório,
O senhor de mil façanhas,
Mais valente, mais finório
Que há em todas as Espanhas!
Esfolo, mato, estripo, racho,
Meu boneco de entremês,
E já matei o diacho
Sete vezes... duma vez!
E tu quem és? Dize lá...

BOBO

Quem sou eu? Vos digo já:
(Solta três assobios)
Sou o bobo mais profundo,
«Saleroso y más guapo»
Que jamais houve no mundo
Para vos servir... ao sopapo!

TENÓRIO

Vos perdoou por agora...

BOBO (*trocista*)

Obrigado!

TENÓRIO

Assim o quero,
E chamai já, sem demora,
A Princesa porque espero.

BOBO

Ó raça de mil lobos,
O que quereis vós da Princesa?

TENÓRIO

Não são da conta dos bobos
Os negócios da nobreza!

BOBO

Pois não vou. Não vou chamá-la.

TENÓRIO

Tu não vais, alma danada?
Toca a andar... Vamos... Ala...
Senão arranco da espada...

BOBO

Ah! Ah! Ah! deixa-me rir,
Meu fidalgo diabrete!
P'rá contenda derimir
Também tenho o meu cacete.

(Num pulo vai buscar um cacete)

PRINCESA (*surgindo*)

Porquê, tamanho onzenar?

BOBO

É este nobre fidalgo
Que vos deseja falar...

TENÓRIO

Princesa bela e fagueira...

PRINCESA

Que me quereis?

TENÓRIO

A vossa mão.

(ao Bobo)

Bobo, traz-me uma cadeira.

BOBO

Senhor, sentai-vos no chão!

TENÓRIO

Insolente!

BOBO

Vil traidor!

PRINCESA

Mas quem sois vós afinal?

TENÓRIO

O maior conquistador
Que há entrado em Portugal!
E sapei, por vida minha,
(Não vos estou a mentir)
Que nunca escrava ou rainha
Me consegui resistir!

BOBO

Meu grande tringalhadaças,
Se eu arranco do estadulho
Nem no inferno descansas. . .

Fora ouvem-se gritos, vivas: «Liberdade! Liberdade! Viva o Duque de Bragança, rei de Portugal! Viva D. João IV!».

TENÓRIO

Que será este barulho,
Que me põe em sobressalto?

BOBO (*abrindo a janela, enquanto os gritos e os vivas redobram*)

Parece que estou sonhando!
É o povo aclamando
El-Rei D. João IV,
Novo rei de Portugal!

PRINCESA

Será certo?

BOBO

Justos céus,
Mais que certo! Era fatal.
Voz do povo é voz de Deus!

TENÓRIO (*preparando-se para sair*)

Às vossas ordens, donzela.

BOBO

Já vos ides?

TENÓRIO

Estou com pressa.

BOBO

Saireis pela janela,
Para saíres mais depressa!

O Bobo empurra Tenório; este defende-se; simulacro de duelo; trabalha o cacete do Bobo. Tenório sucumbe. O Bobo acaba por o atirar pela janela fora.

BOBO

Quem tem manhas, senhor, use-as!
Acabou-se esta quesília. . .

(*Gritando pela janela fora*)

Meu conquistador das dúzias,
Dá saudades à família!

Cai o telão representando o Terreiro do Paço. Em cena Nico, Zeca e a História.

ZECA

E Portugal nunca mais deixou de ser livre?

HISTÓRIA

Deixou, mais tarde, quando as tropas de Napoleão o invadiram. Mas, uma vez mais, a nação retomou a sua independência.

NICO

Foram sempre valentes os portugueses.

HISTÓRIA

Todas as nações têm as suas horas boas e as suas horas más — à semelhança do que sucede às cidades e às pessoas. Os portugueses tiveram períodos melhores e piores. . .

ZECA

E Lisboa?

HISTÓRIA

La aumentando sempre... — Construíram-se novas casas, novas igrejas, novos monumentos. Até que um dia — o dia 1 de Novembro de 1755 — reinava D. José, ouviu-se um trovão medonho; a terra estremeceu; muitas casas caíram e o mar avançou sobre a cidade baixa... Um terremoto destruiu uma grande parte de Lisboa...

NICO

E morreu muita gente?

HISTÓRIA

Nem se calcula! Os mortos e os feridos contaram-se por milhares. E como se o terremoto fosse pouco, veio o incêndio. Durante cinco dias e cinco noites as labaredas, sopradas pelo vento, alastraram sobre a cidade...

ZECA

E a Princesa?

HISTÓRIA

Triste, coberta de luto, passava agora os dias, olhando, das janelas do castelo, a sua querida Lisboa que o infortúnio cobrira de lágrimas e de ruínas...

NICO

Mas agora já não está assim?

HISTÓRIA

Pois não... Das próprias cinzas Lisboa renasceu como por encanto...

8.º QUADRO

CINZAS E RUINAS

Levanta-se o telão. De novo, a sala do castelo. Através da janela, vê-se Lisboa destruída envolta ainda num clarão vermelho de incêndio. Junto da janela, a Princesa, tocada de crepe negro, canta tristemente.

PRINCESA

Lisboa dos meus amores
Quem te viu e quem te vê!
Transformada — mas porquê? —
Em luto, máguas e dores!

Sete colinas doiradas
Que eram dantes um jardim,
São agora para mim
Sete dores amarguradas!

Lisboa do meu encanto,
Ó flor do meu desejo!
Quando olho agora o Tejo
O Tejo desfaz-se em pranto!

Que negra sorte tão crua
Nos enluta nesta hora
Em que a minha alma chora
E chora abraçada à tua!

BOBO (*entrando*)

Princesa, Princesa! Aquele famoso feiticeiro a quem mandastes um recado está ali... Posso mandá-lo entrar?

PRINCESA

Podes. — Estava ansiosa por ele.

O Bobo sai por um momento; volta seguido por uma figura de velho mágico. O mágico trás um bastão. O Bobo fará uma grande mesura quando ele entra.

MÁGICO (*numa respeitosa vénia*)

Real Princesa, recebi um recado vosso. Aqui estou para vos servir.

PRINCESA

Chegou-me a fama do vosso poder. Disseram-me que, perante esse poder, não havia dificuldades que se não vencessem. Lisboa foi destruída. Sereis vós capazes de a reconstruir?

MÁGICO

É pesado e honroso tal encargo, Princesa. Mas como dizer-vos que não? Tentarei. . .

PRINCESA

O vosso poder mágico tudo conseguirá, estou certa.

MÁGICO

Com a vossa ajuda talvez. . . Vedes este bastão de ouro? Tendes confiança que ele realizará prodígios?

PRINCESA

Tenho.

BOBO

Até eu.

MÁGICO (*entregando o bastão à Princesa*)

Pois bem. Tomai-o nas vossas mãos, aproximai-vos desse peitoril e dizei bem alto, com toda a força da vossa alma, olhando a cidade fumegante: — «Lisboa será reconstruída — e será cada vez mais bela!» Enquanto o vosso bobo der três assobios — tudo se transformará.

BOBO

Três assobios? Dou os que forem precisos. Sabei, senhor mágico, que eu tenho sete fôlegos.

MÁGICO

Três assobios devem chegar. . .

PRINCESA (*aproximando-se do peitoril*)

Posso dizer?

MÁGICO

Mas com alma, com muita alma. . .

PRINCESA

54 «Lisboa será reconstruída e será cada vez mais bela!»

BOBO

E aqui vão os três assobios. . .

9.º QUADRO

LISBOA RESTAURADA

Ouvem-se três assobios estridentes. Segue-se um grande estrondo. Tudo se apaga. A cena fica um momento mergulhada na penumbra. Quando volta a luz, vê-se da janela um trecho da cidade reconstruída.

PRINCESA (*olhando a nova cidade*)

Ó maravilha das maravilhas!

BOBO

Foi por artes de berliques e berloques, com certeza.

MÁGICO

Agrada-lhe, Real Princesa?

PRINCESA

Imenso. Fiz bem em confiar no seu poder mágico.

MÁGICO

O meu poder mágico? O meu, não: o seu. Se quiser, o nosso. Todos nós temos um poder mágico. É o que resulta do nosso trabalho, da nossa fé, da nossa confiança em nós próprios. É uma força que move montanhas.

PRINCESA

Quanto lhe agradeço!

MÁGICO

E sempre que carecer dos meus serviços, Vossa Alteza já sabe: Sebastião José, Rua Formosa.

BOBO

Eu sei onde fica.

MÁGICO (*que se prepara para sair*)

As vossas ordens, Princesa!



PRINCESA

Esquecia-se do seu bastão...

MÁGICO

Permita-me a graça de lho oferecer. Sua Majestade El-Rei D. José tem um parecido! (*Sai*).

BOBO

Macacos me mordam, — se este mágico não é o Marquês de Pombal!

Cai o telão representando o Terreiro do Paço. Voltam à cena Nico, Zeca e História.

HISTÓRIA

E como por encanto Lisboa renasceu assim! Alargou-se o Rossio, abriram-se as ruas da Baixa, criaram-se novos bairros, fez-se o Terreiro do Paço... E também se fizeram parques e jardins como a Tapada da Ajuda e o Passeio Público...

ZECA

A Tapada fica mesmo ao pé da minha casa!

HISTÓRIA

O Passeio Público esse é que já não existe...

ZECA

Morreu?

HISTÓRIA

Deitaram-no abaixo para construir a Avenida da Liberdade...

NICO

E era bonito?

HISTÓRIA

Era pitoresco... Ali se juntava muita gente, principalmente ao domingo; passeava-se, conversava-se, ouvia-se música...

NICO

E namorava-se...

HISTÓRIA

Tu já sabes o que isso é? Estás muito sabido!

NICO

A minha irmã não faz outra coisa. Volta e meia sai de casa vai sentar-se num banco do jardim que fica próximo a falar com um rapaz!

HISTÓRIA

Que idade tem a tua irmã?

NICO

Três anos e meio!

HISTÓRIA

Pois já que estás tão sabido, dir-te-hei que no Passeio Público também se namorava! Foi lá até que, numa tarde de Primavera, um Príncipe encantado tendo chegado à fala com a Princesa...

10.º QUADRO

O PASSEIO PÚBLICO

Pano telão figurando um trecho do Passeio Público. Durante o diálogo seguinte ouvir-se-á, em surdina, uma música romântica.

Princesa e o Príncipe — o eterno Príncipe encantado das histórias infantis — surgem da D., conversando. Enquanto conversam vão, ora caminhando, ora parando, de forma que o fim do diálogo coincida com a saída pela E., do Príncipe e da Princesa.

PRÍNCIPE

Há quanto tempo, Princesa, que eu lhe sigo os passos. A sua sombra dir-se-ia a minha luz!

PRINCESA

Quantas vezes também eu o tenho olhado, da minha janela, com o seu manto azul ondulando ao vento!

PRÍNCIPE

Vi-a nascer, crescer, multiplicar-se em graças e em primores, e tenho-a acompanhado sempre fielmente como um vassalo... Sei que me compreende.



PRINCESA

Quem lhe disse?

PRÍNCIPE

O meu coração. — E o seu não lhe diz nada?

PRINCESA

Diz-me que o amor é como a água dos rios, — que não pára quieta um momento.

PRÍNCIPE

Pela parte que me toca, o meu amor, Princesa, estará sempre a seus pés!

BOBO (*espreitando ao fundo*)

Um Príncipe que ama, uma princesa que sorri, um bobo malicioso que espreita — eis o Amor, a mais linda história para crianças!

Cai o telão, figurando o Terreiro do Paço. Em cena, Nico, Zeca e História.

ZECA

E como se chama o Príncipe encantado?

HISTÓRIA

Tejo!

NICO

Tem o mesmo nome do rio?

HISTÓRIA

Tem.

NICO

E vieram a casar um com o outro?

HISTÓRIA

E que admira que assim fosse, — se viveram afinal sempre juntos?

NICO

Mas a Princesa já deve ser muito velha. Quando D. Afonso Henriques conquistou Lisboa já ela tinha nascido. Tem muito mais de oitocentos anos...

HISTÓRIA

Se disseses oitocentos anos, porque oitocentos é um número muito comprido, ela parecer-te-há muito velha; mas se disseses oito séculos — ela parecer-te-há muito mais nova... E quando se gosta de alguém não se lhe pergunta a idade!

11.º QUADRO
LUA CHEIA!

Sobe o telão — Uma janela florida à D., que, entretanto, mostre que se trata da janela dum castelo. Está vazia. A cena representará a noite, vendo-se a lua cheia, como um grande balão iluminado. Nada impede que lá esteja desenhado um motivo alegórico.

PRÍNCIPE (*canta para a janela*)

Princesa bela,
linda Princesa,
vem à janela,
ouvir quem canta;
ouvir quem canta,
como quem reza
a uma estrela
ou a uma santa!
Princesa bela,
linda Princesa,
vem à janela!

Vem, ó meu Anjo,
ouvir meu banjo,
em cuja corda
dedilho e tanjo;
dedilho e tanjo
trovas, missais,
Acorda, acorda,
não durmas mais
que a noite é bela!
Vem, ó meu Anjo,
vem à janela.

Vem à varanda,
vem à janela,
que a noite branda
tal como é esta;
tal como é esta
de céu tão lindo,
é como a Bela
que, na floresta,
sonha dormindo!
Vem à varanda,
Vem à janela!

A certa altura da serenata assoma à janela a Princesa, com uma grande flor na mão. Quando o Príncipe acaba a serenata, ela atira-lhe a rosa — que ele apanha no ar. Beija-a. Corre uma cortina.

12.º QUADRO

VIVAM OS NOIVOS!

BOBO (*aparecendo*)

Sempre gostei de dar alegres novidades! Por isso vos anuncio o casamento da Princesa Lisboa com o Príncipe Tejo. Há oito séculos que a Princesa se tornou cristã e portuguesa. A celebração deste facto histórico coincide com o casamento, há tanto desejado, do Tejo e de Lisboa. Que o destino os faça felizes! A cidade está em festa. Uma nova era de progresso se abre aos nossos desejos e às nossas ambições. Cantai e folgai! Vivam os noivos!

13.º QUADRO

O GRANDE CORTEJO

Abre-se a cortina. O cenário representa uma Lisboa moderna como o artista a sonhar. Ouvem-se sinos. Estralejam foguetes. Ao som duma marcha, principia a passar um cortejo constituído por todas as figuras que entraram na peça.

14.º QUADRO

PONTO FINAL

Abre-se o fundo e surgem, num trono, a Princesa e o Príncipe. Continua a ouvir-se o som dos sinos e o estralejar dos foguetes. Todas as figuras do cortejo fazem vénia aos recém-casados. E acabou-se a fantasia...



GRAVURAS DE ARMENS
& MORENO, LTD.

FOTOGRAFIA DE
SALVADOR FERNANDES

*ÂNGULO DO PALACIO AZEVEDO COUTINHO,
SOBRE O LARGO DE SANTO ESTEVÃO, EM ALFAMA*



UMA SÉRIE RARA DE LITOGRAFIAS SOBRE

PORTUGAL

Apareceu recentemente à venda em Londres um livro contendo seis estampas de assuntos portugueses, que parecia terem sido até então completamente desconhecidas, mesmo dos colecionadores e dos negociantes da especialidade.

O livro foi trazido para Portugal pelo Dr. George R. de Champalimaud Duff que teve a gentileza de o pôr à nossa disposição. Mede 575 x 400 mm. Tem na portada um grande *ex-libris* (360 x 260), de William Sirling Maxwell e na primeira folha, em branco, a seguinte nota, a lápis, escrita pelo mesmo:

«These 6 plates were the beginning of a work projected but not carried any further. The date is about 1844 or 45.

W. S. M.»⁽¹⁾.

59

(1) Tradução: «Estas 6 estampas eram o começo dum trabalho projectado, mas que não foi levado àvante. A data é de cerca de 1844 ou 45».

E é tudo quanto se sabe sobre a projectada publicação. A seguir tem colada a capa da brochura ou do fascículo, em papel crú, com letras castanhas e os seguintes dizeres:

«Le/Portugal/Pittoresque & Architectural/
Dessiné d'après nature/Par/W. Barclay./
Lithographié aux deux crayons sous sa
direction par Eug.^e Cicéri et autres Artis-
tes français les plus éminens.

(armas reais portuguesas)

Goupil et Vibert	Gambart et Junin
15, Boulevard Montmartre	London, 25 Berners St.
Imp. Lith. Lemercier, à Paris	

Depois vem o frontispício, impresso no próprio livro, com letras coloridas e douradas, exactamente com as mesmas palavras do fascículo. Verso em branco.

Na folha imediata, em cursivo:

Dédié/à/Sa Majesté Dona Maria II/
Reine/Du Portugal

Seguem-se as seis litografias, a preto.

1.º) Ins.: La Torre de Belém Tour de Belém
Na entrada do Tejo Embouchure du Tage.
Sub.: W. Barclay del./Imp. Lemercier, à Paris./
Eug. Cicéri lith.

Estes dizeres estão dentro duma mancha lisa que envolve a estampa. Fora da mancha: dum lado — Paris — Goupil et Vibert édit. boulev. Montmartre, 15 et r. de Lancry, 7; do outro: London, pub. by E. Gambart, Junin & C^o 25 Berners St. Oxf. St.



- 2.º) Ins.: Claustro do Convento de Belém./Cloître du Couvent de Belém.
Sub.: W. Barclay del./Imp. Lemerrier, à Paris/Eug. Cicéri et Mathieu lith.

Fora da mancha: o mesmo da anterior.
Medida da mancha da litografia: 295 × 383
Medida da mancha exterior: 338 × 410



- 3.º) Ins.: Vista da Praça do Pelourinho em Lisboa./Vue de la Place de la Colonne à
Lisbonne.
Sub.: W. Barclay del./Imp. Lemerrier, à Paris./Eug. Cicéri et Nolan lith.

Fora da mancha: o mesmo.
Medida da mancha da litografia: 298 × 385
Medida da mancha exterior: 340 × 415



- 4.º) Ins.: Vista do Palácio e Villa de Cintra./Vue du Palais et Ville de Cintra.
Sub.: W. Barclay del./Imp. Lemerrier, à Paris./Eug. Cicéri lith.

Fora da mancha: o mesmo.
Medida da mancha da litografia: 260 × 388
Medida da mancha exterior: 305 × 415



- 5.º) Ins.: Vista de parte do Real Mosteiro da Batalha./Vue d'une partie du Monastère
de Batalha.
Sub.: W. Barclay del./Imp. Lemerrier, à Paris./Eug. Cicéri et Nolan lith.

Fora da mancha: o mesmo.
Medida da mancha da litografia: 302 × 386
Medida da mancha exterior: 343 × 419



- 6.º) Ins.: Vista da Cidade e Universidade de Coimbra./Vue de la Ville et Université
de Coimbra.
Sub.: W. Barclay del./Imp. Lemerrier, à Paris./Eug. Cicéri lith.

Fora da mancha: o mesmo.
Medida da mancha da litografia: 259 × 385
Medida da mancha exterior: 303 × 413

Todas as estampas são bonitas e apresentam aspectos muito pitorescos, sobretudo a de Coimbra, em que se vê no -O- da antiga ponte de pedra, em primeiro plano, um estudante de capa e batina, calção e gorro com uma tricana, de cântaro à cabeça^(*).

Tendo ocasionalmente conversado com o conservador-chefe dos Museus Municipais, D. Julieta Ferrão, sobre o aparecimento das estampas, fomos por esta ilustre e competentíssima Senhora informados de que existia no Gabinete de Estudos Olistiponenses — *Colecção Vieira da Silva*, um exemplar, também encadernado, exactamente com a mesma capa do fascículo; o mesmo frontispício e dedicatória, e, além das seis gravuras, mais duas. Todas as oito coloridas.

Na verdade, lá está, fazendo parte daquela preciosa colecção, o dito volume. São precisamente as mesmas litografias, mas — coisa curiosa! — sem a mancha lisa exterior. O colorido foi, sem sombra de dúvida, feito à mão, certamente no intuito de alindar, como aliás era corrente.

As outras duas litografias, colocadas no fim do livro, representam:

— A primeira — a Sala dos Cisnes, do Paço de Sintra, com mancha lisa à volta, mas sem inscrição, nem subscrição. Nenhum dizeres.

As medidas são: da mancha da estampa — 295 × 450; da mancha exterior 370 × 470.

— A segunda — a actual sacristia dos Jerónimos, apenas com a seguinte inscrição, em baixo, ao canto direito de quem olha, e dentro da própria mancha CHAPEL HOUSE. CONVENT OF ST. JERONIMO, BELEM.

Evidentemente que não se trata da mesma colecção. Falta nelas qualquer referência a Barclay e aos litógrafos. A última tem a inscrição em inglês e a respectiva colocação é diferente das outras seis. Falta-lhes, em resumo, uniformidade, — o que não é habitual quando se trata de séries —.

Mas porque razão Vieira da Silva, ou quem mandou encadernar o livro, as incluiu na mesma série? Atribuí-las-ia ao mesmo autor?

(*) Esta ponte era de cantaria (há quem suponha ter sido a quarta). Foi demolida em 1873 e substituída pela de ferro (anterior à actual), aberta ao trânsito a 8 de Maio de 1875.

Parece ter sido reedificada, em parte, no tempo de D. Manuel (1513).

À entrada da ponte, do lado da cidade, havia, como se vê na litografia, uma torre, com arcos. Por cima daquele que estava voltado para Santa Clara achava-se uma lápide que tinha, em meio relevo, uma imagem de Nossa Senhora, sentada e com o Menino Jesus ao colo; dois anjos sustentavam uma larga faixa com inscrições. Atribui-se a autoria da escultura a Diogo de Castilho ou a Diogo Pires, o Moço.

A parte mais antiga da ponte era a que ia da Torre até ao -O-. A outra, que não se vê na estampa, foi edificada nos reinados de D. Sebastião e de Filipe II.

A torre da Portagem (assim denominada por ali junto, num coberto existente no largo, se cobrarem os direitos de portagem, devidos pelos géneros ou fazendas que entravam na cidade) foi mandada demolir pela Câmara Municipal em 1836, segundo afirma o meu saudoso amigo, General F. A. Martins de Carvalho, no seu erudito trabalho «PORTAS E ARCOS/DE/COIMBRA» (1942).

Ora se na estampa se vê ainda a Torre, não podemos deixar de concluir que W. Barclay esteve em Portugal antes dessa data, visto o desenho ter sido colhido no próprio local. A publicação só veio a realizar-se cerca de dez anos depois, a avaliar pela informação da nota manuscrita de Maxwell.

Dá a impressão que a encadernação deve ter sido mandada executar pelo próprio V. da Silva, pois é precisamente do tipo idêntico ao que ele usava habitualmente.

Não será fácil, porém, saber-se qual foi a intenção que houve ao metê-las no volume da série Barclay.

Como conhecemos agora dois exemplares do primeiro fascículo da obra, encadernados e sem qualquer seguimento, podemos concluir, com toda a certeza, que a nota, a lápis, de Maxwell é exacta e que, de facto, o projecto de Barclay não foi avante.

★

Pouco se sabe da biografia de William Barclay^(*). Nasceu em 1797 e morreu, em Londres, em 1859. Era sobretudo considerado como miniaturista. Trabalhou principalmente em Londres e em Paris, tendo-se dedicado a copiar, no Louvre, os grandes mestres italianos. Expôs no Salon entre 1831 e 1859; e na Royal Academy entre 1832 e 1856.

Não há dúvida que esteve em Portugal, visto que, no próprio frontispício deste livro, se indica que os desenhos reproduzidos nas estampas foram tirados do natural.

★

Eugène Cicéri (1813-1890)^(†) foi, na verdade, mestre na arte de litografia. Pintor paisagista, especializado em aguarela, mas dedicou-se também à figura. Era filho e discípulo de Pierre-Luc-Charles Cicéri (1782-1868) que foi o chefe dos decoradores da Ópera de Paris e que, nas festas da sagração de Carlos X, em 1826, esteve encarregado dos trabalhos de decoração.

Eugène Cicéri pintou numerosos quadros, sobretudo com aspectos de Fontainebleau, Sena e Marne. Era muito considerado não só pela boa técnica, como pelo ambiente sentimental que imprimia aos assuntos.

Produziu grande quantidade de litografias e foi também decorador como seu pai.

Jorge da Cruz Jorge.

(*) *Sobre William Barclay vide:—The Dictionary of National Biography/Founded in 1882 by/George Smith/Edited by/Sir Leslie Stephen/And/Sir Sidney Lee/From the Earliest Times to 1900—Volume I—Published since 1917 by the/Oxford University Press/London: Humphrey Wilford.*

E ainda: Redgrave's Dictionary of Artists, 1878; Royal Academy Exhibition Catalogue, 1832-56; Livrets du Salon, 1831-59.

(†) *Sobre Eugène Cicéri vide:—Bénézit—Dictionnaire des Peintres, Sculpteurs, Dessinateurs, Graveurs—Nouvelle Edition (1949).* A biografia vem acompanhada duma extensa notícia sobre as cotações das suas obras, desde 1872.



COMO NASCEU E COMO FOI DESTRUÍDA A IGREJA DE SÃO DOMINGOS

A igreja de São Domingos, primeiro cenóbio em Lisboa dos frades da Ordem com o nome do Santo pregador, foi construída nos últimos anos do reinado de D. Sancho II, na sequência do levantamento de conventos onde se recolhessem os dominicanos, feito sob impulso de Frei Soeiro, provincial em Espanha e Portugal.

Assim surgiram os de Alenquer, Covilhã, Porto e outros. O de Lisboa haveria de nascer da própria importância da cidade, que se expandia e engrandecia. A população aumentava de número e ao Tejo acolhiam-se mareantes e mercadores, arribavam barcas, galés e as armadas dos cruzados. Multiplicava-se o tráfego do comércio, tanto por terra como pelo mar.

A cidade, cuja ascensão a capital se tornara inevitável, pela aglomeração das actividades no sul, via crescer o número das suas freguesias, já com mais de quinze mil

habitantes. E os dominicanos começaram a construção do seu mosteiro em 1242, autorizados por D. Sancho II. A data e mais pormenores constam dos escritos de Frei Luís de Sousa, cronista da Ordem. Foi em Fevereiro daquele ano que, no terreno alagadiço às abas do Rossio, foi lançada a pedra simbólica para a edificação do convento. Presidiu à cerimónia o bispo de Ratisbona, então de passagem por Lisboa.

Destronado o rei, três anos mais tarde, estavam as obras em acabamento do que poderemos chamar a versão primitiva de São Domingos, bastante modesta, abrangendo apenas a parte residencial dos pregadores e o templo para o culto. Tudo se resumia a uma fábrica térrea, sóbria, modesta.

Entretanto D. Afonso III, nas suas determinações, em que se conta o foral promovendo Lisboa a capital do reino, não esqueceu «a grande máquina da nossa igreja como a vemos hoje» (palavras da «Crónica» de Frei Luís de Sousa). Na admiração do rei pela Ordem e pelo respectivo provincial, Frei Gil, assentou a edificação de aspecto grandioso que haveria de perdurar pelo tempo e servir de base a futuros melhoramentos e reconstruções. Dez anos demorou a laboração, a darmos crédito ao citado cronista e a Rui de Pina.

Lisboa ficou a dever ao «Bolonhês» um dos seus primeiros e mais belos templos. Frei Luís de Sousa pôde, séculos mais tarde (1623), respigar as datas e colher elementos informativos nos versos latinos abertos em letra gótica numa lápida existente no seu templo sobre um dos portais da igreja, designada por «porta das Graças».

A verdade é que pouco se sabe da traça primitiva do templo, por falta de documentos. Há conhecimento mais pormenorizado quanto a benefícios concedidos ao convento por D. Afonso, como a doação de terras vizinhas, para lhe garantir desafio futuro, ou para os religiosos ficarem livres da perturbação de vizinhos. O logradouro vastíssimo, com hortos viçosos e plantio de olivedo, por entre barrancos e pedreiras das encostas próximas, serviu de chão nascente ao Mosteiro de São Domingos, que ficou para todo o sempre ligado à história da cidade.

Segundo Ferreira de Andrade, «o recinto de São Domingos marcou uma etapa decisiva nos primeiros tentames de expansão da cidade para além da escarpa do Castelo». Mais protegida ou menos beneficiada, consoante a generosidade ou a minguia de favores reais, os dominicanos viram, por alturas do reinado de D. Dinis, o logradouro invadido por construções, fossem casais de pouca envergadura, fossem solares de certa imponência. Este o panorama no último decénio do século xv. Sucederam-se os aforamentos, embora ao mosteiro pertencessem os terrenos desde o hospital até às Portas de Santo Antão e aos canos da Mouraria.

★

Supõe-se que, inicialmente, a construção do templo demorou dez anos, tempo insuficiente (se atendermos aos meios e possibilidades de edificação no século xiii) para o levantamento duma fábrica grandiosa. Não seria, pois, portentosa a obra afonsina de

São Domingos. Só muito mais tarde, ou seja na reconstrução joanina, o templo sofreu considerável transformação. Um dos pontos confusos relaciona-se com a data em que se ergueu a ermida de Nossa Senhora da Escada. Houve quem afirmasse que a sua existência remontava ao reinado de D. Afonso Henriques, mas Frei Luís de Sousa nada encontrou que confirmasse a versão. Todavia, tudo indica que no local havia uma pequena capela, na altura da obra do mosteiro, denominada Santa Maria da Corredoura. Presume-se que os respectivos fundamentos, ou mesmo parte da inicial, tenham servido para a ermida de Santa Maria da Escada, esta citada apenas no reinado de D. Fernando, depois de reformado o mosteiro de São Domingos por Pedro Afonso Mealha. Parece acertado admitir nesta reconstrução — e só nessa altura — o alteamento sobre os altares da igreja, para se formar um novo andar, com acesso por degraus.

A história do mosteiro e igreja passou, desde então, a andar ligada, aquele como recolhimento dos frades pregadores e aquela por eles cuidada, mas aberta ao culto dos fiéis. Confundem-se nas citações e nos documentos: formam um todo, a que o vulgo chamou, simplesmente, São Domingos. Os dois templos sofreram prejuízos causados por abalos de terra, foram cenário de momentos grandiosos, receberam visitas régias, tiveram na vizinhança as fogueiras da Inquisição, perto das suas paredes se consumiu a chacina de 1506.

Em certa altura, Santa Maria da Escada e São Domingos identificavam-se. Lá foi ouvir missa D. Nuno Álvares Pereira.

Outra capela ali erguida — e tudo leva a crer que no reinado de D. Dinis — foi a dos Santos Reis Magos. As invernias rigorosas, que alagavam os terrenos baixos em que mosteiro e as capelas assentavam, os calamitosos temporais de 1343, 1348 e 1488, minaram os alicerces, puzeram em perigo os paredões. Até que D. Manuel, materializando um desejo do Príncipe Perfeito, que este monarca não teve tempo de realizar, ordenou a consolidação de São Domingos, reforçando a fábrica e dando-lhe a grandeza que haveria de perdurar até 1755.

Na velha cerca do convento e em terrenos próximos, ficava o Hospital de Todos-os-Santos, mandado erguer pelo «Venturoso», com o fausto e a riqueza arquitectónica que valorizavam a sua pessoa e o seu reinado.

Acabou, então, a vivenda baixa de São Domingos, A fachada manuelina, tudo o indica, foi proveniente da reconstrução feita no reinado de D. João III e imposta pelo terramoto de 1531, que muito danificou a igreja. Só em 1566, a bem dizer, se reedificou o templo, com a «ajuda de todos os moradores da cidade». Entre o sismo e o trabalho, mediaram, pois, largos anos, porventura devido à falta de rendimentos da Ordem e de esmolas. É que a matança dos judeus se atribuíra, com razão ou sem razão, aos frades dominicanos. A responsabilidade do acontecimento teve consequências no atraso da obra. O «Piedoso» atendeu as súplicas do prior Afonso de Madail, mas impôs que da sua esmola fosse também reedificada a ermida de Santa Maria da Escada.

Passaram-se os anos — um século inteiro. São Domingos sofreu obras na igreja em 1670, que se prolongaram por quase um decénio e só terminaram por via de empréstimo para esse fim contraído. É dessa época o exterior da capela-mor e a escada de acesso à tribuna. O desenvolvimento arquitectónico da fachada também data dessa época, com feição e linhas ao gosto seiscentista. A tribuna e o retábulo, assim como dois painéis da capela-mor e outras obras de culto, entre as quais a da nave, processaram-se de 1704 a 1706.

Decorridos anos, o altar principal recebeu grande transformação e outra notável, em 1748, concluída pelo célebre Belino de Pádua e possivelmente executada devido à magnanimidade de D. João V.

Até que no 1.º de Novembro de 1755, cheia a igreja de São Domingos de fiéis, o calamitoso terramoto provocou a derrocada da fachada principal e algumas mortes de gente piedosa. Passadas horas, ardeu a capela da Senhora da Defensão, propagando-se o fogo, que só poupou a capela-mor.

Sobreveio outra reconstrução — a pombalina — possivelmente iniciada por Carlos Mardel, embora seja mais de aceitar o nome do arquitecto Manuel Caetano de Sousa, como autor da reedificação, iniciada primeiramente pela clausura. E como muito do que, então, apressadamente se fez em Lisboa, o templo de São Domingos também ficou incompletamente refeito, majestoso, é certo, mas remendado com madeira e estuque. Esta a reconstrução oitocentista, em que vulgares capitéis de madeira, só há pouco dourados, encimavam magníficas colunas de pilastras. Todavia, a igreja era um dos mais belos monumentos sacros da capital, sobretudo pela imponência da nave cónica, com quatro altares de cada lado.

Certo é que, só depois da reconstrução pombalina, se elevaram, de cada lado da nave as capelas tais como até há pouco existiram, adornadas de colunas compósitas de mármore negro. Eram, do lado da Epístola, a de Nossa Senhora da Conceição, a de Santa Rita, a de Santo António e a de Nossa Senhora de Fátima, esta no lugar onde estivera, até 1873, a de São Vicente Ferrer; e, do lado do Evangelho, as de Santa Teresinha (até 1873, a de Santa Catarina), a de São José (outrora de Nossa Senhora da Nazaré), a de Santa Luzia (de São Sebastião, anteriormente), e de Nossa Senhora do Rosário, cuja invocação se conservou nos últimos séculos. O altar-mor era tido, justamente, como um dos mais belos de Lisboa e o que oferecia em todo o templo o melhor conjunto arquitectónico e escultural, com perspectiva, proporção de linhas e volumes. Tinha lindas colunas de mármore roxo, que sustentavam a composição da Santíssima Trindade. Outra escultura primorosa de alabastro, colocada na base do trono, encobria o Sacrário, com uma porta de bronze, cinzelada, em que avultava a figura do Bom Pastor. Sobre enormes mísulas, ficavam as estátuas de São Domingos e São Francisco.



Entre os túmulos do templo, figurava o de D. Afonso III, até ser trasladado para Alcobaça. Muitos dominicanos ilustres por suas virtudes e suas obras ficavam sepultados no ante-coro. Também ficou sepultado no mosteiro o corpo do primeiro condestável de Portugal, D. Álvaro Pires de Castro.

Poucas irmandades usaram de tanto prestígio, durante séculos, como as duas confrarias principais de São Domingos — a do Senhor Jesus e a de Nossa Senhora do Rosário. A primeira teve origem na procissão de penitência que, no reinado de D. João I, se fazia à vizinha ermida de Santa Maria da Escada, e a segunda, instituída em 1484, repartia-se em duas — uma de pessoas honradas e outra de pretos forros e escravos.

São Domingos foi teatro dos grandes acontecimentos de Lisboa — dos tristes e dos exultantes. Portanto, o mosteiro e a igreja serviram de ilustração aos principais capítulos da história lisipiana. Teve honras, durante anos, de ser a principal igreja de Lisboa: por vezes viu-se alcandorada à categoria de Patriarcal, sempre que à Sé era retirada essa função eclesiástica por motivo de obras. Na história política da nação, também São Domingos assumiu, por vezes, papel de relevo. Ali se reuniram os Congressos de um dos estados das Cortes — o eclesiástico, em várias épocas e circunstâncias.

Nos últimos anos, a igreja foi teatro dos acontecimentos sociais de maior relevo, com casamentos e baptizados de pessoas reais.



Ao fim da tarde de 13 de Agosto, a cidade foi alarmada com um incêndio de grandes proporções. O fogo devorava São Domingos. Incêndio de pavorosas ameaças, cujo clarão atingiu toda a cidade e pontos muitas léguas ao redor de Lisboa, teve como consequência a perda do templo e do seu valioso recheio, que tudo consumiu o fogo, em cavalgada apocalíptica. Não foi possível salvar São Domingos, que ficou desnudada, ruínas fumegantes por toda a parte, em espectáculo desolador. As chamas devoraram imagens e altares, derreteram os metais preciosos dos objectos de culto, fizeram ruir o telhado e seus velhos travejamentos, calcinaram o lindo coro. Nada escapou à fúria das labaredas, naquela noite triste de sexta-feira.

Vidas se perderam. Duas vidas. Dois componentes do Batalhão de Sapadores Bombeiros, instituição municipal ao serviço de Lisboa, morreram no fogo, atingidos pela derrocada do coro. Ambos estavam de agulhetas em punho, ambos cumpriam o seu dever, frentes às chamas e frente ao perigo, como soldados que não sabem recuar, heróicos e modestos, valentes e anónimos, cumpridores e simplesmente humanos.

68 João Francisco e Francisco da Silva Gomes morreram no seu posto, servindo a Cidade. A corporação perdeu dois sapadores. As vítimas, com o sacrifício de suas vidas, ergueram mais alto e mais acima o nome prestigioso e respeitado do Batalhão.

Lisboa já sabia do valor dos bombeiros municipais — confiava neles e na sua acção. A tradição está de pé, é uma verdade indestrutível, mesmo no sofrimento e no luto.

Para louvar o Batalhão de Sapadores Bombeiros pela sua acção durante o ataque ao violento incêndio, o sr. brigadeiro França Borges, presidente da Câmara Municipal de Lisboa, visitou o quartel principal da corporação, na Avenida D. Carlos I, acompanhado pelos vice-presidentes, eng.º Guimarães Lobato e Aníbal David, e pelo eng.º Castro Nery, director dos Serviços Técnico-Especiais.

Esse gesto da presidência da Câmara, menos de vinte e quatro horas após o sinistro, calou fundo em todos os componentes do Batalhão e do respectivo comando. Na parada, alinhavam os sapadores, com os uniformes de serviço. Nos seus rostos, havia ainda marcas de fadiga — e vincada tristeza pela perda dos dois camaradas. Dirigindo-se-lhes, a voz embargada pela emoção, o sr. brigadeiro França Borges pronunciou as seguintes palavras.

«Olhando o vosso Batalhão, eu tenho ocasião de ver ainda caras magoadas, rostos vinculados, gente ferida — e isso, na sua simplicidade, mostra o que é este Batalhão de Sapadores Bombeiros. Venho aqui, em nome da Câmara e da Cidade, trazer a este Batalhão, tão bem compenetrado do seu dever, tão bem formado moralmente, o muito obrigado de Lisboa, pelo alto serviço que lhe prestou, coadjuvado pelas Associações de Bombeiros Voluntários, às quais, por vosso intermédio, fica aqui, também, o nosso agradecimento. Toda a cidade ficou suspensa da vossa acção, durante a qual morreram heróicamente os sapadores Francisco da Silva Gomes e João Francisco. Todo o vosso valor moral e técnico foi posto à prova.»

O presidente da Câmara acrescentou:

«Estava-se perante o dilema: ou se empregavam a fundo, através de todos os sacrifícios, incluindo o da própria vida, ou estaríamos na presença duma grande desgraça. Mas não! A Cidade pode honrar-se com a vossa actuação. E a Câmara honra-se também, e vai procurar remediar quaisquer deficiências que existam, para que o Batalhão de Sapadores Bombeiros possa continuar a encarar de frente todos os sinistros, por mais graves que sejam. Independentemente de quaisquer propostas do vosso comandante, usando das minhas atribuições, mandei para o «Diário Municipal» o louvor que vou ler:

Louvo, independentemente da recepção de qualquer relatório e como consequência de observação pessoal, o comandante, o adjunto técnico, os chefes, subchefes, cabos e sapadores do Batalhão de Sapadores Bombeiros, pela forma serena, competente, disciplinada, consciente e corajosa como se comportaram no ataque ao grande incêndio que na noite de 13 do corrente destruiu a igreja de São Domingos, impedindo, por uma actuação inteligente e decidida, que custou a vida a dois dos seus bons sapadores bombeiros,

que o incêndio alastrasse aos prédios contíguos. Tendo em atenção as características das construções locais e o traçado dos arruamentos num bairro antigo da cidade, campo fácil para a propagação do fogo, só a organização, a competência, a disciplina, a compenetração do cumprimento do dever e o espírito de sacrifício demonstrados permitiram que o sinistro se não transformasse em catástrofe, serviço inestimável que a cidade regista como uma dívida em aberto para com o seu heróico Batalhão de Sapadores Bombeiros».

Depois, o brigadeiro França Borges disse ainda:

— Não me quero espriar na tristeza, na mágoa com que eu e os habitantes da Cidade, de coração bem formado, sentimos a morte de dois sapadores bombeiros. Mas a vida é feita de riscos; e os homens dignos desse nome têm de aceitá-los. É com desgosto que aceitamos os acontecimentos, mas com orgulho por ver que estes homens não hesitam, ao serviço da população da Cidade, em arriscar a própria vida.

E comunicou:

— Acabo de assinar um documento em que promovo a cabos de 2.ª classe os sapadores João Francisco e Francisco da Silva Gomes, que, em serviço da salvação pública, abnegadamente sacrificaram as suas vidas, com a consciência plena dos seus deveres profissionais.

A terminar:

— Existem atitudes tão altas, tão dignas de admiração e de apreço, que as nações não as podem pagar com dinheiro. As da noite passada são dessas. Não podem ser pagas com dinheiro. Por isso eu lhes trago, numa palavra muito simples, o agradecimento da Câmara, que é o da Cidade».





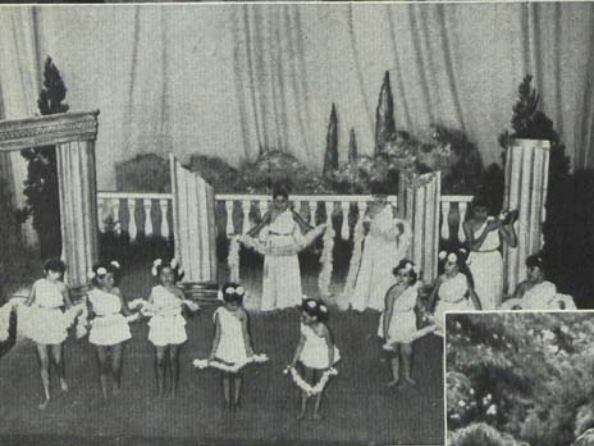
ACONTE-
CIMEN-
TOS
CIDA-
DINOS



O SENHOR W. J. LALONDE, REPRESENTANTE DO GRUPO DE ESCUTEIROS DE LAKLAND (FLÓRIDA),
ENTREGA A CHAVE SIMBÓLICA DAQUELA CIDADE, AO PRESIDENTE DO MUNICÍPIO,
SR. BRIGADEIRO FRANÇA BORGES



DURANTE O ESPECTÁCULO INFANTIL REALIZADO
NA ACADEMIA DE SANTO AMARO
COM O PATROCÍNIO DA CAMARA MUNICIPAL



EXIBIÇÃO DAS CRIANÇAS
NA ACADEMIA DE SANTO AMARO

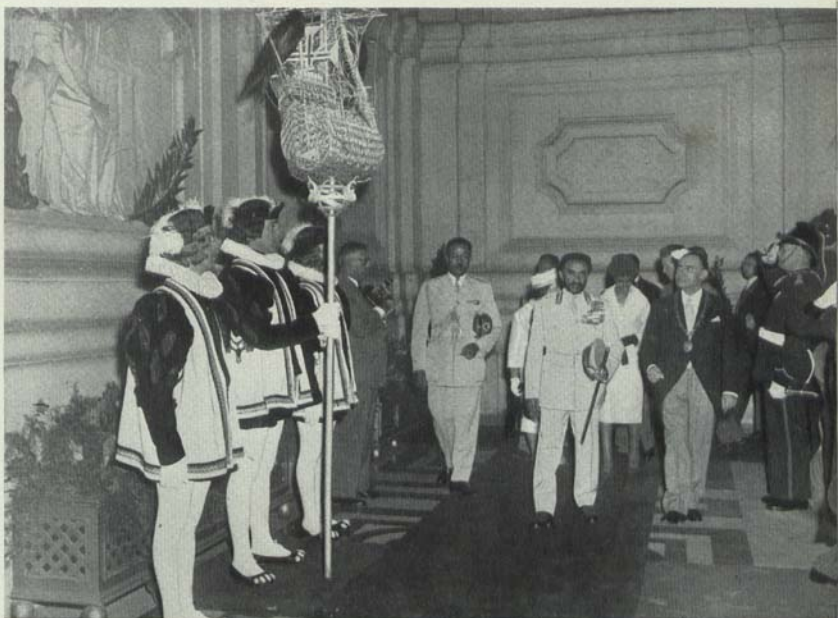


O SENHOR PRESIDENTE DA C. M. L.,
AUXILIANDO UMA NETA DO HOMENAGEADO,
NO DESCERRAMENTO DO BUSTO
A ANTÓNIO PEDRO

VISITA DO IMPERADOR
DA ETIÓPIA À C. M. L.
— OS PRIMEIROS
CUMPRIMENTOS



SUA MAJESTADE
PASSA PELA SIMBÓLICA
CARAVELA DA CIDADE





NA INAUGURAÇÃO DAS CARREIRAS DE AUTOCARROS ROSSIO-CASTELO
—AS ENTIDADES OFICIAIS QUE TOMARAM PARTE NA INAUGURAÇÃO

O «MAYOR» DA CIDADE DE SOUTH WORTH, RECEBE, DAS MÃOS
DO PRESIDENTE DA C. M. L., DOIS LIVROS SOBRE A CIDADE DE LISBOA



A IGREJA DE SÃO DOMINGOS



DURANTE O ATAQUE AO INCENDIO
DA IGREJA DE SÃO DOMINGOS



NO RESCALDO DO INCENDIO
DA IGREJA DE SÃO DOMINGOS





O SR. PRESIDENTE
DA C. M. L. PRESTA
HOMENAGEM AO B. S. B.
PELA FORMA
COMO SE COMPORTOU
NO INCÊNDIO DA IGREJA
DE SÃO DOMINGOS



PREPARATIVOS
PARA A CORRIDA
DE AUTOMÓVEIS
EM MONSANTO

O «LORD MAYOR»
DE BOGODA, APRESENTA
CUMPRIMENTOS
À EX.^{MA} PRESIDENCIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LISBOA

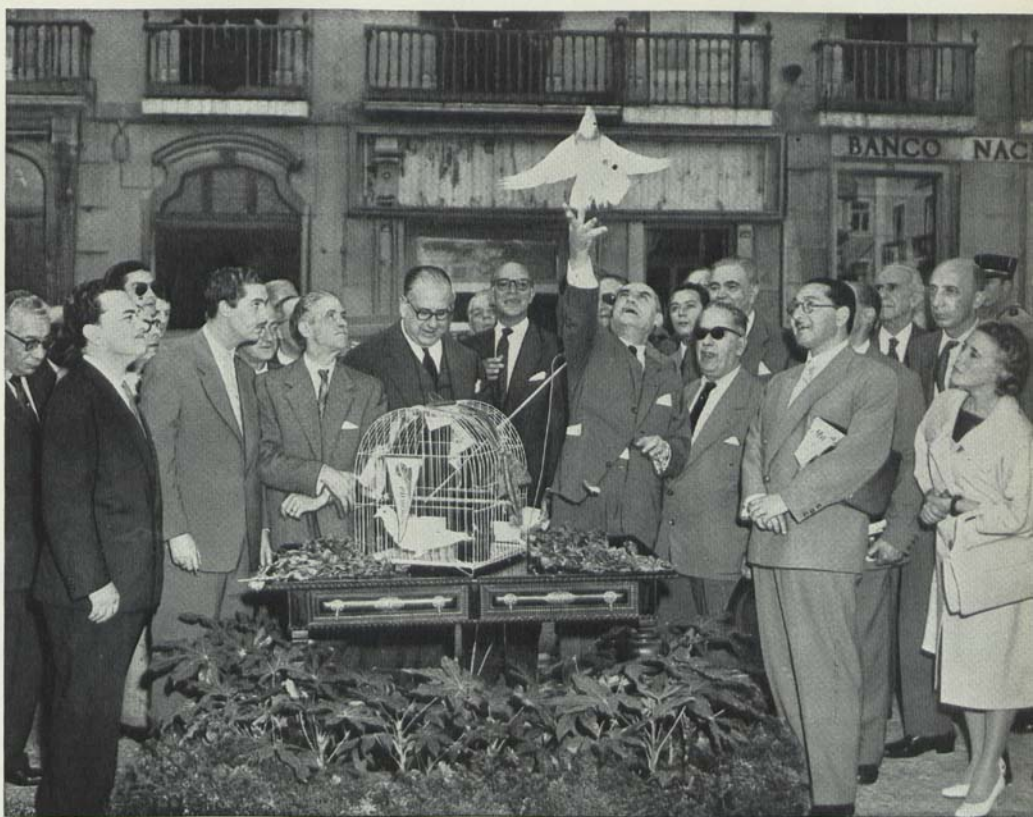


NO DESCERRAMENTO
DA LÁPIDA
COMEMORATIVA
DO CENTENÁRIO
DE LUIS DE MAGALHÃES

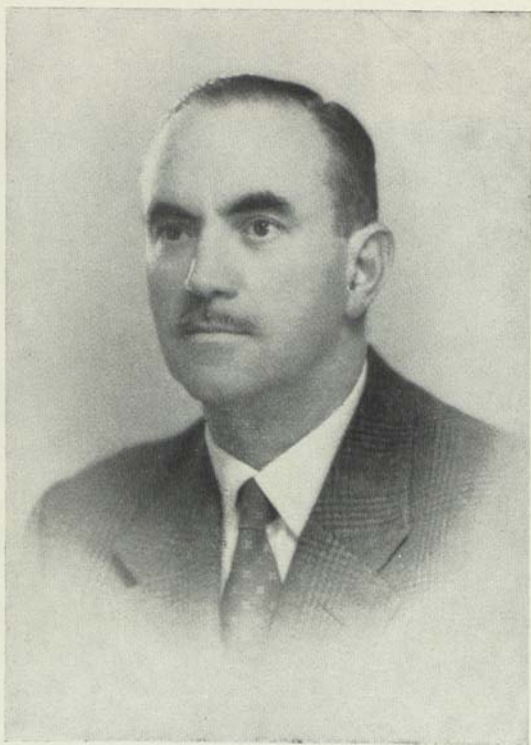




EXPOSIÇÃO COMEMORATIVA DO CENTENÁRIO DE LUIS DE MAGALHÃES, NO PALÁCIO GALVEIAS



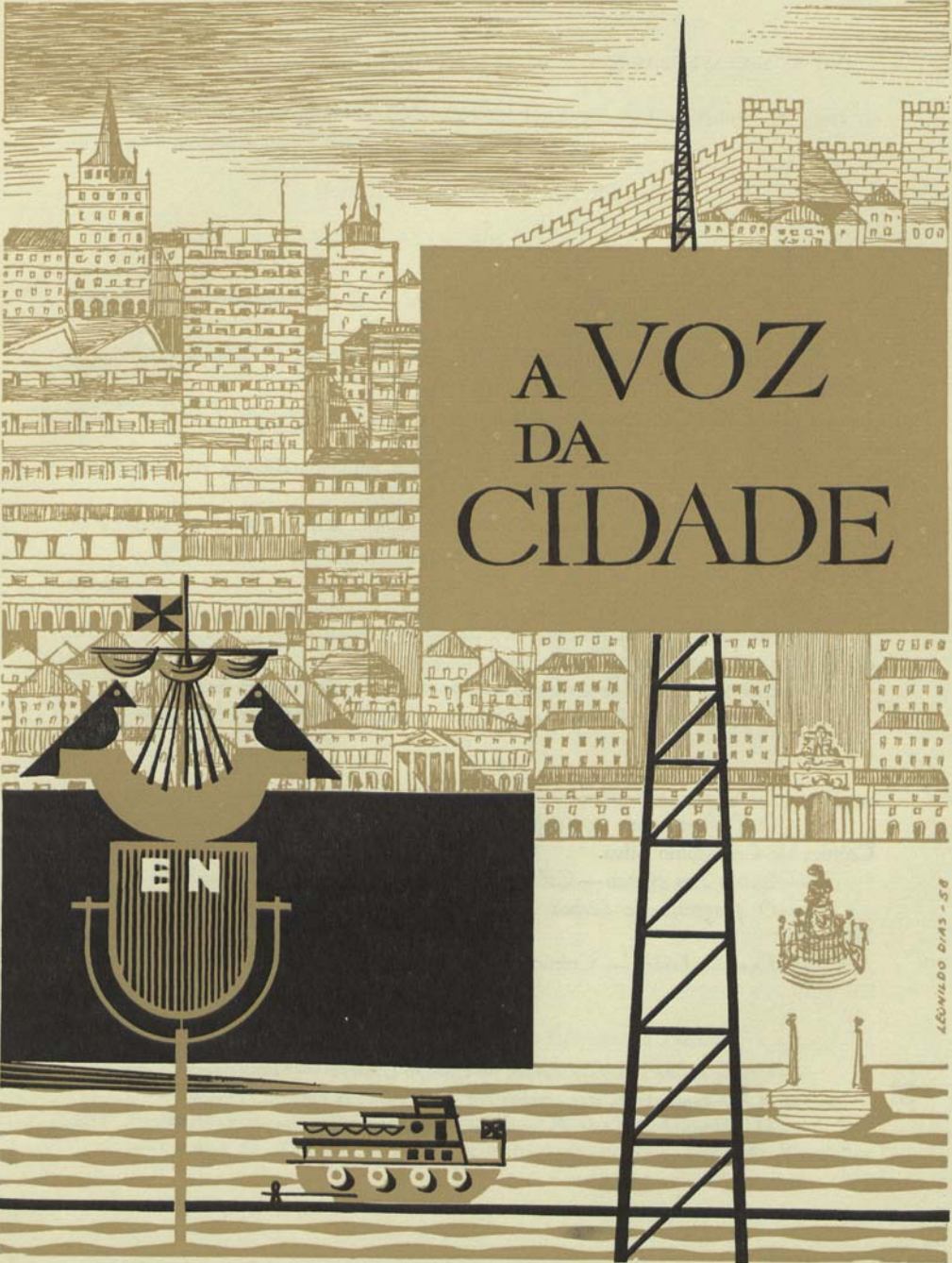
DURANTE A LARGADA DE POMBOS BRASILEIROS NA PRAÇA LUIS DE CAMOES



TOMÁS PEDROSO NUNES DA MOTA

Em 7 de Julho, o sr. Brigadeiro França Borges, empossou no cargo de chefe da 1.ª Repartição (Limpeza Urbana) o sr. dr. Tomás Pedroso Nunes da Mota, funcionário com uma folha brilhante de serviços. No acto, muito concorrido, o presidente da edilidade salientou as qualidades pessoais e profissionais do novo responsável por tão importante departamento da C. M. L.

O sr. dr. Tomás Pedroso Nunes da Mota nasceu em Sobral de Monte Agraço em 1904. Formou-se pela Faculdade de Medicina de Lisboa, em 1928. Concorreu ao internato de Medicina dos Hospitais Cívicos de Lisboa, que exerceu durante quatro anos. Passou depois, a interno do quadro e prestou serviços, durante nove anos, na clínica geral do Hospital Miguel Bombarda. Abandonou este lugar para dar ingresso na Câmara Municipal de Lisboa, onde entrou, como contratado, em 1940. O seu labor e as suas faculdades logo se tornaram notados. Cinco anos mais tarde, foi elevado a chefe de Secção, onde revelou qualidades de organizador, agora premiadas com a ascensão ao cargo de chefe de Repartição.



A VOZ
DA
CIDADE

(LISBOA II)

PROGRAMA DE JULHO

DIA 3

— *O brigadeiro França Borges em Madrid* — O sr. brigadeiro França Borges, «concejal» do Ayuntamiento de Madrid.

— *Uma rica coleção Antoniana na posse do Município de Lisboa* — Crónica de Manuel Martinho.

— *Um recinto de alegria popular: A Feira-Espectáculo da Estrela* — Lisboa sempre alegre.

— *Noticiário municipal* — Cumprimentos à edilidade lisboeta por individualidades estrangeiras.

— *Poesia ignorada de Lisboa* — *Diálogo com o Bairro Antigo* — Crónica de António de Castro.

DIA 10

— *Semana de Lisboa em Madrid e Semana de Madrid em Lisboa* — As relações de amizade entre as capitais da península hispânica.

— *Como se gastam os dinheiros do Município* — Realizações municipais.

— *O progresso de Lisboa e a Câmara* — Crónica de Manuel Martinho.

DIA 17

— *O Terramoto de 1755 factor de alargamento do perímetro da Cidade* — Crónica de Crisóstomo Silva.

— *Lisboa e os poetas* — Crónica de Amaro de Oliveira.

— *O progresso de Lisboa e a Cidade Universitária* — Crónica de Manuel Martinho.

— *Ruas de Lisboa* — Crónica de Ivo Cruz.

DIA 24

— *Um busto de António Pedro, no Campo Grande* — Homenagem a um actor.

— *A regulamentação das cercas em Lisboa* — As obras da cidade.

— *D. Manuel I devotado impulsionador da urbanização de Lisboa* — Uma crónica de Crisóstomo Silva.

DIA 31

— *A visita do Imperador Hailé Selassié aos Paços do Concelho* — A visita do Imperador da Etiópia aos Paços do Concelho de Lisboa.

PROGRAMA DE AGOSTO

DIA 7

- *Conversando com D. Adriana de Vecchi* — Palavras de D. Adriana de Vecchi.
— *D. Manuel I devotado impulsor da urbanização de Lisboa* — Crónica de Crisóstomo Silva.
— *Lisboa e os poetas* — Crónica de Amaro de Oliveira.

DIA 14

- *Carreiras de autocarros para o Castelo de S. Jorge* — Lisboa e os seus transportes.
— *Lisboa Quatrocentista* — Crónica de Crisóstomo Silva.
— *Lisboa e os seus poetas* — Rubrica de Amaro de Oliveira.
— *O Largo do Rato e a vida moderna de Lisboa* — Crónica de Manuel Martinho.

DIA 21

- *O incêndio da Igreja de São Domingos e o heroísmo dos sapadores bombeiros* — Páginas tristes da cidade de Lisboa.
— *Ruas de Lisboa* — Rubrica de Ivo Cruz.
— *Lisboa e os seus poetas* — Rubrica de Amaro de Oliveira.
— *Lisboa Quatrocentista* — Crónica de Crisóstomo Silva.

DIA 28

- *Noticiário municipal* — Os projectos da Câmara de Lisboa.
— *Lisboa Quatrocentista* — Crónica de Crisóstomo Silva.
— *Ruas de Lisboa* — Rubrica de Ivo Cruz.
— *Lisboa e os seus poetas* — Rubrica de Amaro de Oliveira.
— *O sítio de Alcolena da Lisboa moderna* — Crónica de Manuel Martinho.

PROGRAMA DE SETEMBRO

DIA 4

- *O juramento dos novos componentes do B. S. B.* — Os novos sapadores bombeiros.
- *Lisboa Romana* — Crónica de Crisóstomo Silva.
- *Lisboa e os seus poetas* — Rubrica de Amaro de Oliveira.
- *A Renovação de Lisboa* — Crónica de Manuel Martinho.
- *Ruas de Lisboa* — Rubrica de Ivo Cruz.

DIA 11

- *Ruas de Lisboa* — Rubrica de Ivo Cruz.
- *Lisboa Romana* — Rubrica de Crisóstomo Silva.
- *Lisboa e os seus poetas* — Crónica de Amaro de Oliveira.
- *Noticiário municipal* — Actualidades municipais.
- *Duas imagens de Lisboa* — Crónica de Manuel Martinho.

DIA 18

- *A celebração do centenário de Luís de Magalhães* — Homenagem a um poeta.
- *A exposição das obras de Luís de Magalhães e da sua valiosa colecção epistolográfica* — A Câmara Municipal e as suas exposições.
- *Revista Municipal* — Uma publicação municipal.
- *Lisboa Visigótica* — Rubrica de Crisóstomo Silva.

DIA 25

- *Pombos do Rio em Lisboa e pombos de Lisboa no Rio* — Intercâmbio columbófilo.
- *Lisboa antes da conquista cristã de 1147* — Crónica de Crisóstomo Silva.





PROVIDÊNCIAS MUNICIPAIS

*Posturas, Regulamentos
e Editais
Deliberações e Despachos*

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1959

POSTURAS, REGULAMENTOS E EDITAIS

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1959

EDITAIS

De 1/7—N.º 12/59—Anuncia a venda em hasta pública de lotes de terreno que identifica.

De 14/7—N.º 13/59—Faz público, para os efeitos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 41.532, de 18/2/958, que a taxa de capitalização a aplicar na determinação do valor de alienação de fracções das casas de renda limitada referidos no artigo 3.º do mesmo diploma é, no corrente ano, de 5,5 por cento.

De 15/7—N.º 14/59—Faz público que está patente o lançamento do imposto para o serviço de incêndios sobre prédios urbanos, relativo ao ano de 1958.

De 14/7—N.ºs 15, 16 e 17/59—Anuncia a realização de concursos públicos para a arrematação de determinadas empreitadas.

De 22/7—N.º 18/59—Publica o Regulamento para a distribuição de leite pasteurizado, aprovado em reunião de 31/3/959.

De 29/7—N.º 24/59—Faz público que a Praceta de São Domingos de Benfica passa a denominar-se Praça General Vicente de Freitas.

De 4/8—N.º 28/59—Faz saber que os objectos apreendidos depositados na Polícia Municipal serão vendidos se não forem levantados dentro de 60 dias a contar da data do presente edital.

De 3/9—N.º 40/59—Faz público que o lançamento do imposto para o serviço de incêndios sobre estabelecimentos comerciais ou industriais, relativo ao ano de 1959, está patente.

DELIBERAÇÕES E DESPACHOS DE EXECUÇÃO PERMANENTE

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1959

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

De 16/7—Alterando a composição do grupo 58.º do artigo 7.º da Organização de Serviços em vigor adaptando os vencimentos da Polícia Municipal aos fixados pelo Decreto-Lei n.º 42.364, de 4/7 para a Polícia de Segurança Pública, fixando o limite de permanência em comissão de serviço do pessoal destacado na Polícia Municipal.

De 20/8—Aprovando o 3.º Orçamento Suplementar para o corrente ano de 1959 e o Orçamento Suplementar da Comissão Administrativa dos Bairros de Casas Desmontáveis.

* Aprovando a tabela de taxas de salga de peles.

* Ratificando o despacho do Presidente aceitando as condições estabelecidas entre os serviços competentes e os representantes da Companhia do Mercado Geral de Gados para o resgate da concessão desse Mercado e aquisição dos terrenos vizinhos do mesmo.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
PUBLICADOS NO «DIÁRIO MUNICIPAL»

N.º 7.280, de 8/7 — Aprova as condições de alienação de quatro lotes de terreno municipal para fins industriais, situados na avenida de ligação entre Aeroportos; de três lotes para fins industriais, situados na Avenida Infante D. Henrique, Praça de Moscavide e arruamento Aeroporto-Moscavide; e de um lote situado na II Circular, destinado a instalações industriais.

N.º 7.289, de 18/7 — Fixa o critério a seguir em relação à contagem de faltas e perda de vencimento de exercício pelos funcionários em regime de doença.

N.º 7.293, de 23/7 — Determina que, em curto prazo se definam as cêrceas máximas permitidas em cada arruamento, troço, praça ou área.

N.º 7.299, de 30/7 — Nomeia uma Comissão para o estudo da construção de novos mercados e de postos sanitários e da melhoria das actuais instalações.

N.º 7.301, de 1/8 — Despacho sobre o relatório final do processo de Sindicância aos Serviços de Obras e da Polícia Municipal.

N.º 7.306, de 7/8 — Aprova o «Regulamento da Polícia Municipal».

* Determina que os requerimentos relativos a trasladações e passagem de segundas vias de títulos de jazigos só sejam aceites desde que tenham as assinaturas reconhecidas.

N.º 7.321, de 26/8 — Delega no Director dos Serviços de Finanças a competência para assinar as guias de responsabilidade referentes a doentes nos domicílios de socorro nesta cidade, a fim de serem internados no Hospital Rainha D. Leonor, das Caldas da Rainha.

N.º 7.331, de 7/9 — Regula o cumprimento do disposto no n.º 41 do despacho publicado no *Diário Municipal* n.º 7.301, de 1/8.

N.º 7.332, de 8/9 — Determina que aos serventuários municipais, prestando serviço militar, a quem tenha sido concedida licença registada por período de 30 dias ou inferior, não deverá ser passada guia para retomar o serviço quando transitória e substituídos nas suas funções, salvo se a referida licença for concedida por períodos prorrogáveis até passar à disponibilidade.

N.º 7.333, de 9/9 — Fixa a constituição das comissões de vistorias.

N.º 7.336, de 12/9 — Determina que as crianças sejam autorizadas a utilizar livremente as placas arelvadas dos parques e jardins.

N.º 7.337, de 14/9 — Aprova as «Bases relativas à afixação de anúncios luminosos e tabuletas no centro comercial do Restelo».

N.º 7.344, de 22/9 — Determina que se adoptem as providências necessárias no sentido de as pessoas convocadas ou interessadas na resolução de processos pendentes permanecerem nas salas de espera, onde as haja, ou em local onde não perturbem o andamento normal dos serviços.





LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

*Leis, Decretos e Portarias,
Despachos, Circulares
e Ofícios. Acórdãos*

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1959

I

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS DE INTERESSE MUNICIPAL

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1959

De 29/7—*Lei n.º 2.098*—Promulga as bases para a atribuição e aquisição da nacionalidade portuguesa. (*D. G. n.º 172, I Série*).

Do **Ministério das Obras Públicas**—*Portaria de 4/8*—Reforça a comparticipação concedida pelo Fundo do Desemprego à Câmara Municipal de Lisboa para execução da obra de urbanização do Bairro dos Olivais. (*D. G. n.º 206, II Série, de 3/9*).

De 10/8—*Decreto-Lei n.º 42.443*—Dá nova redacção aos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 38.968, de 27/10/1952, e 25.º do Decreto-Lei n.º 40.964, de 31/12/1956—Prorroga por mais um ano o prazo fixado no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 40.964.

De 14/8—*Lei n.º 2.099*—Promulga as bases do plano director do desenvolvimento urbanístico da região de Lisboa. (*D. G. n.º 186, I Série*).

De 18/8—*Decreto-Lei n.º 42.454*—Estabelece o plano para a construção na cidade de Lisboa de novas habitações com rendas acessíveis aos agregados familiares de mais fracos recursos. (*D. G. n.º 188, I Série*).

De 22/8—*Decreto-Lei n.º 42.466*—Modifica as disposições relativas a colocação de quaisquer inscrições, tabuletas, anúncios ou outros objectos de publicidade, com ou sem carácter comercial, em lugares visíveis das estradas nacionais ou municipais e das vias rápidas urbanas. (*D. G. n.º 192, I Série*).

Do **Ministério das Obras Públicas**—*Portaria de 24/8*—Reforça a comparticipação concedida pelo Fundo do Desemprego à Câmara Municipal de Lisboa para execução da obra de construção da 2.ª Circular de Lisboa. (*D. G. n.º 213, II Série, de 11/9*).

De 29/8—*Lei n.º 2.100*—Promulga as alterações à Constituição Política da República Portuguesa. (*D. G. n.º 198, I Série*).

Da **Presidência do Conselho**—*Portaria de 29/8*—Nomeia a Comissão de habitação a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42.454 (Construção na Cidade de Lisboa de novas habitações com rendas acessíveis aos agregados familiares de fracos recursos). (*D. G. n.º 204, II Série, de 1/9*).

Do **Ministério do Interior**—*Portaria de 1/9*—Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a permutar dois lotes de terreno por outros pertencentes ao Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal. (*D. G. n.º 209, II Série, de 7/9*).

De 2/9—*Decreto-Lei n.º 42.486*—Cria na Secretaria do Estado do Comércio um lugar de Subsecretário do Estado. (*D. G. n.º 201, I Série*).

Do **Ministério do Interior**—*Portaria de 8/9*—Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a vender à Caixa de Previdência do Ministério da Educação Nacional com dispensa da hasta pública um lote de terreno na Avenida dos Estados Unidos da América. (*D. G. n.º 215, II Série, de 14/9*).

De 26/9—*Decreto n.º 42.532*—Determina que sejam efectuados no corrente ano, nas datas ou dentro dos períodos fixados no Código Administrativo, os actos necessários para a renovação dos órgãos das autarquias locais. (*D. G. n.º 222, I Série*).

De 28/9—*Decreto-Lei n.º 42.536*—Promulga alterações ao Código Administrativo. (*D. G. n.º 223, I Série*).

II

DESPACHOS, CIRCULARES E OFÍCIOS EMANADOS DO GOVERNO

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1959

2) — CIRCULARES

A) DA DIRECÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO POLITICA E CIVIL

De 2/7 — P.º T-4/9, Livro 23-A, 2.ª Repartição — Vários tesoureiros da Fazenda Pública que acumulam as funções com as de tesoureiro municipal, informaram a Direcção-Geral da Fazenda Pública de que têm dificuldade em expedir, no prazo legal, os avisos referentes aos conhecimentos debitados pelas câmaras para cobrança, em consequência de estes lhes serem entregues com antecedência insuficiente, o que sucede por não existir disposição legal que fixe o prazo de entrega aos tesoureiros dos conhecimentos das câmaras municipais.

Para obviar a este inconveniente, e a solicitação da referida Direcção-Geral, recomenda às câmaras municipais a observância do despacho ministerial de 30 de Setembro de 1942, lançado no processo de visita de inspecção à Câmara Municipal de Grândola, que concordou com o parecer seguinte:

«O prazo da cobrança à boca do cofre para as receitas liquidadas por meio de lançamento deve ser designado pela Câmara dentro dos princípios estabelecidos para rendimentos semelhantes do Estado, todavia depois de feito o débito ao tesoureiro e com margem para este expedir os avisos a que se refere o § único do artigo 136.º do Decreto n.º 16.731, de 13 de Abril de 1929.»

De 21/7 — P.º G-4/14, Livro 21-A, 2.ª Repartição — Na falta, quanto à generalidade das licenças concedidas pelas câmaras municipais, de disposição sobre o seu termo de validade, contrariamente ao que sucede em relação às licenças de obras (obs. 8.ª à subsecção II, secção I, capítulo XIII da tabela B anexa ao Código Administrativo), tem-se suscitado a dúvida sobre se as mesmas caducam no final do ano civil, ou decorrido um ano após a data da respectiva concessão.

Entende esta Direcção-Geral que, da citada observação, deverá extrair-se a regra oposta, isto é, a de que as licenças que não sejam de obras, incluindo as realizadas nos cemitérios — por manifesta analogia —, têm sempre o seu termo de validade no final do ano.

Por outro lado, não se afigura justo que os interessados na obtenção das licenças sejam onerados com o pagamento de taxas que podem nem sempre corresponder ao tempo de utilização das licenças. É, por isso, doutrina assente ser legítima a fixação de taxas mensais, ou mesmo diárias, devendo, em tais casos, as taxas ser proporcionadas ao máximo da taxa anual aprovada pelas câmaras municipais, isto é, ser fixadas por forma a que a taxa diária, aplicada a 365 dias, ou a taxa mensal, aplicada a 12 meses, nunca venha a exceder o máximo estabelecido.

Tratando-se de taxas anuais que não sejam de licença, quando o período por que é paga a taxa não corresponde ao ano civil, ou seja, quando a dívida da taxa surge no decorrer do ano, haverá lugar à exigência de nova taxa depois de decorridos doze meses sobre a data em que o pagamento se efectuou. Julga-se, no entanto, preferível a cobrança de taxa proporcional aos meses por decorrer até ao fim do ano, para o que necessário se torna, evidentemente, que, dentro da doutrina acima referida, haja sido aprovada taxa mensal, que se liquidaria em relação aos meses que faltassem até ao fim do ano civil, e, assim, nos anos seguintes, a dívida verificar-se-ia, sempre, no início do ano.

A presente circular é expedida por sugestão da Inspecção-Geral de Finanças, com a concordância de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento, conforme despacho de 26 de Junho findo, proferido no processo da 7.ª visita de inspecção aos serviços de contabilidade, orçamento e tesouraria da Câmara Municipal de Cantanhede. (D. M. n.º 7.302, de 3/8).

De 21/7 — P.º I-4/6, Livro 21-A, 2.ª Repartição — Nos termos da nota final à subsecção I, secção I, capítulo XIII da tabela B anexa ao Código Administrativo, as taxas pelo registo do termo de responsabilidade técnica de obras liquidam-se juntamente com as taxas das licenças e estão, como se verifica do confronto com

a primeira parte da subsecção II da mesma secção I, em relação com os prazos fixados nas suas alíneas a) a f), apenas com a diferença de, no caso de licenças para obras por oito e por quinze dias, ser a mesma a taxa devida pelo registo do termo de responsabilidade.

Estabelecido o princípio de que o prazo das prorrogações se integra no da licença inicial, sendo a taxa a cobrar em função do prazo apenas a diferença entre a taxa liquidada na primeira licença e a que corresponder ao novo prazo para execução da obra (cf. circular desta Direcção-Geral, P.º T-4/8, Livro 17-A, de 17 de Abril último), o mesmo princípio será de aplicar ao registo do termo.

Efectivamente, a haver lugar à exigência de termo de responsabilidade, desde que a taxa devida pelo registo está em relação com o prazo da licença para obras, isto é, se o prazo por que é concedida a licença é que determina a taxa a liquidar pelo registo do termo, não seria curial que esta mesma relação não se mantivesse durante todo o tempo que a obra levasse a executar. Assim, prorrogada a licença para obras e sendo a taxa a liquidar em função do prazo não a devida pelo período da prorrogação mas a diferença entre a taxa inicialmente liquidada e aquela que, corresponde ao prazo da primeira licença adicionado daquele por que é concedida a prorrogação, do mesmo modo a taxa devida pelo registo do termo será igualmente a diferença entre a taxa liquidada na licença inicial e aquela que, por efeito da prorrogação, passou a competir ao novo prazo da licença para obras, uma vez que não há taxa de registo do termo por este ou por aquele prazo, mas sim uma taxa em função do prazo da licença para obras.

Entendimento diferente seria admitir a existência de prazos distintos para a validade do termo e para a licença de obras, quando há só um prazo — o da licença de obras.

E porque, salvo declaração em contrário do responsável pela execução dos trabalhos, não se extingue a responsabilidade assumida enquanto a obra não for dada por concluída, até pelo que se estatui no artigo 4.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, não há que renovar o termo de responsabilidade.

Esclarece-se ainda que, para além do prazo de doze meses, não há qualquer taxa a cobrar pelo registo do termo, dado que a tabela B citada não a estabelece.

A presente circular tem a concordância da Inspeção-Geral de Finanças. (D. M. n.º 7.302, de 3/8).

De 25/7 — N.º V-4/7, Livro 21-A, 2.ª Repartição — Por se verificar que não é uniforme o critério seguido nos juízos das execuções fiscais dos corpos administrativos, relativamente à organização de verbetes e índices dos processos que nesses serviços correm seus termos, foi sugerida, no processo da última visita da Inspeção-Geral de Finanças aos serviços da Câmara Municipal do concelho de Santa Marta de Penaguião, a conveniência de se transmitirem instruções tendentes a promover a desejada uniformização desse ramo de serviços.

Assim, transmite aos corpos administrativos o seguinte:

a) O preceituado no § 2.º do artigo 25.º do Decreto n.º 22.521, de 13/5/933, que prescreve a extração de verbetes apenas com referência aos processos julgados em falhas, deve considerar-se completado pelo disposto no artigo 695.º do Código Administrativo, e, assim, devem ser elaborados verbetes — tal como se pratica nos serviços do Estado — de todos os processos instaurados, que constituirão o índice ou repertório alfabético desses processos, os quais se agruparão num único maço, por ordem alfabética.

Este índice, além de facilitar a fiscalização prevista no artigo 21.º do Código das Execuções Fiscais, evitará que se deixe de dar cumprimento ao determinado no artigo 131.º do mesmo Código.

Para o efeito, os verbetes m/19-A a que alude o § 2.º do artigo 25.º do Decreto n.º 22.521, poderão ser convenientemente adaptados, tal como se pratica nos serviços do Estado relativamente aos verbetes m/14;

b) Nas relações de relaxe devem os chefes das secretarias das câmaras municipais declarar que de todos os processos foram extraídos verbetes;

c) Os verbetes respeitantes aos processos que forem sendo julgados findos, por se acharem extintas — por cobrança ou anulação — as respectivas execuções, serão averbados da data da sentença e em seguida retirados do índice geral, para constituírem, emaçados, um índice ou repertório alfabético especial, de todos os processos findos pelos motivos indicados;

d) Os verbetes que respeitarem a processos julgados em falhas serão, igualmente, retirados do índice geral e, depois de se lhes averbar a data do julgamento em falhas, ficarão constituindo, também devidamente emaçados, o índice a que se refere o artigo 129.º do Código das Execuções Fiscais. (D. M. n.º 7.307, de 8/8).

De 30/7 — N.º Z-1/90, Livro 23-A, 2.ª Repartição — Transcreve o teor de um ofício que a esta Direcção-Geral dirigiu a do Ensino Primário em 25 do corrente:

«É frequente alguns municípios concederem licenças para construção de edifícios com inobservância das disposições contidas no Decreto-Lei n.º 37.575, de 8 de Outubro de 1949.

Para obviar tais inconvenientes, tenho a honra de solicitar a V. Ex.^a, em cumprimento do despacho de S. Ex.^a o Subsecretário de Estado da Educação Nacional, de 24 deste mês, se digne chamar a atenção de todos os municípios para o rigoroso cumprimento do citado diploma legal». (D. M. n.º 7.313, de 17/8).

De 30/7 — P.º Z-1/7, Livro 23-A, 2.ª Repartição — Tendo-se suscitado dúvidas acerca da interpretação final do § 1.º do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 40.623, de 30 de Maio de 1956, designadamente, quanto à questão de saber se a modificação, somente, do valor da base do concurso, deve, ou não, considerar-se abrangida na aludida disposição legal, foi ouvida a Procuradoria-Geral da República que se pronunciou nos termos seguintes:

«Se um concurso de empreitada de obras públicas ficar deserto ou para ele não tiver sido apresentada proposta conveniente, poderão ao novo concurso que a seguir se abrir ser admitidos concorrentes não classificados nem inscritos na Comissão de Inscrição e Classificação de Empreiteiros de Obras Públicas, desde que não haja alteração do valor base da licitação ou qualquer outra alteração do programa e caderno de encargos que implique melhoramento das condições económicas do futuro contrato.»

Este parecer foi homologado por S. Ex.^a o Ministro do Interior, por despacho de 18 do corrente. (D. M. n.º 7.313, de 17/8).

De 25/8 — N.º Z-1/7, Livro 23-A, 2.ª Repartição — Chegou ao conhecimento desta Direcção-Geral que algumas câmaras municipais vêm exigindo aos empreiteiros de obras públicas, para o efeito de admissão a concursos, uma declaração acerca da posse do respectivo alvará e, designadamente, a indicação do *Diário do Governo* em que a concessão do mesmo foi publicada.

A exigência é feita com o claro intuito de se obter prova da veracidade da aludida declaração. Está, no entanto, entendido (cf. Parecer da Procuradoria Geral da República, n.º 50/57, de 20 de Julho de 1957, publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 199, de 27 de Agosto do mesmo ano) que, para o mencionado efeito, a inscrição e classificação dos empreiteiros não depende daquela publicação no *Diário do Governo*, mas da concessão do respectivo alvará.

Assim, quando a admissão aos concursos de empreitada depender da posse de alvará, não poderá a exclusão basear-se na falta de indicação do *Diário do Governo* em que o mesmo haja sido publicado, desde que se junte a respectiva certidão ou pública-forma. (D. M. n.º 7.341, de 18/9).

De 26/8 — P.º Z-1/99, Livro 23-A, 2.ª Repartição — Transmite aos corpos administrativos a circular n.º 72, de 31 de Julho último, da Direcção-Geral dos Serviços da Junta de Crédito Público que a seguir se transcreve:

«Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a, para os devidos e legais efeitos, que S. Ex.^a o Ministro das Finanças por seu despacho de 28 do corrente, se dignou concordar com a interpretação das disposições contidas nos artigos 35.º da Lei n.º 1.933, de 13 de Fevereiro de 1936 e 86.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 31.090, de 30 de Dezembro de 1940, constante da consulta n.º 1.987 da Junta de Crédito Público quanto à *obligatoriedade da inversão em dívida inscrita dos títulos da dívida pública em situação de imobilidade temporária* (cauções, dotes, usufrutos, menores e equiparados, etc.) de cujas conclusões se dá conhecimento a V. Ex.^a para os fins convenientes:

«Sempre que a lei ou o caderno de encargos de uma concessão determine que o concessionário é obrigado a depositar na Caixa Geral de Depósitos ou no Banco de Portugal, como Caixa do Tesouro, determinada quantia em dinheiro ou títulos da dívida pública de valor correspondente, como caução, tal obrigação constitui condição para a plena eficácia da concessão.

Se a caução for feita em títulos da dívida pública, devem estes ser invertidos num certificado de dívida inscrita, quer pelo concessionário antes do depósito, quer pelas entidades que receberem o depósito ou pelos serviços do Estado que outorguem a concessão.

O valor dos títulos da dívida pública, para efeitos de caução de uma concessão deve ser calculado com a margem de segurança de 5% sobre o montante da garantia, computado pela cotação da véspera do dia em que se fizer a operação, conforme se determina no despacho de S. Ex.^a o Ministro das Finanças de 17 de Agosto de 1936.

Este regime aplica-se a todas as cauções, designadamente, às dos exactores e responsáveis de todos os organismos do Estado».

Nestes termos devem todos os títulos da dívida pública que constituam ou venham a constituir depósitos obrigatórios e se encontrem abrangidos pela citada disposição ser enviados a estes Serviços, no mais curto prazo, acompanhados da respectiva proposta de inversão em dívida inscrita, para criação dos competentes certificados». (D. M. n.º 7.341, de 18/9).

De 28/8 — P.º O-2/34, Livro 23-A, 2.ª Repartição — No entender desta Direcção-Geral (cf. *Anuários*, 40.º, pág. 475; 45.º, págs. 304 e 324; 50.º, pág. 415), não era de admitir aos concursos de ingresso no quadro do pessoal maior (lugares de carteira) dos serviços municipalizados das câmaras municipais quem não possuísse, pelo menos, a habilitação do 1.º ciclo dos liceus, ou equivalente, e não satisfizesse aos demais requisitos gerais estabelecidos no artigo 460.º do Código Administrativo.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 42.046, de 23 de Dezembro de 1958 (artigo 5.º), tornou-se extensivo aos funcionários ou empregados dos corpos administrativos o disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 26.115, de 23 de Novembro de 1935, segundo o qual a nomeação para lugares da escala geral do funcionalismo do Estado acima do grupo T, se não for exigível qualquer curso especial, não poderá recair em indivíduos que não possuam a habilitação mínima do 2.º ciclo dos liceus, ou equiparada.

Nestes termos, a doutrina acima referida não é de manter, pelo que deverá exigir-se a habilitação mínima do 2.º ciclo ou habilitação equiparada, aos indivíduos que pretendam ser admitidos aos referidos concursos de ingresso, sempre que se trate de nomeação para lugares cujo vencimento corresponda a grupo superior à letra T, da escala do funcionalismo do Estado.

De 25/9 — P.º Z-1/2, Livro 23-A, 2.ª Repartição — Foi posto perante esta Direcção-Geral o problema de saber qual o regime processual a seguir nos casos de internamentos efectuados em condições de urgência, sempre que os estabelecimentos hospitalares hajam concluído, em face das declarações prestadas pelos assistidos na altura da admissão, que estes tinham domicílio de socorro em determinado concelho, verificando posteriormente, através da impugnação deduzida pela respectiva câmara municipal, que tal domicílio se localizava em concelho diverso, a cujo município terá, então, de dar-se conhecimento da hospitalização.

Tendo em consideração que a lei não contempla expressamente a hipótese, visto as únicas disposições que regulam as formalidades a observar quanto aos internamentos de urgência serem as do artigo 15.º e parágrafos do Decreto-Lei n.º 39.805, de 4 de Setembro de 1954, entende esta Direcção-Geral que, na falta de outros preceitos directamente aplicáveis ao problema em apreço, deverá recorrer-se, dentro do espírito da lei, aos que acabam de citar-se para definir os termos aplicáveis nestes casos.

Desta forma, serão de observar novamente os prazos previstos nos §§ 1.º e 2.º do falado artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 39.805, sempre que, provada a irresponsabilidade da câmara a que fora imputada, haja que pedir essa responsabilidade a outra: a do verdadeiro domicílio de socorro do doente.

Consequentemente, e desde que os estabelecimentos hospitalares demonstrem ter respeitado inicialmente o prazo do referido § 1.º ao fazerem a comunicação do internamento à câmara do concelho em que dadas as declarações do assistido, era de presumir situar-se o respectivo domicílio de socorro, disporão, quando verificarem ter havido erro, por carência de elementos suficientes, na determinação daquele domicílio, do novo prazo de oito dias — contados a partir da data em que tiverem chegado ao seu conhecimento as informações que permitiram verificar o erro — para efectuarem outra comunicação ao corpo administrativo do concelho onde o doente estiver realmente domiciliado para fins de assistência, o qual, por sua vez, poderá contestar a sua responsabilidade nos trinta dias seguintes.

Indispensável, no entanto, se torna, para que o segundo município possa assegurar-se de que não houve incúria por parte do estabelecimento de assistência, que por este lhe sejam enviadas cópias das peças do processo comprovativas da impossibilidade de se lhe ter feito saber da hospitalização nos oito dias seguintes ao da respectiva confirmação.

Solicitado o parecer do Ministério da Saúde e Assistência, sobre o entendimento, que vem de expor-se, e consultada pelo referido departamento a Procuradoria Geral da República, emitiu o respectivo Conselho Consultivo o seguinte parecer, de 3 de Agosto findo, que o Ex.º Ministro da Saúde e Assistência homologou, por despacho de 8 do mesmo mês:

«No caso de internamento de urgência, os hospitais devem fazer a comunicação a que se refere o artigo 15.º, § 1.º, do Decreto-Lei n.º 39.805, de 4 de Setembro de 1954, à câmara municipal do domicílio de socorro do assistido, ainda que antes a tenham feito, indevidamente, a outro município com base em inexactas informações do internamento acerca da determinação do seu domicílio de socorro.»

B) DE OUTRAS ORIGENS

Da Direcção-Geral da Contabilidade Pública — N.º 425, Série A, de 1/7 — Assunto: *Arredondamentos a efectuar na liquidação das remunerações e outros abonos ao pessoal.*

(Instruções para a execução do Decreto-Lei n.º 42.320, de 16 de Junho de 1959).

1 — O artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42.320, de 16 de Junho findo, esclareceu:

«As importâncias que forem devidas a título de vencimentos, salários, gratificações, subsídios de residência, abonos para falhas, despesas de representação, pensões de classes inactivas, pensões de aposentação e outras remunerações certas e, também, as que digam respeito a ajudas de custo e subsídios de marcha e outras remunerações variáveis deverão ser sempre liquidadas pelo número exacto de escudos contidos no total apurado em conformidade com os respectivos diplomas legais e disposições regulamentares.»

2 — Fixou-se portanto o princípio de que as remunerações, certas ou variáveis, e outros abonos aos servidores do Estado devem ser sempre liquidados pelo número exacto de escudos contidos no total apurado nos cálculos.

Isto significa que os arredondamentos se farão para a unidade de escudos imediatamente inferior se, como é evidente, a quantia calculada não terminar já em escudos.

Exemplos:

Um aspirante (vencimento mensal de 1.750\$00) que inicie o exercício das suas funções em 26 de Setembro terá direito, nesse mês, a 5 dias de abono e receberá o vencimento *ilíquido* seguinte:

5 dias × 58\$33 (vencimento diário)	291\$65
Arredondamento para menos	\$65
Vencimento <i>ilíquido</i> a processar	291\$00

Sobre esta importância incidirão os descontos que forem devidos para as diferentes entidades.

Quanto ao abono de ajudas de custo, observa-se que podem verificar-se situações em que vários abonos diários de ajudas de custo terminem em centavos.

Neste caso, o arredondamento para escudos só terá lugar no total dos abonos a processar em determinado mês.

Seja por exemplo:

5 dias × 56\$25 (75 % de 75\$00)	= 281\$25
3 dias × 37\$50 (50 % de 75\$00)	= 112\$50
	393\$75
Arredondamento	- \$75
Abono <i>ilíquido</i> a processar	393\$00

3 — Esclarecido o alcance do preceito legal transcrito, há agora que alterar as regras constantes da Circular n.º 65-A, de 7 de Maio de 1949, na parte respeitante a abonos ao pessoal.

4 — Assim, estabelecem-se as seguintes regras que foram sancionadas por despacho de hoje, de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento:

Regra 1.ª — As remunerações e outros abonos ao pessoal, a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42.320, de 16 de Junho de 1959, depois de calculados, se terminarem em centavos, serão arredondados para escudos, por defeito, constituindo o resultado assim obtido o abono *ilíquido* a incluir em folha, ainda que esta seja semanal ou quinzenal (como pode suceder em relação aos salários).

98

Regra 2.ª — Quando importância certa, já arredondada, houver de ser distribuída por dois ou mais interessados, resultando do rateio quantias que dêem lugar a arredondamento, este far-se-á a uns para escudos em excesso e a outros para escudos em defeito, de modo que o somatório não exceda o total a distribuir.

Esta regra pode ter aplicação no caso de certo funcionário perder vencimento de exercício cuja reversão seja autorizada em partes iguais a favor de dois ou mais colegas.

Regra 3.ª— Quando o abono a efectuar respeitar a fracções de vários meses aplicar-se-ão as regras antecedentes tantas vezes quantos os meses a considerar.

Fica revogada a circular n.º 65-A, de 7/5/949, na parte respeitante a abono ao pessoal. (Processo 737/59). (*D. M. n.º 7.285, de 14/7*).

Da Direcção-Geral da Contabilidade Pública— N.º 431, *Série A*, de 1/9— *Assunto: Assistência aos Funcionários Civis Tuberculosos*:

Quota mensal a descontar aos assalariados.

Resolução:

A que resulta do despacho de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento, de 22 de Agosto, p. p., concordante com a informação desta Direcção-Geral que, em parte, se transcreve:

“.....
3. Assim, admitindo que haja divergência de critérios e para que se obtenha a necessária uniformidade conviria, caso superiormente se concorde, generalizar o procedimento antes indicado e publicar circular da Série A estabelecendo:

a) Que a quota mensal (fixa e indivisível) a descontar aos assalariados para a Assistência aos Funcionários Civis Tuberculosos é a que, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 40.365, de 29 de Outubro de 1955, competir ao escalão em que se situar o salário médio mensal calculado como se estabeleceu no n.º 1.º da parte II da Circular n.º 384-A, de 10 de Março de 1958.

b) As perdas de salário por faltas ou por início ou cessação de funções no decurso do mês não têm, como é evidente, qualquer influência na quota a descontar, visto esta ser indivisível». (Processo 737/59). (*D. M. n.º 7.345, de 23/9*).

Da Direcção-Geral da Contabilidade Pública— N.º 433, *Série A*, de 11/9— *Assunto: Acidentes em serviço*:

Infracção ao disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 38.523, de 23 de Novembro de 1951— falta de participação do acidente por parte dos sinistrados. Entidade a quem compete apreciar o assunto.

Resolução:

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 38.523, de 23 de Novembro de 1951, o servidor do Estado que seja vítima de acidente em serviço, deve comunicar por escrito a ocorrência, por si ou por interposta pessoa, ao chefe ou dirigente do Serviço de que depender, nas quarenta e oito horas seguintes ao acidente.

Sucedo, porém, algumas vezes, que os interessados, pelo facto de julgarem o acidente sem consequências, não fazem a devida participação dentro do prazo legal, resultando deste procedimento não poderem mais tarde beneficiar das disposições do citado diploma, se se agravam os seus padecimentos.

Vêm, então, os sinistrados solicitar a relevação da sua falta, a qual, só em casos excepcionais e depois de ponderadas todas as circunstâncias concorrentes, tem sido concedida por S. Ex.ª o Ministro das Finanças, a quem os diferentes casos têm sido submetidos para apreciação.

No entanto, encontra-se esclarecido por despacho de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento, de 24 de Fevereiro de 1953, transcrito no n.º 1 da Circular n.º 196, *Série A*, de 11 de Junho de 1953, que é da competência do Excelentíssimo Ministro da respectiva pasta a apreciação das infracções, quanto à falta de participação a que se refere o artigo 6.º do referido Decreto-Lei n.º 38.523.

Nestes termos, por seu despacho de 20 de Agosto, p. p., S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento dignou-se concordar em que, análogamente, quando se verificar a falta, por parte dos sinistrados, da participação referida no artigo 5.º, a sua relevação passe a ser também da competência de S. Ex.ª o Ministro da respectiva pasta». (Processo 737/59). (*D. M. n.º 7.381, de 5/11*).

ACÓRDÃOS DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1959

De 7/3/958 — Vê-se dos autos que, por escritura de 29 de Dezembro de 1952, foi dado de arrendamento à recorrente o 3.º andar do prédio com o n.º 119 da Rua da Palma, desta cidade, e que tal prédio se achava compreendido na área do plano de remodelação da Baixa, que foi aprovado pelo Governo, daí resultando a declaração de utilidade pública de todos que em tais circunstâncias se encontravam, quanto à sua expropriação pela recorrida.

Em consequência do respectivo processo foi a esta judicialmente adjudicado esse prédio em 23 de Maio de 1953, tendo em Fevereiro de 1956 sido a recorrente notificada para o despejar até ao dia 15 desse mês pela Administração do 1.º Bairro de Lisboa, nos termos do n.º 5.º do artigo 109.º do Código Administrativo, por a sua demolição ter sido fixada após aquela data.

Reconhece a apelante que os prédios expropriados são adjudicados livres e desembaraçados, pelo que ocioso seria discutir se o de que se trata o podia ter sido, como foi, antes de paga a indemnização a que se julga com direito.

Aliás, como tal questão implicaria a apreciação e interpretação do respectivo contrato de arrendamento, de que a recorrente faz derivar o seu direito a essa indemnização, conduzindo à discussão da decisão judicial que adjudicou, nos termos em que o fez, a parte arrendada à apelante, evidente se torna que inoportuno e impróprio seria fazê-lo aqui.

Como já salientou este Supremo Tribunal (Acórdão de 27 de Maio de 1949, in *Colecção*, XV, pág. 333), é tradicional na nossa legislação distinguir-se no processo de expropriação duas fases: a administrativa, que vai até à declaração de utilidade pública, e a judicial, que interessa propriamente à fixação de indemnização, e esta foi sempre estranha à competência dos tribunais administrativos.

A estes não compete, pois, como mais recentemente decidiu também (Acórdão de 28 de Janeiro de 1955, in *Colecção*, XXI, pág. 67), conhecer de pretensos direitos de terceiro, fundados na qualidade de arrendatário comercial do prédio, após a sua adjudicação, e isso conduziria a pretensão da apelante, pelo que muito bem decidiu o M.º Auditor a tal respeito.

Irrelevante é o facto de a apelante ter pago até Fevereiro de 1954 as rendas ao senhorio, pois tal facto não tirou à Câmara a legitimidade para proceder como procedeu ao ordenar em 1956 o despejo do andar ocupado por aquela.

E, ao contrário do que a apelante afirma, não é exacto que só por sentença de 31 de Julho de 1954 tivesse tido lugar a adjudicação do prédio livre e desembargado, pois tal sentença foi proferida no recurso que teve unicamente por objecto decidir, como decidiu, qual a indemnização a fixar a outros expropriados, como se vê da respectiva certidão por ela própria junta com as suas alegações.

De invocar não é o disposto na alínea a) do n.º 1.º do artigo 15.º da Lei n.º 2.030, de 22 de Junho de 1948, pois se refere ao pagamento e depósito «da indemnização definitivamente fixada», e exactamente por nenhuma ter sido fixada a seu favor é que a apelante invoca o direito que aqui, como se disse, não cumpre apreciar.

A Câmara cabe «ordenar o despejo sumário dos prédios cuja expropriação por utilidade pública tenha sido decretada» (artigo 51.º, n.º 19.º, do Código Administrativo), e, em suma, como tal sucedia neste caso, agindo como agiu, usou de um seu direito, sem ofensa de qualquer da apelante protegido por lei. (*D. G., II Série, n.º 229, de 30/9*).

De 9/5/958 — Como consta do processo apenso — documento de fls. 41 —, o recorrente foi provido, por contrato de 25 de Outubro de 1952, no lugar de fiscal do Bairro das Casas Económicas de Nossa Senhora da Piedade, em Almada.

Estipulou-se neste contrato que a sua duração seria a de um ano, renovável por períodos de igual tempo.

O provimento por contrato para o desempenho embora efectivo, de um lugar do quadro, durante certo período, é provimento não vitalício, sujeito às vicissitudes da vida contratual.

E como os contratos se extinguem — uma das formas da sua extinção — pelo decurso de prazo por que foram estabelecidos, também o contrato de provimento deixa de vigorar no fim da sua duração.

Quer isto dizer que, se o contrato de provimento não for renovado, cessam os seus efeitos no fim do prazo estabelecido no contrato ou das anteriores renovações.

Ora, ao contrário do que alega o recorrente, o despacho impugnado não rescindiu o contrato inicialmente estabelecido; nem poderia rescindi-lo, dadas as suas cláusulas, por mera conveniência da Administração, como se decidiu no Acórdão de 16 de Maio de 1956.

No despacho impugnado mandou-se avisar o recorrente de que, por conveniência da Administração, o seu contrato não seria renovado.

Não existe, é certo, no aludido contrato, qualquer cláusula relativa à renovação nem ao prazo em que este propósito deve ser levado ao conhecimento da outra parte.

Mas essa omissão, como é óbvio, não obrigava as partes a renovar o contrato.

Sendo a renovação a ampliação do prazo estipulado anteriormente, é necessário novo acordo das partes, acordo que qualquer delas podia não prestar.

E quanto ao prazo, teria de cumprir-se, como se cumpriu, a lei geral.

Mesmo que se pudesse entender, dada a cláusula da renovabilidade, que se não achava estabelecida a prática da duração do contrato, nem por isso este deixava de poder ser dado por acabado, nos termos da Lei n.º 1.952, de 10 de Março de 1937. (*D. G., II Série, n.º 227, de 28/9*).

De 21/8/958 — Nos termos do n.º 6 do § único do artigo 820.º do Código Administrativo, para que possa decretar-se a suspensão da executoriedade do acto recorrido é necessário que a execução deste possa ocasionar ao recorrente «prejuízo irreparável ou de difícil reparação», verificando-se esta condição «se o prejuízo não é susceptível de vir a ser indemnizado ou, embora indemnizável, se se torna impossível determinar precisamente a sua extensão». (Cf. Prof. Marcelo Caetano, *Manual*, 4.ª edição, pág. 260).

E, como sempre se tem julgado, é ainda necessário que os prejuízos surjam como consequência necessária e imediata da execução do acto recorrido, e não como simplesmente possíveis, eventuais ou imediatos. (Cf., por todos, Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 20 de Fevereiro de 1953, pág. 126 da *Colecção*).

Ora, os prejuízos alegados pelos recorrentes só existirão na hipótese de lhes vir a ser reconhecido o direito à reversão, o que basta para se concluir que tais prejuízos não são consequência necessária e imediata da execução da deliberação recorrida — que não agrava a situação dos recorrentes, privados, como já se encontram, da propriedade dos terrenos —, antes se apresentam como simplesmente possíveis ou eventuais.

Além disso, os prejuízos alegados pelos recorrentes, a verificarem-se, não seriam nem irreparáveis nem de difícil reparação, uma vez que tanto a privação como o retardamento da restituição do terreno são indemnizáveis, sendo possível determinar-lhes a extensão.

Não revestem, portanto, os prejuízos alegados pelos recorrentes os requisitos necessários para justificar a suspensão da executoriedade da deliberação recorrida. (*D. G., II Série, n.º 173, de 25/7*).

De 10/10/958 — Vem provado nos autos que a demolição dos prédios indicados foi ordenada em virtude de eles apresentarem perigo para a saúde pública.

Não estando neste momento em causa a legalidade da decisão do agravante, mas somente a do despacho que lhe suspendeu a executoriedade, tem de decidir-se se este ofendeu ou não a lei.

Preceitua o artigo 60.º do regulamento deste Supremo Tribunal — Decreto n.º 41.234, de 20 de Agosto de 1957 — que a dita suspensão só pode ser decretada quando o tribunal reconheça que não determina grave dano para o interesse público.

Não pode duvidar-se de que a defesa da saúde pública constitui um fim de interesse público, e importante, e de que a manutenção de casas que oferecem perigo para aquela saúde determina grave dano para o dito interesse.

Sempre assim se entendeu na jurisprudência deste Supremo Tribunal, jurisprudência consagrada legislativamente na apontada disposição legal.

Tanto bastava para que a suspensão não pudesse ser decretada, ainda que da execução derivassem, na verdade, prejuízos de difícil reparação.

O interesse público teria de prevalecer sobre o particular da agravada.

Mas acresce que não procedem as razões invocadas pela agravada.

Há, efectivamente, meio legal de fixar os elementos necessários para defesa dos direitos da agravada — artigo 525.º do Código do Processo Civil.

E, fixados esses elementos, são facilmente determináveis os prejuízos que porventura a agravada venha a sofrer, não merecendo, portanto, a qualificação de irreparáveis ou de difícil reparação, como seria necessário para ser decretada a suspensão. (*D. G., II Série, n.º 226, de 26/9*).





BIBLIOGRAFIA

*Registo de publicações
com interesse municipal
entradas na Biblioteca
Central*

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1959

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1959

EM JULHO:

- Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada** — Março de 1959.
Diário Municipal — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa — N.º 7.250 a 7.273 — Ano XXIV — Junho de 1959.
Câmara Municipal de Lisboa — Catálogo das Publicações Municipais — Feira do Livro — 1959.
Câmara Municipal de Lisboa — Catálogo das Publicações Municipais — Lisboa, 1959.
José Leite de Vasconcelos — Páginas Olisiponenses — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa — Livros de Reis — Vol. III — 1959 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Douro Litoral — Boletim — Nona Série — Vol. II — 1959.
Caixa de Pensões e Reformas «28 de Maio» da Câmara Municipal do Porto — Relatório de 1958.
Marcello Caetano — A história da organização dos mesteres na cidade de Lisboa — Separata da Revista *Scientia Juridica*.
Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal — Boletim n.º 12 — 1958.
Ministério das Finanças — Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — N.º 4 — Abril de 1959.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.º 1.209 a 1.213 — Ano XXIV — Junho e Julho de 1959.
Universidade de Coimbra — Boletim da Faculdade de Direito — Vol. XXXIV — 1958.
Joaquim Verissimo Serrão — Notícias de Lisboa em 1715 — Separata do Arquivo Histórico de Portugal.
Francisco de Assis de Oliveira Martins — O Colégio de «Jesus» dos Meninos Órfãos da Mouraria — Separata do Arquivo Histórico de Portugal.
Verbetes — Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por Alfredo Viana de Sousa.
Boletim da Junta da Província da Estremadura — N.º 50/52 — Série II — Janeiro-Dezembro de 1959.
Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal — Boletim n.º 1 — Janeiro de 1959.
Câmara Municipal de Gondomar — Serviços Municipalizados de Água e Electricidade — Relatório e Contas de 1958.
Câmara Municipal de Penafiel — Serviços Municipalizados de Água e Electricidade — Relatório e Contas de 1958.
Câmara Municipal de Setúbal — Relatório da Gerência de 1958.

EM AGOSTO:

- Câmara Municipal do Porto** — Serviços Municipalizados de Águas e Saneamentos — Relatório e Contas de 1958.
Câmara Municipal de Lisboa — Actas n.ºs 274, 275 e 276 — Maio e Junho de 1959.
Câmara Municipal de Lisboa — Regulamento para a distribuição de leite pasteurizado — 1959.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 1.214, 1.215 e 1.216 — Ano XXIV — Julho e Agosto de 1959.

Câmara Municipal do Porto — Conta de Gerência do Ano Económico de 1958.
Câmara Municipal do Porto — Relatório e Contas da Gerência de 1958.
Câmara Municipal do Porto — Boletim Cultural — Fascs. 3-4 — Vol. XXI — Setembro-Dezembro de 1958.
Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada — Abril de 1959.
Olisipo — Boletim trimestral do «Grupo Amigos de Lisboa» — N.º 87 — Ano XXII — Julho de 1959.
Padre Miguel de Oliveira — S. Bernardo e a Conquista de Lisboa — Separata da Revista Portuguesa de História.
Vasco Tabora Ferreira — Elementos para a fixação do valor da indemnização dos bens em caso de expropriação com vista à instalação de uma indústria de interesse nacional — Separata do Jornal do Foro.
Eng.º D. Francisco de Mello e Castro — O Metropolitano de Lisboa — Separata da Revista da Ordem dos Engenheiros.
Eng.º D. Francisco de Mello e Castro — Os transportes em Lisboa, princípios e estrutura-base — Separata da Revista da Ordem dos Engenheiros.
Arquivo do Distrito de Aveiro — N.º 95 — Julho, Agosto e Setembro de 1958.
L'Art de bien manger et boire au Portugal — Guide gastronomique Portugais.
Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada — Maio de 1959.
Diário Municipal — N.ºs 7.274 a 7.300 — Ano XXIV — Julho de 1959 e o índice do *Diário Municipal* 1.º semestre de 1958.
Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal — Boletim n.º 2 — Fevereiro de 1959.
Verbetes — Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por Alfredo Viana de Sousa.

EM SETEMBRO:

Câmara Municipal de Caminha — Regulamento de Edificações do Concelho de Caminha — 1959.
Câmara Municipal de Esposende — Serviços Municipalizados — Relatório de 1958.
Diário Municipal — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa — N.ºs 7.301 a 7.325 — Ano XXV — Agosto de 1959.
Vasconcelos e Sá — *Em colabor.* — *Lisboa e os seus encantos* — Edição da Câmara Municipal de Lisboa.
Câmara Municipal de Lisboa — Contas de 1958.
Revista Municipal n.º 80 — Ano XX — 1.º trimestre de 1959 — Câmara Municipal de Lisboa.
Câmara Municipal de Lisboa — Acta n.º 277 — Julho de 1959.
Vasconcelos e Sá — *Em colabor.* — *Lisbonne et son charme* — Edité par la Municipalité de Lisbonne.
Vasconcelos e Sá — *Em colabor.* — *Lisbona e suoi incanti* — Edizione della Câmara Municipal di Lisbona.
Batalhão de Sapadores Bombeiros — Encerramento da Escola de Recrutados — 1958-59.
Arquivo de Beja — Boletim da Câmara Municipal — Vol. XV — Fasc. I-IV — Janeiro-Dezembro de 1958.
Câmara Municipal do Concelho de Alenquer — Relatório de 1958.
Câmara Municipal do Concelho de Santa Cruz da Graciosa — Regulamento do serviço de abastecimento de água da Vila de Santa Cruz da Graciosa — 1959.
Guilherme Augusto Coelho — *Coordenador* — Compilação de Acórdãos do Contencioso das Contribuições e Impostos — Vol. 64.º (1957 continuação).
Ministério do Interior — Junta da Emigração — Instruções para as câmaras municipais — Aprovado por despacho ministerial de 2 de Outubro de 1957 — 1959.
Eng.º Adriano Rebelo Vaz Pinto — Bases técnicas dos traçados do Metropolitano de Lisboa — Separata da Revista da Ordem dos Engenheiros.
Guia de Braga — *Arte e Turismo* — Câmara Municipal de Braga — 1959.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 1.217 a 1.221 — Ano XXIV — Agosto e Setembro de 1959.
Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal — Boletim n.º 3 — Março de 1959.
Ministério das Finanças — Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — N.º 6 — Junho de 1959.
Douro Litoral — Junta de Província do Douro Litoral — Boletim da Comissão de Etnografia e História — Nona Série — Vol. III — 1959.
Verbetes — Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por Alfredo Viana de Sousa.
Costa Martins e Victor Palla — Lisboa — Fasc. 1.º e 2.º.

REVISTAS:

BOLETIM DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

N.º 85, 86 e 87 — Abril, Maio e Junho de 1959.

SCIENTIA JURIDICA:

N.º 39-41 — Tomo VIII — Janeiro-Junho de 1959.

O DIREITO:

Ano 91.º — Fasc. 2 — Abril-Junho de 1959.

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO:

N.º 2 — Tomo III.



